

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON, pessoa juridica de direito público interno, escrito no CNPJMF sob nº 68 9272440001-26, estabelecido na Av. Mato Grosson 8 900, através de sua representante Legal, a Secretária Municipal de Saúde, Senhora GISELMA APARECIDA ANDREAZI GIULIANGELLI, brasileira, casada, R.G. nº 5.03.07.034 SSPPR., e do CPE nº 79.346.379-94, e a empresa PRÓ-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, estabelecida na AV CARLOS GOMES, 259 CEP: 87.015-200 - BAIRRO: ZONA 0.5 MaringáPR CNPJ Nº. 07.344.7560001-05, polo seu representante infira-assinado, o senhor PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO, denominada a partir deste de EMPRESA, resolve firma a presente ata de registro de preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.66693 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002. e das demais normas legais aplicávies (e, considerando o resultado do Pregão N°. 54/2021 - REGISTRO DE PREÇOS, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I - DO OBJETO E VALOR

1.1. Constitui o objeto o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos que não fazem parte da lista do Consórcio Paraná Medicamentos, a serem distribuídos aos pacientes da rede municipal de saúde, com reserva de cota para ME/EPP, conforme especificações constantes no ANEXO Nº 01 - proposta da licitante

	¥.	la tart to				n	n
Lote	Item	Descrição do produto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
LOTE: 053	1	CILOSTAZOL, 50 MG/CPR - BR0276377	BIOSINTETICA	CPR	3.000,00	0,23	690,00
LOTE:)54	1	CILOSTAZOL, 50 MG/CPR - BR0276377	BIOSINTETICA	CPR	1.000,00	0,23	230,00
LOTE: 066	1	DICLOFENACO, SÓDICO - 25MG/ML, INJETÁVEL - 3ML - BR0271003	FARMACE	AMP	250,00	0,81	202,50
LOTE: 070		DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO - BR0272334 DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO - 50 + 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL IML - BR0272334	UNIAO QUIMICA	AMP	50,00	1,87	93,50
LOTE: 128	1	NIFEDIPINO - 20 MG/CPR - BR0267729	NEOQUIIMICA	CPR	3.000,00	0,19	570,00
				V.	ALOR TO	TAL R\$	1.786,00

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**,

- 2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rondon não será obrigado adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes
- do Pregão Presencial Nº 54/2021 Registro de Preços, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DO PAGAMENTO:

- . Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório ensalmente, até o dia 15 de cada mês, de acordo com o fornecimento dos medicamentos efetuados no período mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde
- 3.2. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) medicamento(s)/produto(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes docume
- 3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade;
- va de regularidade com o FGTS (CRF Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa
- 3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas CNDT dentro do seu período de validade

CLAUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1. Os medicamentos deverão ser entregues pela vencedora da licitação na Farmácia do Pronto Atendimento Municipal, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 800, neste Municipio, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, independentemente da quantidade solicitada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras. A referida Autorização poderá ser remetida através de fax, e-mail ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente. O descumprimento do referido prazo poderá resultar em rescisão contratual.

4.2. Os medicamentos deverão ser entregues com o prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses e com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

- 4.3. Somente serão admitidos atrasos mediante comprovação por escrito da falta do medicamento com o fabricante, se aceitos pela equipe de recebimento da Secretaria de Saúde.
- 4.4. A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de fretes, marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.
- 4.5. A referida Nota Fiscal deverá conter ainda os seguintes dados do medicamento: número do lote, data de fabricação, data de validade e nome do fabricante.
- 4.6. A não entrega do medicamento no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao ento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 4.7. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos aos medicamentos efetivamente entregues, conforme necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos medicamentos dispostos nos itens constantes do Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA.

5.1. Do Fundo Municipal de Saúde de Rondon

- 5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega/execução do objeto desta Ata, conforme ajuste entado pela Nota de Empenho;
- 5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no seto
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção
- 5.2. Da Detentora da Ata:
- 5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos
- 5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5. Fornecer o objeto, no preco, prazo e forma estipulados na proposta

- 6.2. O(s) medicamento(s) que apresentar(em) qualidade inferior ao produto de referência e/ou em desconformidade com as especificações do edital serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital
- 6.3. A referida Nota Fiscal deverá conter ainda os seguintes dados do medicamento: número do lote, data de
- 6.4. O faturamento deverá ser efetuado em nome do Fundo Municipal de Saúde de Rondon CNPJ nº 08.927.244/0001-26.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES:

- 7.1. À EMPRESA serão aplicadas penalidades/multas pelo MUNICÍPIO a serem apuradas na forma a saber: a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a EMPRESA
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a EMPRESA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
 c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da EMPRESA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, forze declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
 d) declaração do inidoncidado por prazo a ser estabelecido pelo MUNICÍPIO, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela EMPRESA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
 7.2. Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas nesta cláusula, o MUNICÍPIO dará início ao procedimento administrativo cabivel, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação à EMPRESA dos atos a serem realizados.
 7.3. A autoridade competente poderá, cuando for o casa, análeza ou disenseas renalidades.
- 7.3. A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2021 REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.103/2014, de 31/03/2014.
- 8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação de custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para más com o ser celasificando-se os preços cotados, se co for o caso, bem como nas debidos hipóteses previstas na Lei no 8.66693, com a finaldade de manter o equilibrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando 9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
- 9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar 9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da
- Administração; observada a legislação em vigor; 9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a
- 9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração; 9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por
- correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da pres Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessivel o endereço da detentora, a comunica será feita por publicação no Dário Oficial do Município e na internet no site do Município, considerando cancelado o preço e registrado a partir da publicação.
- 9.3 Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juizo da Administração, quando comprovada a coorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.66693, alterada pela Lei Federa.
 - 9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não acettas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	0.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do rçamento vigente, através de dotações orçamentárias dos seguintes órgãos da Administração Municipal:								
ÓRGÃO	NOME - UNID								
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA							

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO: ro de Precos serão autorizadas, em cada caso, pelo A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Fectivo Secretário ou pelo Chefe do Setor de Compras

CLÁUSULA XII - DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário da ou a quem este delegar a competência para tanto o qual fará a fiscalização nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles de recebimentos, anotando totas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIII - DAS COMUNICAÇÕES 13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por e-mail ou através de publicações no Diário Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste de Paranavaí-PR.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº. 54/2021 - Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supracitado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

14.3. A EMPRESA detentora da ata não poderá ceder o fornecimento do objeto a nenhuma pessoa, física ou jurídica

CLÁUSULA XV – ANTICORRUPÇÃO

CLÁISULA XV – ANTICORRUPÇÃO

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometer que para a execução da presente Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dant ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a dera quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a ceitar de quem quer que seja, natua por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou beneficios indevidos de qualquer espécie, de modo firaudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente ajuste, seja de forma direta ou inditeta quanto ao objeto da presente ata de registro de preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Le Asoulas AN - DO TOROS. 16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir quaisque ações oriundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE RONDON

Rondon-PR, 09/08/2021.

RG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON



Valor (R\$)

3.388,00

Três mil, trezentos e oitenta e

PRÓ-SAÚDE COM DE PROD. HOSP. EIRELI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à Dispensa por Limite N° 79/2021, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de retifica no cabeçote do veículo F-1000, placas HQT-1487, com fornecimento total de peças.

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei. CNPJ EMPRESA

Prefeito Municipal

Edificio da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2021.

ROBERTO A. CORREDATO

EMPRESA

RETIFICA DE MOTORES LEAL

24.780.193/0001-09



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - CNPJ 76 972 082/0001-06 Rua José Vicente. 257 - Fone: (044) 3429-1611- CEP 87.990 - 000

DECRETO Nº 179/2021

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 80 de 28 de Dezembro de 2020, em seu artigo 1º-A, inserido pela Lei nº 44 de 12 de Agosto de 2021,

DECRETA:

 $\boldsymbol{\mathsf{Art.}}\ \boldsymbol{\mathsf{1^o}}$ - Fica aberto no corrente exercício Credito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 90.000,00 (noventa mil reais) de acordo com a

DESPESA	DESCRIÇÃO								
07	SECRETARIA DE SAÚDE								
07.005.10.302.0010.1027	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL - RESOLUÇÃO SESA Nº 1193/2017								
4.4.90.93.00.00	Indenizações e restituições	32518	90.000,00						
	R\$. 90.000,00								

- Art. 2º Como recurso para abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no Artigo Primeiro será utilizado o Superávit Financeiro das seguintes fontes de recurso Fonte 518 (bloco de investimento da rede de serviços públicos de saúde) no valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições Edificio da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 12 de Agosto de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06 Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611- CEP 87.990 - 000

LEI Nº 44/2021

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021; e inclusão no Plano Plurianual 2018-2021 do município de Diamante do Norte - PR.
- Art. 2° Fica aberto no corrente exercício Credito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 90.000,00 (noventa mil reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

O7 SECRETARIA DE SAÚDE O7.005.10.302.0010.1027 REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL - RESOLUÇÃO SESA Nº 1193/	IPITAL MUNICIPAL - RESOLUÇÃO SESA Nº 1193/2017 ituições 32518 90.000,00
	2017
4.4.90.93.00.00 Indenizações e restituições 32518 9	90.000,00
TOTAL R\$. 90	0.000,00

- **Art. 3º** Como recurso para abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no Artigo Primeiro será utilizado o Superávit Financeiro das seguintes fontes de recurso Fonte 518 (bloco de investimento da rede de serviços públicos de saúde) no valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Edificio da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 12 de Agosto de 2021.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06 Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611- CEP 87.990 - 000

DECRETO Nº. 178/2021

SUMULA: Nomeia Diretor do Hospital Municipal

ELIEL DOS SANTOS CORREA. Prefeito do Município de Diamante do Norte. Estado do Paraná, no uso de suas

Art.1°. Fica nomeado MARCOS ANTONIO CARDOSO, RG. 52.796.543-1 /PR e CPF Nº 021.273.769-43, para o cargo em comissão de Diretor do Hospital Municipal, a partir de 13/08/2021. Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (13/08/2021). REGISTRE-SE E

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO GARGANTINI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANCA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 75.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DÖ IVAI – PARANA

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 24/2020 LICITAÇÃO № /2020 - Tomada de preços № 3/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANCA DO IVAÍ

Contratado: Construtora diniz eireli me. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliacao de (01) UMA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA, NA AVENIDA FRANCISCO PIRES DE LEMOS NO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 076/2019, RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2019 PRAZO DE PRORROGAÇÃO: PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 24/09/2021 DATA DE ASSINATURA: 20/07/2021

ULISSES DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psicalua@uol.com.br.

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021

INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DA XI CONFÉRENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ – PR, DESTE MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ – PR. DESTE MUNICÍPIO.

RUA DOM PEDRO II, 800 – CEP 87.740-000 – SÃO JOÃO DO CAIUÁ – PR. ORIGEM inpj Ndereço SANTA MEMORIA EDUCACIONAL LTDA ME RUA MANOEL RIBAS Nº 2244 – CENTRO, PARANAVAÍ/PR DESTINO ENDERECC 17.838.680/0001-10 R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA: 13 DE AGOSTO DE 2021

STEFAN TOMÉ PAUKA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro_Fonefax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANA

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021 LICITAÇÃO Nº 05/2021 - Tomada de preços Nº 2/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

CONTRATADO: CONSTRUTORA DINIZ EIRELI ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA RAMPA DE
ACESSIBILIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL, SITUADA A AV ARISTEU ALVES Q.08 LT. 7 A 21, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE NOVA ALIANCA DO IVAI - PR

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor original da obra		Valor Total Aditivado
LOTE: 001 - Lote 001	1	EXECUÇÃO DE OBRA REFORMA DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL CITUADA A AV. ARISTEU ALVES Q.08 LT. 7 A 21 PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	SERV	1,00	40.148,12	23,80%	R\$ 9.556,07

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021

ULISSES DE SOUZA



ESTADO DO PARANÁ Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - 2000 - 44) 460-1109 -fax: (44)460-1170

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Oujeiu. oupressau, Modalidade: PE 018/2021 – Processo Administrativo 007/2021 -Fundamento Legal: § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993; Valor Aditivo (suprimido): R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;



Contrato No: 086/2021;

CNPJ/MF: 02.816.696/0001-54:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Assistência Social de Paraíso do Norte/PR.

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito Municipal de Paraíso do

Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, criado pela Lei Municipal nº 42/1995 e alterado através das Leis Municipais nº 126/2014 e nº 392/2019, passa a ser composto pelos seguintes representantes para a gestão compreendida de 10 de agosto de 2021 a 10 de agosto de

DECRETO Nº 1.215/2021

Representantes Governamentais

Suplente - Camila Correia da Cruz Departamento Municipal da Saúde

Titular – Eliana Aparecida Tronchini Bragato

Departamento Municipal de Promoção Social Titular – Iandra Raquel de Azevedo Dereste

Suplente – Geisieli Aparecida Ramos Departamento Municipal de Educação Titular - Tânia Regina Mariano Vessoni

Suplente - Vanessa Macedo Leopoldino

Departamento Municipal de Administração Titular – Rosana Sozo Borges Colombo Suplente - Vanuza Neres Pacheco Carluccio

Departamento Municipal de Cultura e Departamento Municipal de Esporte e

Titular - Suelen Regina da Silva Sunlente - Rosana Pereira da Cruz

Representantes Não Governamentais

Recanto da Velhice de Paraíso do Norte - REVEPAR

Titular - Rosangela Maria Libanori Suplente - Luciana Pereira da Costa

Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Paraíso do Norte - APMI Titular - Ana Carolina Leal da Silva Suplente - Roni Rever Ribeiro

Trabalhadores da Área da Assistência Social Titular - Sérgio Eduardo Silva

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraíso do Norte – APAE

Suplente - Júnior Crescêncio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Titular - Sônia Regina da Silva

Titular - Angélica Ribeiro Barbosa

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte/PR, 11 de agosto de 2021. Carlos Alberto Vizzotto

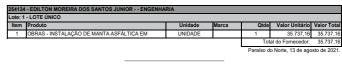
> MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE Compras e Contratos Termo Homologação e Adjudicação

Pág 1 / 1

Processo Administrativo: 1580/2021 CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria

Homologo e Adjudico

ta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Tomada de Preços nº. 6/2021, o



CPF: 464.266.989-20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

<u>Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ</u> CNPJ – 76.978.519/0001-00

Tamboara - Estado do Paraná, 11 de agosto de 2021



www.diariodonoroeste.com.br

sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de email disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado à **impressão e assinatura** do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da

Prefeitura Municipal, <u>em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.</u>
d) A Va deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a

comprometem que para a execuçao œste contrato nenhuma das partes podera oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceltar ou se comprometer a aceltar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo frauduliento que constituam prática llegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilibrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 051/2021 — Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO, COMPETE AS SECRETRAIAS REQUISITANTES.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE, 13 de Agosto de 2021

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epigrafe às proponentes: TKY MATERIAIS ELÉTRICOS & FERRAGENS LTDA ME

Tânia Kiyoko Yamada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 = CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

Processo nº 0165/2021

Valor

Unit.

Valor total

55,206,00

| Valor | R\$ 55.206,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e seis

TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO – T. D. L. 097/2021

Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas posteriores alterações.

reais)

TERRENO LOTE N°15-B, QUADRA N°15 COM ÁREA 55.206,00

ALDA DE AGUIAR SILVEIRA, ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.554/2021

R\$ 55.206,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS)

13 de Agosto de 2021 Alice Mara de Oliveira S Diretora do Departame

cultura e esporte.

Inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93 e Lei Municipal 2.373/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DO TERRENO LOTE Nº 15-B. ESSE LOTE FOI

ADQUIRIDO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALDA DE AGUIAR

TERRENO ADQUIRIDO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mediante a Lei Municipal e processo específico destinado ao ato.

ida empresa se encontram em patamares iustos e compatíveis con

Sarah

Aparecida

Moreira de

Faveri

ssinatura

Nome

INCISO X DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93 E LEI MUNICIPAL 2.373/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DO TERRENO LOTE N° 15-B. ESSE LOTE FOI ADQUIRIDO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALDA DE AGUIAR SILVEIRA, DESTE

76.238.435/0001-30 RUA DOM PEDRO II, 800 – CEP 87.740-000 – SÃO JOÃO DO CAIUÁ -

RUA VEREADOR LUIZ XIMENES Nº769 - SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR

R\$ 55.206,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS)

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 097/2021 DATA: 13 DE AGOSTO DE 2021

MUNICÍPIO.
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

LUZIA MOREIRA DA SILVA

Data 13 de Agosto de 2021

Sandra Regina Ferreira

Contador CRC 047.768/0-8 PR

Osmarina

Batista da

Membro

Maria Isabel

Correia Felipe

Membro

13 de Agosto de 2021 Mayra de Góis Abramo

13 de Agosto de 2021

Advogada OAB/PR 69.835

0165/2021

SILVEIRA, DESTE MUNICÍPIO.

DE 225,00 METROS QUADRADOS

FORNECEDOR LUZIA MOREIRA DA SILVA
ENDEREÇO RUA VEREADOR LUIZ XIMENES Nº769 – SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR
CPF 698.872.259-91

DENOMINAÇÃO

Aguisição de Imóvel

nosso Parecer Data: 13 de Agosto de 2021

nente pela realização da presente Data:

cetar consoante a Nome

opinio l'avolavemiente pera l'ealização da presente Dispensa de Licitação por estar consoante a legislação em vigor – Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso X, e Lei Municipal 2373/2017, além de ter

ninda, ter informado que há dotação disponíve

apresentado justificativa da escolha do fornecedo

tendo observado os elementos exigidos no parágrafo único do artigo 24 da Lei supracitada.

anteriormente, AUTORIZO a presente Dispensa de

Licitação no valor de R\$ 55.206,00 (cinquenta e cinco

mil e duzentos e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL

OBJETO

ORIGEM

CNPJ ENDEREÇO

DESTINO

ENDEREÇO

ORÇAMENTÁRIA

Consoante as informações e pareceres prestados Data:

Silveira

Aquisição de Imóvel Construção de quadra

esportiva na pré-escola Aquiar

Maria

Vitoriano

Presidenta

Unid. Discriminação

Forma de Pagamento depósito em conta

Justificativa da escolha do fornecedor:

Justificativa da aceitação do preço:

vigentes no mercado imobiliário local.

CONTRATADA

partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PARTES INTEGRANTES

Alex Sandro Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

CNPJ: 10.955.575/0001-11 G. GERMANI CARLOS CNPJ: 19.892.438/0001-50

CNPJ: 40.641.038/0001-68

ALEX SANDRO FERNANDES

Fundamento legal

01

OBJETO

MOTIVO

VALOR

Solicitante e

onsável pela Responsável pela Pesquisa e Justificativa

CÓDIGO 05.003.12.365.0019.1064

Análise da Comissão de Licitação

avorável à esta Dispensa de

Licitação nº 097/2021, no

alor de R\$, 55.206,00

(cinquenta e cinco mil e

respaldo no artigo 24, inciso II

da Lei nº 8.666/93.

Análise Jurídica

4 4 90 61 00 00 -

Data 13 de Agosto de 2021

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI

Querência do Norte, 12 de agosto de 2021

CONTRATANTE



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE

companies to a set by event administration as a set of

DECRETO Nº 1216 - DE 12 AGOSTO DE 2021.

rispõe sobre a composição do CAE - Conselho de Limentação Escolar do Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná.

CARLOS ALBERTO VIZZOTO, Prefeito Municipio de Paraiso do Norte, Estado do Parania, no uso das atribusções que lhe são conferidas por Tei o em especial a Lei Nº 11//2001, de 11 de maio de

DECRETA:

Art.1º O Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Paraiso do Norte quadriênio de

a) Representante do poder Executivo Titular: Sandra Maria Lopes, CPF: 700:317:549-53, RG: 4364185-9 999183922 Suplente: Rosana. Sozo. Borges Colombo, CPF: 484.207.609-78 RG: 3.391.723-6 999840686

b) Representante dos Professores Titular: Maria de Lourdes Lada Tusi, CPF: 02.018.399-77, RG: 6.726.537-8 99840572

Suplente: Eliane da Silva Gonçalves, CPF: 861.158.129-68, RG: 6.318.406-3 998558648 Titular: Virginia de Sousa dos Santos, CPF: 138.164.728, RG: 27.912.669-4 998328352 Suplente: Dinamary Hermsdorff, CPF: 034.549.499-71, RG: 7.276.063-8 997272686 c) Representante dos Pais

Titular Joicilene Tanikawa, CPF: 045.599.279-79, RG: 7.365.077-1 997058088 Suplente: Andressa Cecilia Henrique, CPF: 56.863.129-31, RG: 9.195.560-1 998803377 Titular: Gisele Cristina Viana de Souza, CPF: 053-475-839-83, RG: 8:275-063-7 991445309 Suplente: Giovana Andrade dos Santos, CPF: 916.526.779-68; RG: 5.846.541-0 998031849 d) Representante da Sociedade Civil

Titular: Rosmar de Lourdes Andre Tamborim CPF: 044.074.549-70 997370627 Suplente: Ivone Correia Farias Durante CPF: 208.601.709-00 999263972 Titular: Joaquim Aparecido Da Silva CPF: 472-516.629-49 998078468 Suplente: Lucia de Freitas Rocha CPF: 795.507.039-91 999072384

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paraiso do Norte, 12 de agosto de 2021

CARLOS ALBERTO VIZZOTO



Consórcio
Intermunicipal de
Saúde/Amunpar

EDITAL DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADAPTAÇÃO/AMPLIAÇÃO NAS UNIDADES OPERACIONAIS (AME/CEO - PARANAVAÍ).

A Coordenadora do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR, no uso de suas atribuições, conforme Portaria 08/2019 acata a manifestação do Pregoeiro pela necessidade de revisão dos procedimentos licitatórios aplicados ao certame para melhor adequação ao objeto licitado decide pela ANULAÇÃO do processo

Paranavaí, 13 de agosto de 2021

DINIS:61996 DINIS:6199691296 Dados: 2021.08.13 11:14:46-03'00'

Autoridade Competente Coordenação Geral CIS/AMUNPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Fone/Fax 0xx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 055/2021. Processo nº 151/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARMA MODELO TS142, PERTECENTE AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULRURA E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 15:00 hrs do dia 25/08/2021.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da

São João do Caiuá - PR, 04/08/2021

STEFAN TOMÉ PAUKA



pessoa para contato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30 CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 054/2021. Processo nº 150/2021

OBJETO: REGISTRO DE PRECO PARA AOUISICÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTRO, COM A TROCA INCLUSA), DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO

ABERTURA: A abertura do certame será às 15:00 hrs do dia 24/08/2021.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II. nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 04/08/2021

STEFAN TOMÉ PAUKA



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

- 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 81/2021 **DISPENSA 12/2021**

De um lado, o MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº, 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos 1197, neste ato representado por ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, doravante denominado CONTRATANTE,

E, de outro lado a empresa P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.532.822/0001-23,Rua Julia Wanderley, 322, apto 601, Curitiba – Paraná, neste ato representada por PRISCILLA MOSER SILVA, Rua Julia Wanderley, 322, apto 601,, Curitiba – Paraná, CPF 052.670.579-59, RG nº 8.480.512-2 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditado o contrato nº 81/2021, em 25%, cujo valor é R\$ 2.712,50 (dois mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA QUARTA Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original. por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do

Querência do Norte - PR, 09 de agosto de 2021

Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITURA MUN. QUERÊNCIA DONORTE

> P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA PRISCILLA MOSER SILVA CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

C.P.F

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

rranaense, Território Encontro das Aguas

PREGÃO ELETRONICO №. 051/2021-PMQN PREGÃO ELETRÔNICO nº. 051/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 122/2021 VALIDADE: 13/08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 210/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA ME, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPI/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.999-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº160, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPI Pi 10.955.575/0001-11, AVENIDA PARANÁ, 831 - CEP. 37950000 - bairro: CENTRO, Marilena/PR, neste ato representado por procurador Sra. TANIA KIYOKO YAMADA, brasileiro, portado AG RG nº 3.772.734-0 e CPE FO 40.418.361-00, residente e domiciliado em Marilena Pr. doravalente designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 051/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições. mediante as seguintes cláusulas e cor CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

LOTE :	171: LOTE	171								
Item	Código	Descrição		Unida	de Quant.	Valor	Valo	r Total	Marca,	/Espec.
						Unit. R\$	R\$			
1	5154	PASTA SUSPENSA EM FRIBRA MA E PLASTIFICADA CX COM 50	RMORIZADA	A CX	270	R\$ 94,40	25.4	88,00	CONTA	BILISTA
						TOTAL:	25.4	88,00		
LOTE 2	212: LOTE	212				•				
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Valor To	tal R\$	Marca	Espec.	
1	18853	TNT - METRO - TODAS AS CORES	MTS	1600	R\$ 29,90	47.840,0	0	TNT		
					TOTAL:	47.840,0	0			

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 051/2021 – pregão eletrônico, observadas as específicações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 73.328,00 (setenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores. PARÁGRAFO (DINCO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuada após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via,

devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais AS NOTAS FISCAIS PODERÃO SER EMITIDAS EM NOME DA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, sob CNPJ/MF nº. 76.973.692/0001-16, Rua Waldemar dos Santos, 1197. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, sob CNPJ/MF nº. 12.290.390/0001-60, Rua Maria de Lourdes Dionisio Cardoso, Sn,

uerência do Norte – Paraná. **UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob CNPJ/MF nº. **73.242.695/0001-91.** Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, nº 854 NDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, sob CNPJ/MF nº. 13.900.880/0001-02. Rua Waldemar dos Santos, Sn, Querência o

SETOR DE COMPRAS ENCAMINHARA REQUISIÇAD DE PEDIDOS COM AS INFORMAÇOES NECESSARIAS PARA COCRRETE ERCHCHIMENTO DA NOTA FESCA ÀGGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE Isentará a CONTRATADA das responsabilida unidas na forma deste contrato, indecendentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva r

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para

o saneamento da irregularidade. PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço

PARÁGRAFO QUINTO — As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO — Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SETIMO — A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO — Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 051/2021 — pregão eletrônico e consequente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária, indicadas pelas Secretarias:

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação específicadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalhlo).

CLÁUSULA QUARTA — DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO 4.1 A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo

Em uma única parcela, para cada requisição, conforme demanda do órgão solicitante, entregues no endereço indicado pela Secretaria na sede do município de QUERÊNCIA DO NORTE – PR, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (Dez) DIAS, ntados do recebimento da requisição.

4.2 Qualquer avaria durante o transporte dos materiais até o local de entrega determinado será de responsabilidade

4.3 Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessáriação necessárias;
4.3.1- Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licticação.

4.3.2-Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

4.4 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo

de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos servicos.

execução dos serviços. PARÁGRAFO SEXTO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos

especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO OÎTAVO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO NONO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e fracos de aerossósis, pneumáticos inserviveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMÉRIRO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade; PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual,

biodegradável. d) Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações « domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como

f) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES idade com as normas técnicas específicas. Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA

em áreas não licenciadas

ber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos. GRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;
b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) entregar/executar o objeto, de acordo com as específicações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº
051/2021 e da Cláusula Primeira deste instrumento;

abilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-

obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do obra, seguros, encargos sociales, circulados, descripción de objeto do Contrato;
c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
d) atender aos encargos trabalhistas;

representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

reclamação que possa surgir em decorrencia dos mesmos;

f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado,
ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser
confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico
nº 051/2021, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem rejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante; c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até

PARÁGRAFO PRIMICIRO - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. PARÁGRAFO TERCEIRO - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indicios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da ampresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR. PARÁGRAFO QUARTO - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade

PARÁGRAFO QUINTO - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos admini

específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público. PARÁGRAFO SEXTO - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil. PARÁGRAFO SETIMO - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na lei na 8.66.6 de 1903. e assegurará o contra Lei nº 8.666, de 1993. PARÁGRAFO OITAVO - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio

PARÁGRAFO NONO - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais

em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA. c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes an objeto a india que não explicitadas.

ntes ao objeto, ainda que não explicitadas. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo

na outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas

Neminima outra i orima sera cionsicierada a cumio pirova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de
QUERÊNICA DO NORTE-PI-, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 19, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municípal de QUERÊNICA DO NORTE o direito de revogar a licitação por razões de
interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício
increasion. insanável. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que

o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos. PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interressados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de QUERÊNICIA DO NORTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

sente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 −fax: (44)3460-1170 Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ CNPJ - 76.978.519/0001-00

Processo administrativo nº 104/2021

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, de conformidade com as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei nº. 10.520/02 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO às 09h05min horas, do dia 26 de agosto de 2021, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, o Pregoeiro, designado através da Portaria nº. 006/2021 receberá para abertura e julgamento os envelopes "1" e "2", contendo a proposta de preço e documentação, tendo como objeto: AQUISIÇÃO TOTAL E IMEDIATA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (OMEPRAZOL 20-MG), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo critério menor preço POR LOTE, obje-

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível do endereço supracitado e no site: www.tamboara. oslicitatorios/licitacao e www.bll.org.br.

Tamboara-PR, 13 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO



PROCESSO ADM. Nº 122/2021 FLS Nº ____ ASSINATURA: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

roz, Pantanal Paranaense, Território Enco

PREGÃO ELETRONICO Nº. 051/2021-PMQN PREGÃO ELETRÔNICO nº. 051/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 211/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 122/2021 VALIDADE: 13/08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E G GERMANI CARLOS - ME, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA.
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPI/MF sob o n° 76.973.692/0001-16 , neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 cédula de Identidade RG 102.36.514-3 SSP/R, residente e domicillado nesta cidade, à Rua Belém, nº150, e abaixo asisnado, doravante designado CONTRATANTE e de outro G GERMANI CARLOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNP Nº 19.89.24.38/0001-50, RUA WALDEMAR DOS SANTOS, 914 - CEP: 87930000 - indirca CENTRO, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador Sra. GABRIELE GERMANI CARLOS, brasileiro, portador da RG nº 13.179717-6 SSPPR e CPF 089.086.529-90, residente e domicillado em Querência do Norte Pr. doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 501/1/201, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBIETO
O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

		Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espe
					Unit. R\$	Total R\$	
1	34227	AGENDA PARA ESCRITÓRIO 176 FLS TAMANHO	UNID	105	R\$ 25,10	2.635,50	TILIBRA
		134X192 MM MARCAÇÃO DATA E HORA COM					
		FITA MARCADORA					
					TOTAL:	2.635,50	

LOTE	2: LOTE 2						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
					R\$	R\$	
1	34228	ALFINETE AÇO NIQUELADO Nº. 1 CX. COM 100UN	CXA	50	R\$ 6,70	335,00	NYBC
					TOTAL:	335,00	
LOTE	3: LOTE 3						
14	C (-11	Daniel de	A to take also	0	Malan Hall	Malan Takal	A 4 /F

	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.			Marca/Espec.
L						R\$	R\$	
	1	34229	ALFINETE AÇO NIQUELADO Nº. 2 CAIXA	CXA	50	R\$ 8,40	420,00	NYBC
			COM 100 UN					
ſ						TOTAL:	420,00	

LOTE 4: LOTE 4

Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.

1 3970 ALFINETE AÇO NIQUELADO № 29 CAIXA CX

GIZ. MEDIDAS: 4,5 X 8 X 17,5 CM. MADEIRA DE

		COM 100 UN					
					TOTAL:	240,00	
LOTE	6: LOTE 6						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
					R\$	R\$	
1	34231	ALFINETE AÇO NIQUELADO Nº. 4 CX COM	CXA	30	R\$ 20,15	604,50	NYBC
		100 UN					

						TOTAL:	604,50	
	LOTE	7: LOTE 7						
ı	Item	Código	Descrição	Unidade	Quan	t. Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
						R\$	R\$	
	1	3971	ALFINETE DE CABEÇA GRANDE - CAIXA COM 50 UNID COLORIDOS	CX	100	R\$ 4,61	461,00	KIT
						TOTAL:	461,00	
				•			•	•

		ALTA QUALIDADE. FELTRO MACIO					
					TOTAL:	550,00	
LOTE	14: LOTE :	14					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor	Marca/Espec.
					R\$	Total R\$	
1	3977	APONTADOR COM DEPÓSITO UM FURO TUBO	UND	800	R\$ 1,05	840,00	SEXTIC
		PLÁSTICO, TRANSPARENTE					

	PLASTICO, TRANSPARENTE					
				TOTAL:	840,00	
16: LOTE 1	16					
Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
				R\$	R\$	
34232	BARBANTE ESCOLAR CORES DIVERSAS 4X6	UNID	150	R\$ 7,81	1.171,50	EURORAMA
	100GR - 100 METROS					
				TOTAL:	1.171,50	
	Código	16: LOTE 16 Código Descrição 34232 BARBANTE ESCOLAR CORES DIVERSAS 4X6	16: LOTE 16 Código Descrição Unidade 34232 BARBANTE ESCOLAR CORES DIVERSAS 4X6 UNID	16: LOTE 16 Código Descrição Unidade Quant. 34232 BARBANTE ESCOLAR CORES DIVERSAS 4X6 UNID 150	TOTAL:	TOTAL: 840,00 16: LOTE 16 Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ R\$ R\$ 34232 BARBANTE ESCOLAR CORES DIVERSAS 4X6 UNID 150 R\$ 7,81 1.171,50

					TOTAL:	1.171,50	
LOTE	18: LOTE :	18					
Item	Código	Descrição	Unida	de Qua	int. Valor	Valor	Marca/Espec
					Unit. R\$	Total R\$	
1	5034	BEXIGA ESPAGUETE PCT C/50UNID AMARELA,	PCT	100	R\$ 9,70	970,00	RIBERBALL
				'	'	•	
		VERMELHA, AZUL, VERDE, PRETA, BRANCA, ROSA,					
		LARANJA		- 1			

		LANANJA					
					TOTAL:	970,00	
LOTE	20: LOTE :	20					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec.
					Unit. R\$	Total R\$	
1	5035	BEXIGA Nº 7.0 PCT C/ 50 UNID CORES	PCT	350	R\$ 8,00	2.800,00	PIC PIC
		AMARELA, VERMELHA, AZUL, VERDE, PRETA,					
		DRANCA TOSA LABANIA					

					TOTAL:	2.800,00	
LOTE	21: LOTE :	21					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	8351	BEXIGA PRATA E E DOURADA Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	150	R\$ 11,60	1.740,00	RIBERBALL
					TOTAL:	1 740 00	

					TOTAL.	1.740,00	
LOTE	22: LOTE :	22					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	3985	BEXIGA TODAS AS CORES Nº 9 PCTE COM 50	PCT	300	R\$ 12,50	3.750,00	RIBERBALL
					TOTAL:	3.750,00	

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
					R\$	R\$	
1	5040	BLOCO PARA RECADO ADESIVO 76 MM X 102	BL	400	R\$ 4,30	1.720,00	LEONORA
		MM BLOCO COM 100 FOLHAS					
					TOTAL:	1.720,00	

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
					R\$	R\$	
1	5041	BOBINA DE PAPEL KRAFT - 40 CM X	BOB	50	R\$ 65,00	3.250,00	NOSSA S.
		200 M					LIBANO
					TOTAL:	3.250,00	
LOTE	CLIOTE :	16					

LOTE	26: LOTE :	26					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec.
					Unit. R\$	Total R\$	
1	34189	BOBINA DE PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 60	UNID	24	R\$	2.244,00	PLOLASEAL
		METROS. ADAPTÁVEL EM QUALQUER MÁQUINA .			93,50		
		RESISTENTE AO CALOR. ALTA TRANSPARÊNCIA.					
		ACABAMENTO ANTIESTÁTICO. À PROVA DÁGUA.					
		PROTEÇÃO UV . 115MM X 60M. 125 MICRAS -					
		0,05MM ESPESSURA .					
					TOTAL:	2 244 00	

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec.
					Unit. R\$	Total	
						R\$	
1	34188	BOBINA DE PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 60 METROS. ADAPTÁVEL EM QUALQUER MÁQUINA . RESISTENTE AO CALOR. ALTA TRANSPARÊNCIA. ACABAMENTO ANTIESTÁTICO. À PROVA DÁGUA. PROTEÇÃO UV . 230MM X 60M. 125 MICRAS -	UNID	24	R\$ 38,60	926,40	PLOLASEAL
		0,05MM ESPESSURA .			TOTAL:	926,40	

LOTE 28: LOTE 28									
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.		
					R\$	R\$			
1	3991	BOBINA PARA FAX 216MMX30MTSBRANCA	CX	60	R\$ 13,40	804,00	REGISPEL		
		CX C/ 12							
					TOTAL:	804,00			

LOTE	29: LOTE 2	29							
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.		
					R\$	R\$			
1	34235	BOBINA PARA USO EM ECF 57MM X 40M	UNID	4000	R\$ 2,80	11.200,00	REGISPEL		
		KPH							
					TOTAL:	11.200,00			
LOTE	LOTE 30: LOTE 30								
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant	. Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.		
					R\$	R\$			
					- 4				

-	34130	BOBINA TERMINICA FARIA RELEGGIO DE FORTO	OIVID	5000	11.5 2,00	14.000,00	KEGISFEE
		57MMX30M					
					TOTAL:	14.000,00	
LOTE	32: LOTE :	32					
Item	Código	Descrição	Unidad	e Quan	t. Valor Unit	. Valor	Marca/Espec.
					R\$	Total R\$	
1	34233	BORRACHINHA DE DINHEIRO BOA QUALIDADI	E UNID	23	R\$ 14,90	342,70	FLEXIBANDS
		- PACOTE COM 500 GRAMAS					
					TOTAL:	342.70	

		THEOTE COM SOO GRAMMS								
						TC	TAL:	342	,70	
LOTE	33: LOTE :	33								
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Val	or	Unit.	Valor	Total	Marca/Espec.
					R\$			R\$		
1	5058	CADERNO 48 FOLHAS CAPA SIMPLES EM	UNID	250	R\$	2,05	5	512,50)	TILIBRA
		ESPIRAL								
					TO	TAL:		512,50)	
		•								•

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total	Marca/Espec.
					Unit. R\$	R\$	
1	5055	CADERNO BROCHURA PEQUENO C/ PAUTA -48	PCT	200	R\$ 34,90	6.980,00	TILIBRA
		FOLHAS - PACOTE COM 20 UNID					
					TOTAL:	6.980,00	

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total	Marca/Espec
					Unit. R\$	R\$	
1	5056	CADERNO DE ARITMETICA, QUADRICULADO 1/4 - 40 FOLHAS, PACTE COM 20	PCT	150	R\$ 38,70	5.805,00	TILIBRA
					TOTAL:	5.805,00	

1	34223	CADERNO ESPIRAL 96 FLS FORMATO 200MM X 270 MM CAPA DURA – 1/4	UNID	270	R\$ 27,90	7.533,00	JANDAIA
		A 270 WIN CAPA DURA = 1/4			TOTAL:	7.533,00	
LOTE :	38: LOTE	38					
LOTE :	38: LOTE	38 Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
			Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec.
					Unit. R\$	Total R\$	
1	34234	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO	UNID	350	R\$ 7,00	2.450,00	POLIBRAS
		POLIONDAS COM ÁREAS DE PICOTE DE FÁCIL					
		REMOÇÃO, COM PARTE DE LACRE E FECHAMENTO					
		DE CAIXA DESMARCADOS, COM IMPRESSÃO DA					
		ETIQUETA SEM BORRÕES COM DIMENSÕES					
		MÍNIMAS DE 36.5 X 25 X 13.5CM					

tem	40: LOTE	40 Descrição				nidade	Qua	nt. Valor	2.450,00	Marca/Espec
tem 1	Código 34191	Descrição CAIXA DE ARQUIVO 4 GA	VETAS EN	1 M		nidade NID	Qua	nt. Valor Unit. R\$	Valor Total R\$ 4.476,50	Marca/Espec
		DIMENSÕES: ALTURA: 26,5CM, 28CM, PROFUNDIDADE: 39,4CI GAVETAS: EXTERNA: 26 CM DE CM DE ALTURA TENDO PROFUNDIDADE. INTERNA: 24,	M. TAMAN LARGURA 38,7 (HO E POR M	DAS 5,7 DE			127,9		
		POR 5 CM DE ALTURA TEN PROFUNDIDADE.						TOTA	L: 4.476,50	
LOTE	42: LOTE Código				Ui	nidade	Quai	nt. Valor Unit.	Valor R\$ Total R\$	Marca/Espec
1	5061	CALCULADORA DE MESA 12 MEDINDO APROXIMADAMENT LARGURAX140 MM DE COMPRII ALTURA, TECLAS ON/OFF E	TE 118 N MENTOX 40	MM MM	DE DE	NID	60	R\$ 28,00	1.680,00	CLASSE
		CORREÇÃO, NA COR GRAFITE, C MESES DE GARANTIA	OM NO MÍ	OMIN	03			TOTAL	: 1.680,00	
LOTE	43: LOTE Código	43 Descrição		Uni	dade	Quant	. Valo	or Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec
1	34224	CANETA CORRETIVA A BASE DE 7ML	SOLVENTE	UNI	D	70	R\$ 5	-	385,00	RADEX
LOTE tem	45: LOTE				Unida	de (Quant.	Valor	Valor Total	Marca/Espec
1	5063	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD PONTA DE 1,0 MM COR			UNID	3	00	Unit. R\$ R\$ 3,60 TOTAL:	R\$ 1.080,00	CIS
LOTE tem	46: LOTE Código	Descrição CANETA/PINCEL PARA QUADRO	O BRANCO	DON		idade	Quan	Unit. R	Valor \$ Total R\$ 3.294,00	Marca/Espec
1	5126	EM ACRILICO 4,0 MM PONTA I DA ESCRITA 2,0 MM, NÃO REC	MACIA, ESP	ESSUI	RA		60	R\$ 54,90	3.294,00	MARIPEL
		COM 12- PRETO, VERDE, VERME			KA .			TOTAL	3.294,00	
tem	47: LOTE Código	47 Descrição		ı	Jnidade	Qu		'alor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec
1	5066	CANETA P/ RETROPROJETOR CAIXA COM 12	PONTA 2M	M (ΣX	10		\$ 29,40 OTAL:	294,00 294,00	SERTIC
LOTE	49: LOTE Código				Uni	dade	Quan	t. Valor Unit. R	Valor 5 Total R\$	Marca/Espec
1	34192	CAPA ENCADERNAÇÃO A4 C TEXTURA COURO CORES DI TRANSPARENTE COM RELEVO.	VERSAS +	CAP	Α	ID	41	Unit. R R\$ 76,9		GODIE
		UNIDADES		10	L			TOTAL	3.152,90	
tem	53: LOTE Código	Descrição	2077		Unidad			Valor Unit.	R\$	
1	5070	CARTOLINAS COLOR SET PAC FOLHAS - CORES DIVERSAS	COTE COM	20	PCT	15		R\$ 22,00 TOTAL:	3.300,00	VMP
LOTE	54: LOTE Código	54 Descrição		Ur	nidade	Quai	nt. Va	lor Unit.	Valor Total	Marca/Espec
1	34236	CD-R GRAVÁVEL (80 MIN/70) COM CAPA	OMB) 52)	(UI	NID	20	R\$	1,71 TAL:	34,20	ELGIN
LOTE	59: LOTE Código	59 Descrição			Unidad	le O	uant.	Valor Unit	Valor Total	Marca/Espec
1	34193	CLIPS Nº 3 CX 500 G. COI UNIDADES - MEDIDA: 21MMX07		800	UNID	9)	R\$ 18,00 TOTAL:	R\$ 1.620,00	W.FLEX
LOTE	60: LOTE Código	60 Descrição		Un	idade	Quan	t. Val		1.620,00	Marca/Espec
ı	34237	COLA COLORIDA PARA PAPEL	(TODAS AS			140	R\$	4,00	R\$	MARIPEL
		CORES)						FAL:	560,00	
tem	Código 24403	64 Descrição COLA GLÍTER - MÍNIMO 35 GRAI	MAS - COO-		nidade ND	Qua	R\$	alor Unit.	Valor Total R\$ 578,00	Marca/Espec
_	24403	COLA GLITER - MINIMO 35 GRAI DIVERSAS	CURE	_ U		1/0		3,40 OTAL:	578,00 578,00	ACNILEX
tem	67: LOTE Código	Descrição			Unida		tuant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
1	5093	ENVELOPE COLOR PLUS - OFIC 229MM, CX COM 100, CORES D		мх	СХ	4	0	R\$ 64,00 TOTAL:	2.560,00	SARITY
.OTE tem	68: LOTE Código	68 Descrição			Unidad	le Q	uant.	Valor Unit R\$	Valor Total	Marca/Espec
ı	10623	ENVELOPE GIGANTE - TAM MÍ		35	СХ	10		R\$ 140,00	1.400,00	SARITY
LOTE tem		CM - CX COM 250 - PAPEL KRAFT								
	69: LOTE Código 5089			Unida		uant.	Valor R\$ 0,6		Valor Total R\$ 2.700,00	Marca/Espec
	Código 5089 70: LOTE	69 Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AF		UNID	45	500	R\$ 0,6	60 L:	2.700,00	SARITY
LOTE Item	Código 5089	59 Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI 70 Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X	MARELO)		ade (R\$ 0,6	Unit.	2.700,00	SARITY
tem	Código 5089 70: LOTE Código 8384	69 Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AN 70 Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO)	MARELO)	UNID	ade (000 Quant.	R\$ 0,6 TOTAL Valor R\$	00 L: Unit.	2.700,00 2.700,00 Valor Total R\$	SARITY Marca/Espe
tem L OTE	Código 5089 70: LOTE Código	69 Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AN 70 Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO)	26 CM	UNID	45 dade (0	000 Quant.	Valor R\$ 0,6 TOTAL	7 Unit. 770 ML:	2.700,00 2.700,00 Valor Total R\$ 700,00	SARITY Marca/Espe
OTE tem	Código 5089 70: LOTE Código 8384 71: LOTE Código 10621 72: LOTE Código	59 Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI 70 Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO) 71 Descrição ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 (AM/) 72 Descrição Descrição	26 CM UI	Unid Unid UNIE	45	000 nt. 1	R\$ 0,6 TOTAL Valor R\$ R\$ 0, TOTAL Valor Units 0,38 TOTAL:	Unit. R\$ Va	2.700,00 Valor Total R\$ 700,00 Ior Total R\$ 560,00 Valor Total R\$	SARITY Marca/Espec SARITY Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec
LOTE tem	Código 5089 70: LOTE Código 8384 71: LOTE Código 10621	69 Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AF 70 Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO) 71 Descrição ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 (AMA)	26 CM UI	Unid	45	000 nt. 1	R\$ 0,6 TOTAL Valor R\$ R\$ 0, TOTAL	Unit. R\$ Va 2.1	2.700,00 2.700,00 Valor Total R\$ 700,00 lor Total R\$ 560,00 660,00	SARITY Marca/Espe SARITY Marca/Espec. TILIBRA
LOTE tem	Código 5089 70: LOTE Código 8384 71: LOTE Código 10621 72: LOTE Código	69 Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AF 70 Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO) 71 Descrição ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 (AMA) 72 Descrição ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (B	26 CM UI	Unida UNIE UNIE UNID	45	000 nt. 1	R\$ 0,6 TOTAL Valor R\$ 0,7 TOTAL Valor Uri R\$ 0,3 TOTAL: Valor	Unit. R\$ Va 2.1	2.700,00 Valor Total RS 700,00 for Total RS 660,00 Valor Total RS 860,00 Valor Total RS 880,00	SARITY Marca/Espe SARITY Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA
LOTE LOTE LOTE LOTE	Código 5089 70: LOTE Código 8384 71: LOTE Código 10621 72: LOTE Código 5088	69 Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AF 70 Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO) 71 Descrição ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 (AMA) 72 Descrição ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (B	26 CM ARELO) UI BRANCO)	Unida UNIE Unida UNID	4: 4: 4: 4: 4: 4: 4: 4: 4: 4: 4: 4: 4: 4	000 nt. 10 nt. 1	R\$ 0,6 TOTAL Valor Ut R\$ 0,38 TOTAL: Valor R\$ 0,3 TOTAL Valor R\$ 0,3 R\$ (7) (8) (8) (8) (8) (8) (8) (8) (8) (8) (8	Unit. R\$ Value 2.1	2.700,00 Valor Total RS 560,00 Valor Total RS 560,00 Valor Total RS	SARITY Marca/Espe SARITY Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA
LOTE tem 1	Código	Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO) 71 Descrição ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 (AMA 72 Descrição ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (BI 73 Descrição ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (BI 73 Descrição ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO	26 CM ARELO) UI BRANCO)	Unida UNIE Unida UNID	45 Asiade C	000 Quant. 1 4600	R\$ 0,6 TOTAL Valor Ut R\$ 0,38 TOTAL: Valor R\$ 0,3 TOTAL Valor R\$ 0,3 R\$ (7) (8) (8) (8) (8) (8) (8) (8) (8) (8) (8	Unit. Unit. Unit. S Vv	2.700,00 Valor Total R\$ 700,00 Valor Total R\$ 5660,00 Valor Total R\$ 380,00 Valor Total R\$ 736,00 Valor Total R\$	SARITY Marca/Espec SARITY Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec TILIBRA
OTE tem L OTE tem L OTE tem L	Código 5089 70: LOTE Código 8384 8384 10621 10621 72: LOTE Código 5088	Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AN PO Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO) T1 Descrição ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 (AMA POSSIVIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (E ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (E ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO	26 CM 26 CM UI BRANCO) 1 X 22 CM	Unida	45 45 45 45 45 45 45 45	000 Quant. 1 4600	R\$ 0,6 TOTAL Valor Units \$ 0,38 TOTAL: Valor Units \$ 0,38 TOTAL: Valor TOTAL Valor TOTAL Valor TOTAL Valor TOTAL Valor R\$ 0,3	Unit. Valor Unit. S 5 23,000	2,700,00 Valor Total RS 700,00 Valor Total RS 860,00 Valor Total RS 880,00 Valor Total RS 880,00 Valor Total RS 880,00 Valor Total RS 9,520,00	SARITY Marca/Espec SARITY Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec TILIBRA
LOTE tem	Código 5089 70: LOTE Código 8384 71: LOTE Código 10621 72: LOTE Código 10622 73: LOTE Código 10622 74: LOTE	Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI POSTRICA POR PARA DE 35 X 26 (AI DESCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO) TI DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 (AMA) DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (EI TI TI TI TI TI TI TI TI TI	26 CM 26 CM UI BRANCO) 1 X 22 CM	Unida	4! August 100 August	000 Quant. 1000 Quant. 4600 Quant.	RS 0,6 TOTAL Valor UR SS 0,38 TOTAL: Valor TOTAL	Unit	2.700,00 Valor Total RS 700,00 Valor Total RS 660,00 Valor Total RS 860,00 Valor Total RS 87 700,00 Valor Total RS 87 700,00 Valor Total RS 87 700,00	Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec DACC
LOTE teem 1 LOTE teem 1 LOTE teem 1	Código 5089 70: LOTE Código 8384 8384 10: Código 10621 10: Código 5088 10: Código 5088 10: Código 5094 75: LOTE	Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI POSTRICA DESCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI DESCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO) POSTRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 (AMA) DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (BI POSTRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO POSTRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO POSTRIÇÃO ENVELOPE PLASTICO OFÍCIO ESP COM 04 FUROS CX COM 600 UN POSTRIÇÃO ENVELOPE PLASTICO OFÍCIO ESP COM 04 FUROS CX COM 600 UN POSTRIÇÃO ENVELOPE PLASTICO OFÍCIO ESP COM 04 FUROS CX COM 600 UN POSTRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	26 CM DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROP	UnidaduNID UnidaUNID Unida	49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 4	Quant. 1000 Quant. 46000	RS 0,6 TOTAL Valor UR SS 0,38 TOTAL: Valor TOTAL	Unit	Valor Total RS Valor Total RS 736,00 Valor Total RS 736,00	Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec DACC
LOTE teem 1 LOTE teem 1 LOTE teem 1	Código 70: LOTE Código 8384 71: LOTE Código 10621 72: LOTE Código 10622 74: LOTE Código 5094	Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AM PO DESCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO) T1 DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 (AMA POSSCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (E ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO T4 DESCRIÇÃO ENVELOPE PLASTICO OFÍCIO ESP COM 04 FUROS CX COM 600 UN	26 CM 26 CM DIARELO) UI BRANCO) 1 X 22 CM DESSURA ME	UnidaduNID UnidaUNID Unida	49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 4	Quant. 1000 Quant. 4600 Quant. 4600 Quant. 1000 Quant.	RS 0,6 TOTAL Valor Ur RS 0,3 RS 0,3 TOTAL Valor Ur	Unit. RS Vaz Valor	Valor Total R\$ 700,00	Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA
LOTE ttem LOTE ttem LOTE ttem LOTE ttem LOTE ttem LOTE ttem	Código 70: LOTE Código 8384 71: LOTE Código 10621 72: LOTE Código 10622 73: LOTE Código 10623 74: LOTE Código 5094 75: LOTE Código 34195	Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AN PO DESCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AN ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO) PO DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 (AMA PO DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (E ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO PO DESCRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO 55 COM 04 FUROS CX COM 600 UN S DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃC COM 100 UNIE S DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃC COUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNIE PO DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO DESCRI	26 CM 26 CM BRANCO) 1 X 22 CM 1 X 22 CM D AM BESSURA ME ID O EM PVC O ODDAS O DADES D ODDAS	Unidadonidado Unidado	4 state 4 stat	Quant. 000 Quant. 4600 Quant. 1000	R\$ 0,6 TOTAL Valor R\$ 0,38 TOTAL Valor R\$ 0,38 TOTAL Valor R\$ 0,30 TOTAL Quant Quant	Unit. RS V2 - Unit. RS V3 - Valor Unit. RS V3 - Val	Valor Total RS 700,00	Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. Marca/Espec. Marca/Espec. Marca/Espec. Marca/Espec. Marca/Espec.
LOTE ttem 1 LOTE ttem 1 LOTE ttem 1	Código 5089 70: LOTE Código 8384 71: LOTE Código 10621 72: LOTE Código 10622 73: LOTE Código 10623 74: LOTE Código 5094 75: LOTE Código 34195	Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI POSTRICA POR PARA DE 35 X 26 (AI DESCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO) TO DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 (AM/ DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (BI TO DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (BI TO DESCRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO TO DESCRIÇÃO ENVELOPE PLASTICO OFÍCIO ESP COM 04 FUROS CX COM 600 UN TO DESCRIÇÃO ENVELOPE PLASTICO OFÍCIO ESP COM 04 FUROS CX COM 600 UN TO DESCRIÇÃO ENVELOPE PLASTICO OFÍCIO ESP COM 04 FUROS CX COM 600 UN TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO TO	26 CM 26 CM 3RARELO) UI 3RANCO) 1 X 22 CM PESSURA ME 1D 1 A PVC E 2 OPMM F 2 OPMM F	Unidade NID Unidad UNID Unidad UNID Unidad UNID	45 45 45 45 45 45 45 45	Quant. 000 Quant. 4600 Quant. 1000	RS 0,6 TOTAL Valor R\$ 0,3 TOTAL Valor R\$ 0,3 TOTAL Valor R\$ 0,3 TOTAL 10 11 10 11 10 11 11 11 11 11 11 11 11	Unit. R\$ Valor Valor Unit. R\$ R\$ 238,00 TOTAL: R\$ 2,12,13 TOTA R\$ 3,12,13 TOTA	Valor Total R\$ 700,00	Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA
OTE tem OTE tem OTE tem OTE tem	Código 70: LOTE Código 8384 71: LOTE Código 10621 72: LOTE Código 10622 73: LOTE Código 10623 74: LOTE Código 5094 75: LOTE Código 34195	Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AN PO DESCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AN ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO) PO DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 (ANA PO DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (E ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO PO DESCRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO PO DESCRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO ESP COM 04 FUROS CX COM 600 UN DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO RESPIRAL PA	26 CM 26 CM 3RARELO) UI 3RANCO) 1 X 22 CM PESSURA ME 1D 1 A PVC E 2 OPMM F 2 OPMM F	Unidade NID Unidad UNID Unidad UNID Unidad UNID	45 45 45 45 45 45 45 45	Quant. 000 Quant. 4600 Quant. 1000	R\$ 0,6 TOTAL Valor R\$ 0,38 TOTAL Valor R\$ 0,38 TOTAL Valor R\$ 0,30 TOTAL Quant Quant	Unit. Valor Unit. Valor Unit. RS \$12, TOTAL. Valor Unit. RS \$12, TOTAL.	Valor Total R\$ 700,00	Marca/Espec. TILIBRA
OTE TEEM OTE	Código 70: LOTE Código 8384 71: LOTE Código 10621 72: LOTE Código 10622 73: LOTE Código 10622 34195	Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI PO DESCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO) T1 Descrição ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 (AMA POESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (EI ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO T3 DESCRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO T4 DESCRIÇÃO ENVELOPE PLASTICO OFÍCIO ESP COM 04 FUROS CX COM 600 UN T5 DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI T6 DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI T7 DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI T7 DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI T7 DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI T7 DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS	26 CM 26 CM BRANCO) 1 X 22 CM 1 X 22 CM PESSURA ME 1D 1 MPVC 1 OPMM 1	Unidade NID Unidade UNID Unidade UNID Unidade UNID	45 45 45 45 45 45 45 45	Quant. 1000 Quant	RS 0,6 TOTAL Valor R\$ 0,3 TOTAL Valor RS 0,3 TOTAL: Valor RS 0,3 RS	Unit. Valor Unit. Valor Unit. RS \$ 28,00 TOTAL: TOTAL Valor Unit. RS \$ 28,00 TOTAL: TOTAL Valor TOTAL TOTAL VALOR RS \$ 21,00 TOTAL	Valor Total R\$ 700,00	Marca/Espec. TILIBRA
COTE TEMPORE TO THE T	Código 5089 70: LOTE Código 8384 71: LOTE Código 10621 73: LOTE Código 10622 74: LOTE Código 34195 34196	Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI POSCRIÇÃO DESCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI DESCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO) TO DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 (AMA DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (EI TO DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (EI TO DESCRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO TO DESCRIÇÃO ENVELOPE PLASTICO OFÍCIO ESP COM 04 FUROS CX COM 600 UN TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI	26 CM 26 CM BRANCO) 1 X 22 CM 1 X 22 CM PESSURA ME 1D 1 MPVC 1 OPMM 1	Unidade NID Unidade UNID Unidade UNID Unidade UNID	45 45 45 45 45 45 45 45	Quant. 1000 Quant	RS 0,6 TOTAL Valor R\$ 0,3 TOTAL Valor R\$ 0,3 TOTAL Quant Quant Quant	Unit. R\$ Valor Unit. R\$ Va	Valor Total R\$ 700,00	Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec Marca/Espec Marca/Espec Marca/Espec Marca/Espec Marca/Espec Marca/Espec Marca/Espec
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Código 70: LOTE Código 8384 71: LOTE Código 10621 72: LOTE Código 5088 73: LOTE Código 5094 34195 76: LOTE Código 34196 77: LOTE Código 34197	Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI TO DESCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO) TO DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 (AMA TO DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (BI TO DESCRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO TO DESCRIÇÃO ENVELOPE PLASTICO OFÍCIO ESP COM 04 FUROS CX COM 600 UN TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO POLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO POLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO POLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO POLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO POLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO POLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO POLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO POLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO POLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO POLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO POLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO POLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO POLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO POLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO POLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO POLHAS - PACOTE COM 100 UNI T	26 CM DARELO) UI BRANCO) 1 X 22 CM DESSURA ME DO EM PVC O 70MM F DADES DADES DEM PVC E 1 20MM P DADES	Unidunidunidunidunidunidunidunidunidunidu	45 45 45 45 45 45 45 45	Quant. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 0,6 TOTAL Valor R\$ 0,3 TOTAL Valor R\$ 0,3 TOTAL Quant Quant Quant	Unit. Unit	Valor Total R\$ 700,00	Marca/Espec. TILIBRA
LOTE teem	Código 70: LOTE Código 8384 70: LOTE Código 8384 70: LOTE Código 10621 70: LOTE Código 5088 70: LOTE Código 5088 70: LOTE Código 5094 70: LOTE Código 34195 70: LOTE Código 34196	Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI PO DESCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO) PO DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 (AM. PO DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (BI PO DESCRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO PO DESCRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO PO DESCRIÇÃO ENVELOPE PLASTICO OFICIO ESP COM 04 FUROS CX COM 600 UN PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI PO TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI PO TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI PO TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI PO TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI PO TO TO DESCRIÇÃO ENCENTRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI PO TO	26 CM 26 CM 3RANCO) 1 X 22 CM 1 X 22 CM 1 X 22 CM 1 X 22 CM 2 EM PVC 0 2 OPMM FDADES 2 EM PVC 0 1 2 DADES 2 EM PVC 0 1 2 DADES	UNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNID	4	Quant. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 0,6 TOTAL Valor Ut (S\$ 0,38 TOTAL Valor R\$ 0,3 TOTAL Valor R\$ 0,0 10 Quant	Unit. RS	Valor Total R\$ 700,00	Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec
IOTE tem IOTE	Código 70: LOTE Código 8384 71: LOTE Código 10621 72: LOTE Código 5088 73: LOTE Código 5094 34195 76: LOTE Código 34196 77: LOTE Código 34197	Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI PO DESCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO) 11 DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 (AM/ PO DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (BI ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO 13 DESCRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO PO DESCRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO 14 DESCRIÇÃO ENVELOPE PLASTICO OFÍCIO ESP COM 04 FUROS CX COM 600 UN 15 DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 17 DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 17 DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 18 DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 18 DESCRIÇÃO CUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 18 DESCRIÇÃO CUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 19 CUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 19 CUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 10 CUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 10 CUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 10 CUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 10 CUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 10 CUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 11 CORPORATOR OF TARME CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 11 CORPORATOR OF TARME CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 11 CORPORATOR OF TARME CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 11 CORPORATOR OF TARME CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 12 CORPORATOR OF TARME CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 13 CORPORATOR OF TARME CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 14 CORPORATOR OF TARME CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 15 CORPORATOR OF TARME CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 15 CORPORATOR OF TARME CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 15 CORPORATOR OF TARME CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 15 CORPORATOR OF TARME CORES DIVERSAS FO	26 CM 26 CM 3RANCO) 1 X 22 CM 1 X 22 CM 1 X 22 CM 1 X 22 CM 2 EM PVC 0 2 OPMM FDADES 2 EM PVC 0 1 2 DADES 2 EM PVC 0 1 2 DADES	UNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNID	4	Quant. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 0,6 TOTAL Valor Ut (S\$ 0,38 TOTAL Valor R\$ 0,3 TOTAL Valor R\$ 0,0 10 Quant	Unit. Unit	Valor Total R\$ 700,00	Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec
COTE tem COTE t	Código 70: LOTE Código 8384 71: LOTE Código 10621 72: LOTE Código 5088 73: LOTE Código 5084 74: LOTE Código 34195 76: LOTE Código 34196 77: LOTE Código 34197	Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI POSCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI DESCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO) TO DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 (AMA POSCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (EI POSCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (EI POSCRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO TO DESCRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO TO DESCRIÇÃO ENVELOPE PLASTICO OFÍCIO ESP COM 04 FUROS CX COM 600 UN TO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO BESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO BESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO PO DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI TO PO DESCRIÇÃO TO TO TO TO TO TO TO TO TO	26 CM 26 CM BRANCO) 1 X 22 CM	UNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	Quant. 1000	R\$ 0,6 TOTAL Valor R\$ 0,38 R\$ 0,0 TOTAL Valor R\$ 0,38 R\$ 0,0 TOTAL Valor R\$ 0,30 R\$ 0,30 TOTAL Quant 10 Quant 10 Quant 10 Quant 10	Unit. RS	Valor Total R\$ 700,00	Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. Marca/Espec. MARES Marca/Espec. MARES
IOTE teem	Código Sos Código Código Sos Código Código Sos Código C	Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI PO DESCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO) 71 DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 (AMA ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (B ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (B ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO 73 DESCRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO 74 DESCRIÇÃO ENVELOPE PLASTICO OFÍCIO ESP COM 04 FUROS CX COM 600 UN 75 DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 77 DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 78 DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 78 DESCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 78 DESCRIÇÃO EVENTA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 79 DESCRIÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 79 DESCRIÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI 79 DESCRIÇÃO	26 CM 26 CM 27 CM 28 CM 28 CM 29 CM 20	UNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	Quant. 1000	R\$ 0,6 R\$ 0,7 R\$ 0,1 R\$ 0,1 R\$ 0,1 R\$ 0,1 R\$ 0,1 R\$ 0,3 R	Unit. RS	Valor Total RS 700,00	Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec.
IOTE teem	Código Sos Código Código Sos Código Código Sos Código C	Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI POSCRIÇÃO DESCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO) POSCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 (AMA POSCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (EI POSCRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO POSCRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO POSCRIÇÃO ENVELOPE PLASTICO OFÍCIO ESP COM 04 FUROS CX COM 600 UN POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO POSCRIÇÃO POSC	26 CM 26 CM 27 CM 28 CM 28 CM 29 CM 20	UNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNID	4	Quant. 1000	R\$ 0,6 R\$ 0,7 R\$ 0,1 R\$ 0,1 R\$ 0,1 R\$ 0,1 R\$ 0,1 R\$ 0,3 R	Unit. R\$ Valor Unit. R\$ R\$ 238,00 Unit. R\$ R\$ 12, TOTAL Unit. R\$ R\$ 12, TOTAL Unit. R\$ R\$ 12, TOTAL Unit. R\$ R\$ 21, TOTAL Unit. R\$ R\$ 12, TOTAL Unit. R\$ Unit. R\$	Valor Total RS Section Section	Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec
COTE TO THE TO T	Código 34196 360: LOTE Código 34196 34199 34199	Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI POSCRIÇÃO DESCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO) POSCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 (AMA POSCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (EI POSCRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO POSCRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO POSCRIÇÃO ENVELOPE PLASTICO OFÍCIO ESP COM 04 FUROS CX COM 600 UN POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO POSCRIÇÃO POSC	26 CM 26 CM 27 CM 28 CM 28 CM 28 CM 29 CM 20	UNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	Quant. 1000 Quant.	R\$ 0,6 TOTAL Valor R\$ 0,3 R\$ 0,0 TOTAL Valor R\$ 0,3 TOTAL Valor R\$ 0,3 TOTAL Quant 10 Quant 10 Quant 10 Quant 10	Unit	Valor Total RS 700,00	Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. MARES Marca/Espec. MARES Marca/Espec. MARES
LOTE tem LOTE t	Código 34195 76: LOTE Código 10621 73: LOTE Código 10623 74: LOTE Código 34195 34196 76: LOTE Código 34196 77: LOTE Código 34196 78: LOTE Código 34197	Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X.26 (AI POSCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X.26 (AI DESCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X.26 (AI ENVELOPE GRANDE 35 X.26 (AI DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X.17 (AMA POSCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X.17 CM (BI POSCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X.17 CM (BI POSCRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO POSCRIÇÃO ENVELOPE PLASTICO OFÍCIO ESP COM 04 FUROS CX COM 600 UN POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO	26 CM 26 CM 27 CM 28 CM 28 CM 28 CM 29 CM 20	UNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNID	4	Quant. 1000 Quant	R\$ 0,6 TOTAL Valor R\$ 0,3 R\$ 0,3 TOTAL Valor R\$ 0,3 TOTAL Quant 10 Quant	Unit. RS Valor	Valor Total RS 700,00	Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec.
OTE COTE COTE COTE COTE COTE COTE COTE C	Código Sos Código Código Sos Código Sos Código C	Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X.26 (AI POSCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X.26 (AI DESCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X.26 (AI ENVELOPE GRANDE 35 X.26 (AI DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X.17 (AMA POSCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X.17 CM (BI DESCRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO POSCRIÇÃO ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO POSCRIÇÃO ENVELOPE PLASTICO OFICIO ESP COM 04 FUROS CX COM 600 UN POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO QUALIDADE CORES DIVERSAS FOLHAS - PACOTE COM 100 UNI POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO POSCRIÇÃO ESPIRAL PARA	26 CM 26 CM 27 CM 28 CM 28 CM 29 CM 20 CM 20 CM 20 CM 21 X 22 CM 20 CM 21 X 22 CM 21 CM 22 CM 23 CM 24 CM 25 CM 26 CM 26 CM 27 CM 27 CM 28 CM	UNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	Quant. 1000 Quant	R\$ 0,6 R\$ 0,7 R\$ 0,1 R\$ R\$ 0,1 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	Unit. RS Valor	Valor Total R\$	Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. Marca/Espec. TILIBRA Marca/Espec. Marca/Espec. MARES Marca/Espec. MARES Marca/Espec. MARES Marca/Espec. MARES
OTE COTE COTE COTE COTE COTE COTE COTE C	Código Sos Código Código Sos Código Sos Código Sos Código Sos Código Código	Descrição ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI DESCRIÇÃO ENVELOPE GRANDE 35 X 26 (AI ENVELOPE GRANDE 35 X (BRANCO) 71 DESCRIÇÃO ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 (AM/ ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (EI ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (EI ENVELOPE MÉDIO 25 X 17 CM (EI ENVELOPE PEQUENO (OFÍCIO) 1 BRANCO 73 DESCRIÇÃO ENVELOPE PLASTICO OFÍCIO ESPONDO 45 FUNCION CONTROL O FU	26 CM 26 CM 27 CM 28 CM 28 CM 28 CM 28 CM 29 CM 20	UNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNIDUNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	Quant. 1000 Quant	R\$ 0,6 TOTAL Valor R\$ 0,38 R\$ 0,0 TOTAL Valor R\$ 0,38 TOTAL Valor R\$ 0,30 TOTAL Quant 10 Quant	Valor	Valor Total RS 100,00	Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec TILIBRA Marca/Espec Marca/Espec MARES

QUALIDADE CORES DIVERSAS - 25MM PARA 160

ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC DE ALTA UNID QUALIDADE CORES DIVERSAS - 29MM PARA 200

TOTAL: 269,00

 Valor
 Valor

 Unit. R\$
 Total R\$

 R\$ 26,90
 269,00

FOLHAS - PACOTE COM 48 UNIDADES

FOLHAS - PACOTE COM 36 UNIDADES

	_		_	W۱	ΛV	/.dia	rioc	dor	noroe	ste.com
Item	Código 34204	Descrição ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC DE QUALIDADE CORES DIVERSAS - 33MM PAR FOLHAS - PACOTE COM 27 UNIDADES		Unid		Quant.	Valor Unit. R\$ 26	R\$	Valor Total R\$ 269,00	Marca/Espec. MARES
	85: LOTE 8						TOTA		269,00	
Item 1	Código 34205	Descrição ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC DE QUALIDADE CORES DIVERSAS - 40MM PAR FOLHAS – PACOTE COM 18 UNIDADES		Unid		Quant.	Valor Unit. R\$ 35	R\$ 5,90	Valor Total R\$ 359,00	Marca/Espec. MARES
LOTE :	86: LOTE 8 Código 34206	36 Descrição ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC DE QUALIDADE CORES DIVERSAS - 45MM PAR FOLHAS PACOTE COM 15 UNIDADES		Unid		Quant.	Valor Unit. R\$ 51	R\$	Valor Total R\$ 519,00	Marca/Espec. MARES
LOTE :	87: LOTE 8 Código 34207	37 Descrição ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC DE	ALTA	Unid		Quant.	Valor Unit.	R\$	Valor Total R\$ 519,00	Marca/Espec.
	88: LOTE 8						TOTA		519,00	
Item 1	Código 5097	Descrição U ESTILETE LAMINA ESTREITA CX C/12UNID C	nidade X	Qua 20	nt.	Valor U R\$ 14,6 TOTAL:		292, 292,		Marca/Espec. CIS
LOTE ! Item	90: LOTE 9 Código 5103	Descrição	Unidad UNID	e Qu	ant.	Valor R\$ R\$ 14,			or Total 40,00	Marca/Espec. GODIE
LOTE !	91: LOTE 9	01 Descrição		Unida	de	Quant.	Valor		Valor	Marca/Espec.
1	5100	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 58,9 X 101, 6 PARA IMPRESSORA CX C/ 25 FLS TOTAL DE ETIQUETAS		сх		20	Unit. R R\$ 24,	49	Total R\$ 489,80	PIMACO
LOTE ! Item	92: LOTE 9 Código 34238	Descrição ETIQUETAS PIMACO 6081 30 ETIQUETAS COM 25 FOI HAS	Unid		Quar 30	R\$	or Unit	. Vi	alor Total	Marca/Espec.
LOTE	93: LOTE 9			_		TOT	TAL:	96	50,00	
Item	Código 5102	EXTRATOR DE GRAMPO ZINCADO CX COM 12 UNID	Unida		Quant 0	R\$ R\$ 2			0,00 0,00	Marca/Espec. CAVIAR
Item	94: LOTE 9 Código 34208	Descrição FITA ADESIVA COLORIDA MEDINDO 12MM COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILEN ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLIE	O BI-	Unid		Quant.	Valor Unit. R\$ 6,	R\$ 50	Valor Total R\$ 780,00	Marca/Espec.
	95: LOTE 9	95 Descrição		Unid	ade	Quant		,	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	34209	FITA ADESIVA COLORIDA MEDINDO 48MM COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILEN ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLIC	O BI-	UNIE)	120	R\$ 4,	20	504,00	ADERE
LOTE ! Item	97: LOTE 9 Código 10624	97 Descrição FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA 12 MM X 50 M	Unid		Quar 320	R\$		71	13,60	Marca/Espec. ADERE
	98: LOTE S	98 Descrição	Lini	dade	Qua		ilor Unit		13,60 alor Total	Marca/Espec.
1	5106	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM 45M PACOTE COM 04			150	R\$		R 2.		ADERE
	99: LOTE 9 Código 34239	Descrição U	Jnidade JNID	110	ant.	Valor R\$ R\$ 3,55	5	Valo R\$ 390		Marca/Espec. PROGRESSO
LOTE Item	101: LOTE Código 34240	101 Descrição FITA MÉTRICA 1,5 METROS PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS	Unid		Quar 50	R\$	or Unit	R:	alor Total \$ 20,00	Marca/Espec.
LOTE :	102: LOTE Código 34241	102 Descrição FITA PARA EMBRULHO DE PRESENTE COM LAÇO PRONTO	Unid		Quar 50	nt. Val R\$	or Unit	t. V.	alor Total \$ 9,50	Marca/Espec.
LOTE :	104: LOTE Código	104 Descrição		Uni	dade			or	9,50 Valor	Marca/Espec.
1	34225	FRAGMENTADORA DE PAPEL – MIN. 15 F VOLUME DA LIXEIRA MÍNIMA DE 25L, RODÍZIOS, NIVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 65G SENSOR DE LIXEIRA CHEIA E SENSC SEGURANÇA, CAP. MIN. DE FRAGMEN 26KG/HR, COM DIMENSÕES APROX 345X230X465 MM, VEL. DE FRANGMEN MÁX. DE 02 MIN. COM CORTA GRAMPOS E ABERTURA DE INSERÇÃO MIN DE 23C 110VOLTS.	COM b, COM DR DE ITAÇÃO . DE TAÇÃO:		D	11	Unit R\$ R\$ 380	,00,	Total R\$ 4.180,00	PLOCALC
LOTE :	105: LOTE Código			Uni	idade	Quan		or t. R\$	Valor Total	Marca/Espec.
1	34210	FURADOR EM FORMATO DE DESENHO DI 16MM - INDICADO PARA PAPÉIS E EVA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE FURADOR COM ALAVANCA DE FIGURA DE INDICADO PARA PAPÉIS DE ATÉ 220G E EVA 2MM.	- CAPA CORTE 16MM		ID	40	R\$ 17,	00	R\$ 680,00	MAKE
LOTE	106: LOTE Código 5110	Descrição GIZ ANTIALERGICO PLASTIFICADO BRAI PALSTIFICADO, CAIXA COM 30 CAIXAS E PALITOS EM CADA CAIXA	NCO (Jnidad		Quant.	Valor Unit. R: R\$ 102,00	\$	Valor Total R\$ 7.140,00	Marca/Espec.
Item	107: LOTE Código 5111	107 Descrição GIZ ANTIALERGICO PLASTIFIC FLUORESCENTE COLORIDO CAIXA COM CAIXAS E 50 PALITOS EM CADA CAIXA	ADO (Jnidac CX		Quant.	Valor Unit. R R\$ 133,00	\$	Valor Total R\$ 6.650,00	Marca/Espec.
LOTE Item	109: LOTE Código 34242	Descrição Unidade GLITTER EM PÓ (TODAS AS CORES) UNID	e Qua	R	alor \$ 2,0 OTAL		Valor 240,0 240,0	Total		a/Espec. ECOR
LOTE Item	115: LOTE Código 5117	115 Descrição GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6 CX CON 3500 - COBREADO		dade	Qua	R\$	lor Uni 15,90 TAL:	6	'alor Total \$ 36,00	Marca/Espec.
	116: LOTE Código 5119	116 Descrição GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8 CAIXA CON 5000 - COBREADO		dade	Qua	nnt. Va R\$	ılor Uni	t. V R	/alor Total :\$:22,20	Marca/Espec. SERTIC
LOTE Item	118: LOTE Código 34211	Descrição GUILHOTINA DE PAPEL COM CAPACIDADE D		E UI	nidad	,	nt. Va Ur R\$	lor nit.	Valor Total R\$ 420,00	Marca/Espec.
		PARA ATÉ 20 FOLHAS DE SULFITE, FABRIC AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E EPOXI, PEÇAS EM AÇO RETIFICADO, C BORRACHA E MOLA PARA AUSTAR A PRE- FACA SUPERIOR. ESPECIFICAÇÕES: COMPRIM CORTE: 360 MM. ÁREA TOTAL DA MESA: 31 MM. LARGURA DA MESA: 340 MM. DIMEN	PINTUR ABO D SSÃO D ENTO D 55 X 45	A E A E 5			21	0,00		

20MM DE DIÂMETRO X ALTURA 5MM

LOTE 124: LOTE 124

Item Código Descrição

LOTE 126: LOTE 126

Item Código Descrição

IMĀ PARA PAINEL METÁLICO MEDINDO NO MINIMO 2 CM. CARTELA COM 12 UNIDADES. CORES DIVERSAS COMPOSIÇÃO: PLASTICOABS PS + ÍMĀ MAGNÉTICO

JOGO PULA MACACO: CONTEM NA EMBALAGEM 01 TRONCO, 02 COPAS, 04 LANÇAS MACACOS, 16 MACAQUINHOS E 16 BANANAS DE CARTÃO E 01

KIT ARAMADO COM 10 PASTAS SUSPENSAS ESTRUTURA EM ARAME COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ACOMPANHA 10 PASTAS Valor Valor
Unit. R\$ Total R\$
R\$ 8,00 240,00

Unit. R\$ Total R\$
R\$ 11,00 330,00

Quant. Valor Valor
Unit. R\$ Total R\$

Unit. R\$ Total R\$

94,00

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

SUSPENSAS COLORIDAS, VISOR E ETIQUETA. TAMANHO-400X140X280 MM	1 8443 PERFURADOR DE METAL PARA MAIS DE 50 UNID 35 R\$ 73,96 2.588,60 CAVIAR FOLHAS	AZUL, VERMELHA TOTAL: 461,50
LOTE 127: LOTE 127	LOTE 175: LOTE 175	LOTE 214: LOTE 214 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec. 1 34250 LANTEIOULA (TODAS AS CORES) UNID 100 R\$ 1,10 110,00 LANTECOR TOTAL: 110,00	Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Valor	R\$ R\$ 1 5205 TRANSFERIDOR DE 180° - EM ACRÍLICO - PCT 5 R\$ 43,00 215,00 WALEU
LOTE 131: LOTE 131 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Valor Marca/Espec. Unit. R\$ Total R\$	UNIDADES, CORES DIVERSAS TOTAL: 2.653,00	LOTE 215: LOTE 215 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.
1 34215 LASTEX CORES DIVERSAS - LARGURA: 0,8MM UNID 60 R\$ 10,00 600,00 \$70,005? COMPRIMENTO: 10 METROS COMPOSIÇÃO: 58% ELASTODIENO E 42 % POLIÉSTER	LOTE 176: LOTE 176 Item Código Descrição Unidade Quant Valor Valor Total Marca/Espec. Unit. RS RS	1 32198 CADERNO ESPIRAL 96 FLS FORMATO 200 MM UNID 120 R\$ 5,30 636,00 CREDEAL X 270 MM CAPA DURA -
TOTAL: 600,00	1 2107 PINCEL ATOMICO 850 VERMELHO, VERDE, UNID 70 R\$ 40,60 2.842,00 MARIPEL PRETO, AZUL, CX COM 12 UNIDADES UNIDADE TOTAL: 2.842,00	TOTAL: 636,00
Rem Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec. 1 34249 LÃ (TODAS AS CORES) UNID 60 R\$ 6,50 390,00 CIRCULO TOTAL: 390,00	LOTE 179: LOTE 179 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.	Ttem Código Descrição Unidade Quant. Valor Valor Total Marca/Espec. 1 37753 KIT DIVISÓRIAS de gaveta 5 peças em plástico, PCT 120 R\$ 34,20 4.104,00 KIT
LOTE 133: LOTE 133 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.	1 18854 PLACA DE ISOPOR ESPESSURA 1,5 CM - UNID 70 R\$ 37,00 2.590,00 PLACTERINI DIMENSÕES 25 X 20 CM	tamanhos: 36x7cm, cor branco, pacto com 5 peças TOTAL: 4.104,00
R\$ R\$ 1 8418 LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, CAPA UNID 150 R\$ 9,76 1.464,00 TILIBRA PRETA	TOTAL: 2.590,00 LOTE 180: LOTE 180	LOTE 217: LOTE 217 Teem Código Descrição Unidade Quant. Valor Marca/Espec.
TOTAL: 1.464,00	Item Código Descrição Unidade Quant. Rálor Unidade Quant. Rálor Unit. Rálor Total Marca/Espec. Rálor Rál	1 33902 Jogo de Dama e trilha; 24 peças (12 pretas e 12 UNID 35 R5 18,00 630,00 PAIS E brancas); tabuleiro em madeira modelo gaveta.
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. R\$ R\$ 1 34251 OLHINHOS D EPLÁSTICO (VÁRIOS UNID SO R\$ 10,28 514,00 AP	GRAFIATO	Tamanho tabuleiro: 30 x 30 cm. Peças em madeira TOTAL: 630,00
TAMANHOS) TOTAL: 514,00	LOTE 181: LOTE 181 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. RS RS	LOTE 218: LOTE 218 Tem Código Descrição Unidade Quant. Valor Valor Marca/Espec. Unit. R\$ Total R\$
Rem Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec. 1 5129 ORGANIZADOR DE GAVETAS 32X20 UNID 40 R\$ 39,00 1.560,00 WALEU	1 8455 PLACA EM EVA 60 X 40 X 2 MM COM UNID 100 R\$7,00 700,00 MAKE TOTAL: 700,00	1 33906 Jogo de Xadrez madeira com 40 Peças em madeira UNID 35 R\$ 24,00 840,00 PAIS E com aproximadamente 6cm. Tabuleiro em madeira dobrável. Tabuleiro 29cm x 29cm.
LOTE 141: LOTE 141	LOTE 182: LOTE 182 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. RS RS	LOTE 220: LOTE 220
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Total R\$ Marca/Espec. 1 34253 PALITO DE SORVETE com 100un PCT 170 R\$ 5.40 918,00 THEOTO TOTAL: 918,00 TOTAL: 918,00	1 8456 PLACA EM EVA 60 X 40 X 2 MM CORES UNID 800 R\$ 3,54 2.832,00 MAKE	Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. 1 37767 Plastificação de documentos UNID 215 R\$ 4,00 860,00 MARES
LOTE 145: LOTE 145 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.	TOTAL: 2.832,00	59x86mmx0,05mm
1 4076 PAPEL CELOFANE 85 X 1 M PCT. C/ 50 FLS PCT 60 R5 73,00 4.380,00 VMP CORES SORTIDAS TOTAL: 4.380,00	Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec. 1 8458 PIACA EM EVA 60 X 40 X 2 MM LISTRADA UNID 150 R\$ 7.08 1.062,00 MAKE 1 70741: 1.062,00 1.062,00 MAKE	LOTE 221: LOTE 221 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. RS RS RS RS RS RS RS R
LOTE 146: LOTE 146 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.	LOTE 184: LOTE 184 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.	1 37768 Plastificação de documentos UNID 215 R5 4,00 860,00 MARES 66x99mmx0,05mm TOTAL: 860.00
R\$ R\$ R\$ 1 5133 PAPEL CREPOM CAIXA C/10 FOLHAS 48 X 2 M CX 60 R\$ 12,40 744,00 VMP CORES SORTIDAS	R\$ R\$ 1 8459 PLACA EM EVA 60 X 40 X 2 MM UNID 150 R\$ 8,91 1.336,50 MAKE METAUZADA	LOTE 222: LOTE 222: Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.
LOTE 147: LOTE 147	TOTAL: 1.336,50 LOTE 185: LOTE 185	RS RS RS RS RS RS RS RS
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. R\$	Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. RS RS RS RS RS RS RS R	LOTE 223: LOTE 223
CM X 1 M TOTAL: 2.800,00	PINTAR	Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. R R R R R R R R R
LOTE 148: LOTE 148 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Valor Marca/Espec. Unit. R\$ Total R\$	LOTE 186: LOTE 186 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. R\$ R\$ 1 8461 PLACA EM EVA 60 X 40 X 4 MM CORES UNID 300 R\$ 6,49 1,947,00 MAKE	220x307mmx0,05mm TOTAL: 1.720,00 PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 051/2021 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.
1 8435 PAPEL CREPOM SUPER CREPE PACOTE COM 0S PCT 150 R\$ 9.285,00 VMP UNIDADES AMMARELA, VERMELHA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, ROSA- BRANCO-MARROM-PRETO-PINK-	1 8461 PLACA EM EVA 60 X 40 X 4 MM CORES UNID 300 R\$ 6,49 1.947,00 MAKE DIVERSAS TOTAL: 1.947,00	CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 383.156,90 (trezentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos), e o presente contrato
LARANJA, ROSA- BRANCO-MARROM-PRETO-PINK- LILÁS-SALMÃO- 48 CM X 2M TOTAL: 9.285,00	LOTE 187: LOTE 187 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. R\$ R\$	não prevê atualização de valores. PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários
LOTE 149: LOTE 149 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. R\$ R\$	1 8462 PLACA EM EVA 60 X 40 X 5 MM CORES UNID 170 R\$ 10,70 1.819,00 MAKE DIVERSAS TOTAL: 1.819,00	para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato. CLÁUSULA TERCEIRA — DO PAGAMENTO Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de
1 5136 PAPEL DE SEDA 20 G - PACOTE COM 100 PCT 10 R\$ 21,90 219,00 VMP FOLHAS - CORES SORTIDAS TOTAL: 219,00	LOTE 188: LOTE 188 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.	transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.
LOTE 150: LOTE 150 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.	1 5183 PLASTICO ADESIVO ESTAMPADO ROLO COM RL 36 R\$ 100,00 LEONORA 10 M X 45 CM X 10 M	PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais. AS NOTAS FISCAIS PODERÃO SER EMITIDAS EM NOME DA:
RS RS RS RS RS RS RS RS	LOTE 189: LOTE 189	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, sob CNPJ/MF nº. 76.973.692/0001-16, Rua Waldemar dos Santos, 1197. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, sob CNPJ/MF nº. 12.290.390/0001-60, Rua Maria de Lourdes Dionisio Cardoso, Sn, Querência do Norte – Paraná. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sob CNPJ/MF nº. 73.242.695/0001-91. Rua Maria de Lourdes Dionisio Cardoso, nº 854 –
LOTE 151: LOTE 151	Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. R\$ R\$	Querência do Norde - PR. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, sob CNPI/MF nº. 13.900.880/0001-02. Rua Waldemar dos Santos, Sn. Querência do
Rem Código Descrição Unidade Quant. Valor Total Unit. RS RS RS 44,90 1.122,50 VMP	1 5184 PLASTICO ADESIVO INCOLOR 25 M X 0,45 RL 50 R\$ 81,00 4.050,00 LEONORA CM 0,45X25 M ROLO TOTAL: 4.050,00	Norte – PR. O SETOR DE COMPRAS ENCAMINHARÁ REQUISIÇÃO DE PEDIDOS COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CORRETO PREENCHMENTO DA NOTA FISCAL PARAGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades
48 X 60 CM - CORES DIVERSAS TOTAL: 1.122,50	LOTE 190: LOTE 190 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Valor Total Marca/Espec.	assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aproxação definitiva do recebimento da mercadoria. PARÁGRAFO QUARTO — Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o
LOTE 152: LOTE 152	Unit. R\$ R\$	pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade. PARÁGRAFO QUINTO — As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço
CORES TOTAL: 3.980,00	LOTE 191: LOTE 191 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.	descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente. PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta. PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de
LOTE 15S: LOTE 15S Item Código Descrição Unidade Quant. Valor V	RS RS RS RS RS RS RS RS	serviços/materiais constantes neste contrato. PARÁGRAFO OITAVO — Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 051/2021 — pregão eletrônico e consequente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária, indicadas pelas Secretarias:
1 5143 PAPEL PARANA № 120 N · 100 X 80 CM 390 PCT 50 RS 60,00 3.000,00 VMP CRAMAS, PACOTE COM 10 UNIDADES TOTAL: 3.000,00	TOTAL: 647,50	PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação
LOTE 156: LOTE 156 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Valor Total Marca/Espec.	Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Valor Valor Unidade Quant. Valor Va	especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho). CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO 4.1 A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo: Em uma única parcela, para cada requisição, conforme demanda do órgão solicitante, entregues no endereço
1 5195 PAPEL SULFITE A4 - CAIXA COM 10 PACOTES DE CX 400 R\$ 67.640,00 MAGNO 500 FOLHAS CADA - BRANCO GRAMATURA 169,10	600W. ESTRUTURA METALICA SISTEMA DUPLO DE PLASTIFICAÇÃO A FRIO DU QUENTE. CONTROLE DE TEMPERATURA GRADUAL, CONTROLE DE	indicado pela Secretaria na sede do município de QUERÊNCIA DO NORTE – PR, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (Dez) DIAS, contados do recebimento da requisição. 4.2 Qualquer avaria durante o transporte dos materiais até o local de entrega determinado será de responsabilidade
	LAMINAÇÃO (FRENTE E TRÁS) E BOTÃO LIGA/DESLIGA. ESPESSURA DE LAMINAÇÃO: 2 MM. QUANTIDADE DE ROLOS: 4. TEMPERATURA: 100°C A	da contratada. 4.3 Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Valor Total Marca/Espec. 1 5195 PAPEL SULFITE A4 - CAIXA COM 10 PACOTES DE X 130 R\$ 21.957,00 MAGNO	200°C. DIMENSÕES: ALTURA: 10,5 CM. LARGURA: 20 CM. COMPRIMENTO: 50 CM TOTAL: 1.887,00	regularização necessárias; 4.3.1- Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação. 4.3.2-Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:
500 FOLHAS CADA - BRANCO GRAMATURA 168,90 75/GM² TOTAL: 21.957,00	LOTE 194: LOTE 194 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. RS RS	4.4 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns
LOTE 158: LOTE 158 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.	1 5189 PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO UNID 150 R\$ 16,70 2.505,00 WALEU OFICIO TOTAL: 2.505,00	pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudancas de comportamento.
1 26416 PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, PACOTE COM PCT 140 R\$ 6,40 896,00 REPORT 100 FOLHAS	LOTE 195: LOTE 195 [Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.	PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à qualição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo. PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
LOTE 159: LOTE 159 Rtem Código Descricão Unidade Quant. Valor Valor Marca/Espec.	1 5190 QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM UNID 10 R\$ 224,90 2.249,00 STALO ALUMINIO 200X120CM	PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
Name	TOTAL: 2.249,00	PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços. PARÁGRAFO SEXTO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de residuos sólidos
GRAMATURA 75 G/M² TOTAL: 2.650,00	LOTE 198: LOTE 198	observando as normas ambientais vigentes. PARAGRAFO SETIMO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
LOTE 160: LOTE 160 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. RS RS RS	1 34218 REGUA DE MUDEIRA LIM /LE CARGURA: 5,3,LM UNID 30 R\$ 10,75 322,50 SUUZA MADEIRA DE ALTA RESISTÈNCIA E QUALIDADE. TOTAL: 322,50	PARÁGRAFO OITAVO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades o meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
1 5146 PAPEL VERGE PCTE COM 50 FOLHAS 180 G/M ² PCT 90 R\$ 25,40 2.286,00 MAX PRINT , BRANCO, PALHA, SALMÃO TOTAL: 2.286,00	LOTE 199: LOTE 199 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Valor Marca/Espec. Unit. R\$ Total R\$	PARÁGRAFO NONO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
LOTE 161: LOTE 161 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.	1 34219 RÉGUA EM ACRÍLICO GOCM. PERFEITO UNID 60 R\$ 7,30 438,00 WALEU AINHAMENTO. 3MM DE ESPESSURA E COM BORDAS CHANFRADAS PARA POSSIBILITAR UMA	PARÁGRAFO DÉCIMO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado; PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRIO - Não é permitida a emissão de ruidos de alta intensidade; PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual,
1 4097 PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO A - UNID 180 R\$ 15,50 2.790,00 FRAMA 2	MELHOR LEITURA DAS ESCALAS. DIVISÃO DAS ESCALAS EM MM. TOTAL: 438,00	critérios e práticas de sustentabilidade, como: a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos; b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (Fronta vueca) has caren de sende cafecianados com medicina do actione lecal.
LOTE 162: LOTE 162 Total: 2.790,00 Lote 162: Lote 162 Team Código Descrição Marca (France)	Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Valor	 (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal. c) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável. d) Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços,
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor	1 5193 REGUAS DE POLIESTIRENO 30 CM PACOTE COM PCT 60 R\$ 16,00 960,00 WALEU 10 UNIDADES CORES DIVERSAS TOTAL: 960,00	incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006. e) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos
TRANSPARENTE. MATERIAL RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE. TOTAL: 2.460,00	LOTE 201: LOTE 201 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.	domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas. f) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas. CLÁUSULA SEXTA – DOS DIRETIOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
LOTE 163: LOTE 163 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. R\$ R\$	R\$ R\$ R\$ 1 26420 SACO PÁSTICO PARA PRESENTE- TAM UNID 100 R\$ 7,50 750,00 GALA GRANDE	Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:
1 5148 PASTA CATALOGO NA COR PRETA C/ 50 UNID 60 R\$ 18,50 1.110,00 ACP UNID TOTAL: 1.110,00	LOTE 202: LOTE 202 Item Código Descrição Unidade Quant Valor Unit Valor Total Marca/Fsnec	a) efetuar o pagamento ajustado; b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento; c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado. PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:
LOTE 165: LOTE 165 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.	Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. RS RS	a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2021 e da Cláusula Primeira deste instrumento; b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-
R\$ R\$ 1 5149 PASTA COM ABA ELASTICO PAPELÃO - PCT 170 R\$ 48,00 8.160,00 POLICART PACOTE COM 20 UNIDADES	MEDIO TOTAL: 480,00 LOTE 203: LOTE 203	obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato; c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da
LOTE 166: LOTE 166	Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. RS RS RS RS RS RS RS R	inobservância da legislação em vigor; d) atender aos encargos trabalhistas; e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. 1 5150 PASTA GRAMPO CARTÃO DUPLEX 260 GMS PCT 60 R\$ 41,00 2.460,00 POLICART	PEQUENO TOTAL: 380,00	reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos; f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
PACOTE COM 20 UNIDADES TOTAL: 2.460,00	LOTE 205: LOTE 205 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Valor Unit. R\$ Total R\$	g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis; h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico
LOTE 167: LOTE 167 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. R\$ R\$	1 34220 SUPORTE PARA MONITOR DE PC EM MDF COM 2 UNID 30 RS 85,40 2.562,00 SOUZA GAVETAS. DIMENSÕES: LARGURA: 39CM. PROFUNDIDADE: 26CM. ALTURA: 12CM. PESO:	nº 051/2021, durante a vigência do Contrato. CLÁUSULA SETIMA — DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem
1 5151 PASTA PARA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 350 UNID 700 R\$ 5,70 3,990,00 S. CARLOS X 335 X 135 GM2 TOTAL: 3,990,00	3,195KG TOTAL: 2.562,00 LOTE 206: LOTE 206	prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
LOTE 168: LOTE 168 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.	Text Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. R\$ R\$ R\$	o) muita de 13% (uez poi cento) sourie o vaior estimato outy) itemity prejudicatory pera comunia ou incame; c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos; d) Impedimento de licitar e de contratar com o Municipio e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até
R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1 5197 SUPURITE PEQUENO PARA HI A ADESIVA 12 UNID 25 K5 14,90 372,50 LEO LEO MM X 30M TOTAL: 372,50	cinco anos; PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a
LOTE 169: LOTE 169 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.	LOTE 207: LOTE 207 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Valor Unida R\$ Total R\$ Total R\$	própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados; PARÁGRAFO SEGUNDO - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. PARÁGRAFO TERCEIRO - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração
Rem Codigo Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Rs Valor Total RS MarcayEspec. 1 8440 PASTA POLIONDA 3,5 CM DE ALTURA UNID 330 R\$ 6,50 2.145,00 ACP TOTAL: 2.145,00	1 5199 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13CM CAIXA CX 55 R\$ 79,90 4.394,50 LEONORA COM 20 UNIDADES, CORES DIVERSAS, APROVADAS PELO INMETRO	PARAGRAFO TERCEIRO - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipíficada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão
LOTE 170: LOTE 170 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec. 1 8441 PASTA POLIONDA 5,5 CM DE ALTURA UNID 300 R\$ 7,40 2.220,00 ACP	LOTE 208: LOTE 208 LOTE 208: LOTE 208 Lote Cádigo Decericio	sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR. PARÁGRAFO QUARTO - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade
LOTE 172: LOTE 172	Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Valor Total Marca/Espec. R\$	administrativa. PARÁGRAFO QUINTO - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Valor Total Marca/Espec. Unit. R\$ R\$ 1 3434 PERCEVEIO LATONADO CAIXINHA COM 1200 CX 20 R\$ 78,78,40 1.568,00 BRW	COSTURA 687/8 EM INOX 08 POLEGADAS TOTAL: 1.536,00 LOTE 209: LOTE 209	PARAGRAFO SEXTO - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil. PARAGRAFO SETIMO - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo
UNIDADES, CAIXA COM 24 CAIXINHAS TOTAL: 1.568,00	Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Valor	que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993. PARAGRAFO OITAVO - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da
LOTE 173: LOTE 173	DIVERSAS. À BASE DE RESINA ACRÍLICA. NÃO TÓXICA E RESISTENTE A LAVAGENS. TOTAL: 1.005,00	conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade. PARÁGRAFO NONO - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
LOTE 174: LOTE 174 Item Códico Descrição Unidade Quant Valor Unidade Quant Valor Total Marca/Especial Unidade Quant Valor Unidade Quant Unidade Quant	LOTE 211: LOTE 211 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.	A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. CLÁUSULA NOMA - DA RESCISÃO
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Valor Total Marca/Espec. R\$ R\$	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) infrigência de qualquer obrigação aiustada.

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transaciona qualquer direito decorrente deste contrato. d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS
A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo.

ma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de QUERÊNCIA DO NORTE-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO
Fica assegurado a Prefeitura Municipal de QUERÊNCIA DO NORTE o direito de revogar a licitação por razões de

interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam. PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade

competente indicará expressamente os atos a que ela se estende PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o

contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações

decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado à **impressão e assinatura**

do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da

Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.
d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizado por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria uar, a quen que que seja, acetar ou se conjuncter a acetar, ue quen que que seja, santo por conta propria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou beneficios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores

As condições estabelecidas no edital nº 051/2021 - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

CONTRATADA, sad partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO (MINCO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTÉ e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços. CLÁLISTILA DÉCIMA SETIMA - DA EISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO, COMPETE AS SECRETARIAS REQUISITANTES. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUCESSÃO E DO FORO

teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste QUERÊNCIA DO NORTE, 13 de Agosto de 2021

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual

Alex Sandro Fernande: PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

Gabriele Germani Carlos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAJUA ESTADO DO PARANA

EDITAL N.º 05/2021

O Presidente do PODER LEGISLATIVO do Município de Santo Antônio do Cajula, no uso de suas atribuições legas e regimentais, expecialmente da artigos 18, XIII, 73 E 78, § 1 1, botos do Regimenta interno desta Casa de Lais, vem a público INFORMAR a quem interessar e CONVOCAR os Nobres Vienadores para companiciem, no Pienário da Câmara Municipal, às sessões extraordinárias a seguir indicadas, no exercido de 2021, 2º Período Legislativo da 15º Legislatura, sendo que a ordem do será exclusiva para discussão o votação das seguintes preposições:

23º Sessão Estraordinária – 18/08/2021, 19:00, em discussão e votação em 1º Terno PLM 202021, Autoria Chefe do Poder Executivo: "Depõe sobre o Plano Parantual - PPA, para o quadriênio 2022/2025

24" Sessão Extraordinária - 17/08/2021, 19:00, em discussão e votação em 2" Turno: PLM 20/2021, Autoria Chefe de Poder Executivo, "Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o quadrânio 20/22/2025

25º Sessão Extraordinária - 17/08/2021, 20:00, em discussão e votação em:

PLM 30/2021, Autoria Chefe do Poder Executivo, "Autoriza a aprir no correcte execcicio. Credito Adicional Especial

2º Turno: PLM 15/2021, Autoria Chefe do Poder Executivo. "Cris departamento de Esporte Lazer e Turismo e insere os dispositivos da Lei Municipal nº 60695, que dispõe sobre Estrutura Organizacional da Prefetuta Municipal de Santo António do Caluá, Estado do Paraná, e dá outras providências". PLM 25/2021. Autoria: Chefe do Poder Executivo "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convénio para

PLM 29/201. Autoria do Vereador Miltos Feliciano Junior "Dispõe sobre a obrigatonedade de emissão de recontuános, declarações e atestados, médicos ou odompliógicos, via documentos digitados me computador, tablet ou similar e impressos por qualquer melo hábit, e da outras providências".

1º Tureo; PLM 31/2021. Autoria do Vereador Milton Feliciano Junior. "Dispõe sobre a obrigatoriedade para todos revendedores de combustíveis exibirem em placa, informações do valor percentual de preços do litro do elanol em relação ao iltro do. gasolina e dà outras providências

26º Sessão Extraordinária — 18/08/2021, 18:00, em discussão e votação em 3º Turno: PLM 20/2021. Autoria Chefe do Poder Executivo: "Dispõe sobre o Plano Plurianuai - PPA, para o quadrisino 2022/2025

27° Sessão Extraordinária - 18/08/2021, 19:30, em discussão e votação em 3° Turno; PLM 15/2021, Autoria Chefe do Poder Executivo "Cria departamento de Espotis Laber e Turtismo e insere os dispositivos da Lei Municipal nº 606/95, que dispõe sobre Estrutura Organizacional da Preferitura Municipal de Santo

io do Caluá. Estado do Paraná, e dá outras providências!

Antonio do Janes, Estado de Parans, e de Cotas provinciona.
PLIM 25/2021. Autoria Chefe de Poder Executivo. "Autoriza lo Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio para cesado de Servidor Público Municipal".

PLIM 29/2021. Autoria do Veresidor Milhon Feliciano Júnior. "Dispõe sobre la obrigatoriedade de emissão de receituários. farações e atestados, médicos ou odontológicos, via documentos digitados mé computador, tablet ou similar e

sos por qualquer meio hábil, e da outras providências" 2. Turno: PLM 31/2021, Autoria do Vereador Milton Feliciano Júnior: "Dispõe actire a obrigatoriedade para todos reve PLM 31/2021, Autoria do Vereador Milton Feliciano Júnior: "Dispõe actire a obrigatoriedade para todos reve

de combustiveis exibirem em piaca, informações do valor percentual de preços do litro de etanol em relação ao litro de

Sala da Presidência. Poder Legislatiyo, Santi Anticaio do Code PR. 13 de agosto de 2021 MILTON FELICIAND FERREIRA JUNIOR



MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

Estado do Parana CNPJ N° 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (44)3447.1122-Cx. Postal 61-CEP.87750-000-Alto Paraná-PR

ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 003/2021

7º TERMO ADITIVO - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. /M.F. n. ° 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JOI-PREIRIA, Parasileiro, divorciado, motorista, portador da CURG D*. 45.300.08-0 SSPIPR e inscrito no CPE/MF N* 597/027.709-63, residente e domiciliado na Rua Platão n* 990, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná e a empresa AUTO POSTO AURORA L'IDA, pessoa jurídica de dierito privado, inscrita no CNPF/MF sob N* 77.208.718/0001-00, com sede na Avenida Paraná, n* 2465, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, este ato representada pelo seu sócio gerente Sr. FABIO ALEXANDRE CLASEN, brasileiro, esasdo, empresário, portador do CURG N* 5.157.303-0/SSP-PR e inscrito no CPE/MF N* 896.189.809-44, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, n* 2109, Centro, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, et in justo e acertado o presente Termo Aditivo de Recomposição de Preço, nos termos da Ata de Registro de Preços 003/2021, Pregão Presencial Para Registro de Preços n* 004/2021, Processo Administrativo 010/2021, bem como pela legislação vigente em especial a Lei n. 8.666/93, artigos 58, §2* e 65, inciso II, alinea **0**. §2° e 65, inciso II, alínea "d".

CACOSTATANTE com apoio na lei 8.666/93, e suas alterações, a Lei 10.520/2002, realizou a Licitação da Modalidade Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2021, objetivando a Aquisição de Etanol e Gasolina, destinados a atender os veículos da frota municipal de Alto Paraná, no qual a CONTRATADA foi vencedora.

Através do presente Termo Aditivo, e a partir desta data, fica reajustado o preço unitário do produto, passando ser o seguinte.

O Valor do presente termo aditivo de **recomposição** é de **R\$ 5.387,02** (Cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e dois Lote 01

Produto R\$ - Unitário Item 1 Etanol

CLAUSULA IERCEIRA
O valor global para a execução do objeto da Ata de Registro de Preço nº 003/2021 que era de R\$ R\$ 483.619,83
(Quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), passa a ser de R\$ 489.006,85
(Quatrocentos e oitenta e nove mil, seis reais e oitenta e cinco centavos), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 003/2021.

m cientes e acordes, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teo

Alto Paraná, 13 de Agosto de 2021

MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ Contratante	AUTO POSTO AURORA LTDA Contratada
Test:	
Test:	



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE FLS N° ____ ASSINATURA: Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

PREGÃO ELETRONICO Nº. 051/2021-PMQN PREGÃO ELETRÔNICO nº. 051/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 208/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 122/2021 VALIDADE: 13/08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E TANIA VOSS 11118209966, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS,

11113209966, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE AQUISIÇÃO EN MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME DESCRIÇÃO DA ROPOSTA.
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, juncirão no CNPI/MF sob or "7 6.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domicillado nesta cidade, à Rua Belém, nº160, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro TANIA VOSS 11118209966, pessoa jurídica de direito privado, CNPI PA 406.410.03/000-68. PORTO RORACIDIO, - CEP: 37000000 - bairor: RURAL, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador Sr TANIA VOSS, brasileiro, portador da RG nº 140059897 PR CPF 111.182.099-66, residente e domiciliado em Querência do Norte Pr., doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da les 1666/93 e suas alterações subsequences, justam a presente ato de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 051/2021, mediante as seguintes situates a condições. - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME DESCRIÇÃO DA

LOTE 5: LOTE 5										
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.			
1	34230	ALFINETE AÇO NIQUELADO №. 3 CX COM 100 UN	CXA	50	R\$ 23,00	1.150,00	AZA IMPORT			
					TOTAL:	1.150,00				

1 8345 ALMAÇO COM PAUTA PACOTE COM 400 UNIDADES PCT 22 R\$ 42,00 924,00 BASIC

LOTE 9: LOTE 9
 Item
 Código
 Descrição

 1
 8346
 ALMAÇO

Item Código APAGADOR DE LOUSA MADEIRA C/ FELTRO LUXO R\$ 4,10 123,00

1 3975 APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 15X16 № 150 UNID 40

Item Código Descrição Unit. RS Total RS CORES DIVERSAS. FEITO EM PLÁSTICO RESISTENTE. LAVÁVEI - DIMENSÕES: A X C X L: 27,1 X 43 X 27,4CM TOTAL: 2.200,00

Item Código Descrição Total RS DE INCLINAÇÃO DA BASE, PRODUZIDO EM CONFORMIDADE 54,80 COM A NORMA DE ERGONOMIA NR17. BASE COM RANHURA CONFECCIONADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDAD DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 30 X 8,5 CM TOTAL: 3.288,00

 Item
 Código
 Descrição
 Unidade
 Quant.
 Valor Unit. RS
 Valor Total RS
 Marca/Espec.

 1
 8350
 BEXIGA Nº 6,5 CLASSIC - PACOTE COM 50 UNIDADES
 PCT
 350
 R\$ 6,40
 2.240,00
 HAPPY DAY
 LOTE 24: LOTE 24

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
					R\$	R\$	
1	3990	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE ESTAMPADO 40 CM X	RL	40	R\$ 83,00	3.320,00	RL
		100 M					
					TOTAL:	3.320,00	
LOTE 5	52: LOTE 5	2					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.

					R\$	R\$	
1	5069	CARTOLINAS (COLORIDAS) PCT COM 100 FOLHAS 50 X 66 / 150 G	PCT	150	R\$ 79,00	11.850,00	GB
-		00 / 130 9					
					TOTAL:	11.850,00	
LOT	E 61: LOTE 6	51					
Iten	n Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.

R\$ 3.00

10620 COLA EM BASTÃO FRASCO DE 20 G - CX COM 06 CX

	-/ 11						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec
					Unit. R\$	Total R\$	
1	34194	ENCADERNADORA PERFURADORA PROFISSIONAL PARA ESPIRAL	UNID	5	R\$	3.150,00	LASSANE
		- FEITA DE AÇO TRATADO COM PINTURA EPÓXI. PERFURAÇÃO:			630,00		
		REDONDA. EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 330MM. CAPACIDADE					
		DE PERFURAÇÃO: 15 FOLHAS. 54 FUROS - PAPEL OFICIO. 50					
		FUROS - PAPEL A4. 35 FUROS - CARTA.					
					TOTAL:	3.150.00	

LOTE 8	89: LOTE 8	89					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
		•	•		•		
				T	-4		

LOTE 1	LOO: LOTE	100							
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor L	Jnit.	Valor	Total	Marca/Espec.
	-				R\$		R\$		
1	5107	FITA DUPLA FACE DE 12MM X 30 M - PACOTE COM	PCT	60	R\$ 30,00		1.800,0	0	ADELBRAS
1		06							
					TOTAL:		1.800,0	0	

LOTE :	103: LOTE	103					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
1	24402	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO - ROLO 200M X 70 MM	ROLO	255	R\$ 22,00	5.610,00	FLEX SEAL
					TOTAL:	5.610,00	

LOTE	110: LOTE	110					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	5116	GRAMPEADOR 100 FOLHAS METAL	UNID	35	R\$ 63,00	2.205,00	JOCAR
					TOTAL:	2.205,00	

LOTE 1	111: LOTE	111					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	8400	GRAMPEADOR MÉDIO 25/40 FOHAS - METAL	UNID	50	R\$ 26,00	1.300,00	MAPED
					TOTAL	1 200 00	

LOTE :	112: LOTE	112					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	5115	GRAMPEADOR MÉDIO 40/60 FOLHAS - METAL	UNID	40	R\$ 36,00	1.440,00	MULTILASER
					TOTAL:	1.440,00	

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	34226	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 OU 23/13	UNID	40	R\$ 15,00	600,00	JOCAR
					TOTAL:	600,00	

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec
					Unit. R\$	Total R\$	
1	5120	GRAMPO TRILHO GRANDE (ROMEU E JULIETA - ESTENDIDO COM CAPACIDADE DE 600 FOLHAS DE SULFITE, PARTE DOBRÁVEL DE NO MÍNIMO 25 CM DE COMPRIMENTO - EM AÇO RESISTENTE, CAIXA COM 50 PARES	CX	100	R\$ 15,00	1.500,00	CHAPARRAU
					TOTAL:	1.500,00	

Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec.
				Unit. R\$	Total R\$	
34247	JOGA QUEBRA CABEÇA CONTENDO BASE E 20 PEÇAS EM	UNID	25	R\$ 35,50	887,50	CARLU
						•
	MATERIAL DE MDF DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE					
				TOTAL:	887,50	
				TOTAL:	887,50	
122- I OTE	122					
	34247	34247 JOGA QUEBRA CABEÇA CONTENDO BASE E 20 PEÇAS EM	34247 JOGA QUEBRA CABEÇA CONTENDO BASE E 20 PEÇAS EM UNID MATERIAL DE MDF DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	34247 JOGA QUEBRA CABEÇA CONTENDO BASE E 20 PEÇAS EM UNID 25 MATERIAL DE MDF DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	Unit. R\$ 34247 JOGA QUEBRA CABEÇA CONTENDO BASE E 20 PEÇAS EM UNID 25 R\$ 35,50 MATERIAL DE MDF DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE TOTAL:	Unit. R\$ Total R\$

						TOTAL.	0	07,30	
LOTE :	122: LOTE	122							
Item	Código	Descrição		Unidade	Quan	t. Valo Unit.	R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec
1	34244	JOGO CARA A CARA: CONTEM 02 TABULEIROS PLÁSTI MOLDURAS, 01 FOLHA COM 48 ROLOS, 01 FOLHA C CARTAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES, DIMENSÕES APIA DA EMBALAGEM DO PRODUTO 43 X 4, 5 X 31,5 C APROXIMADO DA EMBALAGEM COM PRODUTO: 795 GRA	COM 24 KIMADA VI PESO	UNID	10	R\$ 77,5		775,00	ESTRELA
						TOTA	AL:	775,00	
	123: LOTE				,				
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor RS	Unit.	Valo R\$	r Total	Marca/Espec

				TOTAL:	1.	.134,00	
LOTE 1	125: LOTE	125					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec
					Unit. R\$	Total R\$	
1	34248	JOGO TAPA CERTO CONTEM 03 MAOZINHAS COM VENTOSA, 45	UNID	10	R\$	890,00	ESTRELA
		CARTAS REDONDAS E 45 QUADRADAS, DIMENSÕS			89,00		
		APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO: 35X10X10 CM					
		PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM COM PRODUTO 270					

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R	\$ Valor	Total R\$	Marca/Espec.	
1	8412	LÁPIS 6B CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20	R\$ 30,00	600,0	00	LEONORA	
					TOTAL:	600,0	00		
							•		
LOTE 1	135: LOTE	135							
Item	Código	Descrição			Unidade	Quant.	Valor Un	it. Valor Total	Marca/E
							RŚ	RŚ	

LOTE 128: LOTE 128

Item Código Descrição

AZ-PONTAFINA 1.0MM

							TOTAL:	220,00
LOTE 1	140: LOTE	140						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor T	otal R\$ M	arca/Espec.
1	34252	PALITO CHURRASCO com 100 uni	PCT	70	R\$ 8,50	595,00	Th	IEOTO
					TOTAL:	595,00		

Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.

Г						R\$	R\$	
	1	8433	PAPEL CAMURÇA - PACOTE COM 25 FOLHAS 40 X 60 CM CORES DIVERSAS	PCT	195	R\$ 27,10	5.284,50	AZC
						TOTAL:	5.284,50	

LOTE 1	144: LOTE	144					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec.
					Unit. R\$	Total R\$	
1	5131	PAPEL CARTÃO MASTER BRILHO 50X66 CM CM PCT C/ 20 FLS/CORES (VERMELHO-VERDE-ROSA-PRETO-PRATA-OURO- MARROM-LARANJA-BRANCO-AZUL-ESCURO-AZUL CLARO- AMARELO	PCT	60	R\$ 28,50	1.710,00	AZC
					TOTAL	1 710 00	

	100111	coulgo	Descrição	Omadac	Quarit.	valor onit. no	vaio.	otal ity	141014	.u/ Lapec		
Γ	1	5142	PAPEL MANILHA BOBINA 60 CM	BOB	35	R\$ 65,00	2.275,	00	PAPE	LPET		
Γ						TOTAL:	2.275,	00				
Ī	LOTE 1	154: LOTE	154								_	
Γ	Item	Código	Descrição			Unidade	Quant.	Valor	Unit.	Valor	Total	Marca

		50 FOLHAS					
					TOTAL:	476,00	
LOTE	164: LOTE	164					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
					R\$	R\$	
1	5147	PASTA CATALOGO NA COR PRETA COM 100 ENVELOPES	UNID	50	R\$ 24,80	1.240,00	DAC

					TOTAL:	1.240,00	
LOTE	177: LOTE	177					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
					R\$	R\$	
1	5176	PISTOLA GRANDE COLA QUENTE REG. INMETRO	UNID	35	R\$ 34,50	1.207,50	JOCAR
		GRANDE					

1.207,50

LOTE 204: LOTE 204

| Tem | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Varior Unino | Valor Uni JOCAR

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 64.212,50 (sessenta e quatro mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), e o presente contrato não prevê atualización de valores. mil, duzentos e doze reals e cinquenta centavos), e o presente contrato não prevé atualização de valores.

- DA VIGÉNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1.1 A contratada receber á requisição de compras do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo

4.1. A contratada receber a requisição de compra do setor responsave e tara a entrega dos produtos no prazo: Em uma única pareda, para cada requisição, conforme demanda do órgão Socilicante, entregues no endereço indicado pela Secretaria na sede do município de QUERÊNCIA DO NORTE – PR, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (Dez) DIAS, contados do recebimento da requisição.
4.2. O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
— DA SUCESSÃO E DO FORO As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro de mesmo a Comarca de Loanda, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da COMTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE, 13 de Agosto de 2021

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE TESTEMUNHAS:

Tania Voss CONTRATADA





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

DECRETO N° 180/2021 SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras

Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06 Rua José Vicente. 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990-000

ELIEL DOS SANTOS CORREA. Prefeito de Diamante do

Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 80 de 28 de Dezembro de 2020, em seu artigo 1°-A, inserido pela Lei nº 13 de 02 de Março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

06	ESPESA	DESCRIÇÃO SECRETARIA DE VIAÇÃO. OBRAS E URBANISMO						
06.002.15	.452.0009.2028	Manutenção da iluminação pública						
Red. 160	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	507	142.000,00				
		TOTAL		142.000,00				

utilizado como recurso a anulação parcial de dotação demonstrada abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO						
06		SECRETARIA DE VIAÇÃO. OBRAS E URBANISMO						
06.002.15	5.452.0009.2028	Manutenção da iluminação pública						
Red. 161	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	507	142.000,0				
		TOTAL	•	142.000,0				

em contrário Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 13 de Agosto de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000 CNPJ 75-380.071.0001-66



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2021

O Município de Rondon torna público que fará realizar no dia 26 de agosto de 2021, às 08:30 horas em sua sede, situada à Av. Paraná, 155, licitação na modalidade Pregão nº 63/2021, do tipo "Menor Preço Por Item", na forma presencial. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal, para realizar transporte de estudantes desta municipalidade para as cidades universitárias, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital, Valor Máximo Total: R\$ R\$281,220,00. Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, bem como na Av. Paraná, 155, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, Fone/Fax (44) 3672-1122 - Departamento de Licitações e Compras. E-mail: <u>licita@rondon.pr.gov.br.</u>

Rondon - Pr., 13 de agosto de 2021.

FABIANO RAATZ LOPES

publicação legal MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE Compras e Contratos Termo Homologação e Adjudicação ade Marca 3R MICRODONT 3R - KIT COM SETE BROCAS SÉRIE F. ESTÉRII AVANCA RETA INFANTIL - AÇO INOX. EGULAR - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES ARADOR 3 CAMADAS TAMANHO DO BARADOR: 33 4.641.0 PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO № 1011 EN R MICRODON BROCA DIAMANTADA Nº 1012 EM BLISTER ESTERIL E 3R MICRODONT 3 PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1012 HI CA DIAMANTADA 11.90 ALTA ROTAÇÃ BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1047- EM ROCA ENDO Z 21MM FG ALTA ROTAÇÃO VENT GERM TEMPORARIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS, 25 GRAMAS (APRESENTAÇÃO NA COR BRANCA NORMAL CONDICIONADOR DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% -EMBALAGEM COM 3 SERINGAS COM 2,5 ML CADA + 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO. EUGENOL. FRASCO COM 20 ML OUZA & LEONA 5MM 1/2 (CAIXA COM 24 UNIDADES) TO DE SUTURA DE SEDA 3-045 CM COM 1 AGULHA 20 38,00 950,00 CX 25 ODINAMICA ARMAINOX PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO UNIDADES. 100 LIMA KERR 1^a SERIE N^o 15 - 40 - 21 MM PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR 90G (SABOR TUTT PAST PRÓ -IODONTOSUL PAS' PRÓ - IODONTOSU PINCA DENTE DE RATO - 12 CM ASSIFLEX OTE DAPPEN DE VIDRO RESINA MICRO-HIBRIDA COR A 3.5 - 4 GRAMAS A BA DE MICROGLASS PARTICULAS DE 0,7 MICRAS PALLIS - FGN PRINCIPALMENTE COMO RESTAURADOR PROVI POSSUI EFEITO ISOLANTE,CONTRAÇÃO MINIMA PORTA AMALGAMA DE PLASTICO. NDA EX TRA MATRIZ 0,7 ROLO 7X 700MM TIRA MATRIZ DE POLIÈSTER 100 X 10 X0,05 MM (CAIX / 50 UNIDADES) ASELINA SÓLIDA ESPECIAL - POTE COM 35 GRAMA JIMIDROL IDRO REFORÇADO COM RESINA E DTOPOLIMERIZÁVEL. - 1 FRANCO COM 7.2ML (8G) QUIDO E 1 FRASCO COM 15 G PÓ. SIGLASS F BICARBONATO DE SÓDIO PURO 99.9%, FRASCO CON F DO BRAS CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, TURBINA EXTRA TORO NTEMED PE

196	-LENÇOL DE BORRACHA ODONTO AROMATIZADO - (CAIXA COM 26 UNIDADES, TAMANHO 13,5X13,5 CM, COR AZUL, AROMA TUTI-FRUTI, USO ÚNICO-REF: MADEITEX	сх	SANCTUARY KDENT - QUIMIDROL SANCTUARY KDENT - QUIMIDROL	10	24,49	244,
201	PONTA SHOFU FG - CILINDRICA FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO LED DIGITAL	UNIDADE	DEDECO DEDECO BLUESTAR + - 3R MICRODONT BLUESTAR + - 3R	15	13,38 590,00	200, 2.360,
205	ALAVANCA TIPO BANDEIRINHA DIREITA INFANTIL - AÇO INOX	UNIDADE	MICRODONT GOLGRAN GOLGRAN	6	27,00	162,
206	ALAVANCA TIPO BANDEIRINHA ESQUERDA INFANTIL - AÇO INOX KIT CONE POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRÁFICOS; AUTOCLAVÁVEL; COMPONENTES: INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E	UNIDADE	GOLGRAN GOLGRAN CONE - MAQUIRA CONE - MAQUIRA	3	27,00 58,49	162, 175,
82109 Item 20	INFERIOR ESQUERDO, INDICADOR PARA MOLAR - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COR Produto BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N°3 HL	RELATOS E Unidade UNIDADE	IRELI Marca KAVO	Total d Qtde 50	o Fornecedor: Valor 18,90	39.566, Valor To 945,
27 29 30 61	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N°6 HL BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N°7 HL BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE 08 HL COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE - 7	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	KAVO KAVO KAVO DESCARBOX	50 50 50 40	15,70 20,70 9,99 4,41	785, 1.035, 499, 176,
140 141 142 143	ROLETES DE ALGODAO. PACOTE COM 100 UNIDADES. ROLO DE ESTERILIZAÇÃO (PAPEL GRAU CIRÚRGICO + ROLO DE ESTERILIZAÇÃO (PAPEL GRAU CIRURGICO + ROLO DE ESTERILIZAÇÃO (PAPEL GRAU	PCT ROLO ROLO ROLO	SS PLUS PACK GC PACK GC PACK GC	1000 100 100 100	2,01 49,98 73,99 25,99	2.010, 4.998, 7.399, 2.599,
	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO (PAPEL GRAU CIRÚRGICO + ÂGUA DESTILADA. ÁGUA DESTILADA, PARA - DENTAL OESTE EIRELI Produto	GAL Unidade	PACK GC SS PLUS Marca	100 250 Total d	40,99 10,40 o Fornecedor:	4.099, 2.600, 27.145, Valor To
7	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, CURTA COM CÁNULA DE25 MM, CALIBRE 30G, QUE POSSUIA BIZEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA. DEVE POSSUIR AMALGAMA UMA PORÇÃO COM CINQUENTA UNIDADES, FASE NÃO GAMA DOIS, COMPOSTO POR	CX	INJECTA AGULHA 30G CURTA SDI GS-80 1 PORÇÃO C/50	60	36,90 87,25	2.214
9	AMÁLGAMA DUAS PORÇÕES COM CINQUENTA UNIDADES, FASE NÃO GAMA DOIS, COMPOSTO POR PRATA 40%, ESTANHO 31,3% E COBRE 28,7% CADA. ANESTÉSICO INJETAVÉL (ARTICAINE 4% COM EPINEFRINA 1,100.000) - CAIXA COM SO UNIDADES DE	CX	SDI GS80 2 PORÇÕES C/50 DFL ARTICAINE 4%	40	179,90 127,30	7.196, 5.092,
14	1,8ML, CADA ANESTESICO TOPICO GEL - POTE COM 12 GRAMAS BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N°3 CURTA	POTE	DFL BENZOTOP 12G	100	6,62	662, 250.
24 28 33	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N°5 CURTA BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N°5 CURTA BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N°7 CURTA BROCA 702 HL - COMPRIMENTO.059K, LARGURA: 0,04M, ESPESSURA: 0,04M, PESO: 0,01KG, CUBAGEM:	UNIDADE UNIDADE UNIDADE	KAVO CA 3 KAVO CA 5 KAVO CA 7 KAVO FG 702 CLXC	50 50 30	5,00 5,00 5,13 9,30	250, 250, 256, 279,
63 76	FITA ADESIVA PARA AUTOGLAVE 19 MM X 30 M - ROLO EXTIRPA NERVO COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	HOSPFLEX FITA AUTOCLAVE 19MM X30M MK LIFE EXTIRPA	40	3,34 28,84	1.153
			NERVOS SORTIDO 25MM			
91	IONOMERO PARA RESTAURAÇÃO COR A3 FOTO KIT (APRESENTAÇÃO COMERCIAL REPOSIÇÃO3M -PÓ (5G KIT DE IONOMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO. PO 10 G E LÍQUIDO 13 ML.	KIT	DFL VITRO FIL LC A3 BIODINĀMICA BIOGLASS F A3	15 25	360,00 29,89	5.400, 747,
165	COLETOR RIGIDO PARA MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE 3,0 LITROS. FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÈNCIA, RESISTENTE A RUPTURAS, VAZAMENTOS E PERFURAÇÕES, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, TAMPA COM ABERTURA	UNIDADE	DESCARPACK COLETOR MATERIAIS FURO- CORT 3L	25	3,92	98,
177	DISCO DE LIXA SUPERFIX - (COM 50 DISCOS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO) REF. TDV	Embalagem	TDV SUPERFIX C/50+MANDRIL VERSAPLUS	2	110,10	220,
204	PROFI NEO - APARELHO PARA PROFILAXIA. CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO DE ULTRA-SOM, BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO; CHAVE SELETORA DE	UNIDADE	SCHUSTER ULTRASSON SONICLAX BP LED	1	3.211,83	3.211
48223 Item 3	- DENTAL UNIVERSO EIRELI Produto AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, LONGA COM CÁNULA DE COMPRIMENTO DE 38,1 MM, CALIBRE 27G,	Unidade CX	Marca DFL DENCOJET	Qtde	Valor 42,00	29.109 Valor To 420
10	ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3%, COM VASO - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA ANESTESICO LIDOCAINA 3% - CLORIDRATO DE	CX	DLA PHARMACEUTICA CITANEST DLA	10	80,00 70,00	700
12	LIDOCAINA A 30 MG/ML COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04 MG/ML - CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 ML CADA. REF: LIDOSTESIN ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM	СХ	PHARMACEUTICA LIDOSTESIM 3 CV	200	104,90	20.980
13	PINEFRINA 1:100.000 - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA. ANESTESICO SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE	сх	PHARMACEUTICA MEPIVALEM AD	25	104,50	2 612
18	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 3% (30 MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR CAIXA COM 50 TUBETES PLASTICOS DE 1,8ML CAD.	UNIDADE	PHARMACEUTICA MEPIVALEM SV	50	3.90	195
22	BROCA AÇO № 04- BAIXA ROTAÇÃO BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO № 06	UNIDADE	MAILLEFER DENTSPLY MAILLEFER DENTSPLY MAILLEFER MAILLEFER	50	4,00	200
31	BROCA DE AÇO CARBIDE CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO COM 23 MM № 8 EM BLISTER .	UNIDADE	KERR DO BRASIL KAVO BURS CARBIDE	50	5,41	270
67	PONTA DE POLIMENTO DURA-WHITE FG REF. 247 - SHOFU ESCAVADOR DE DENTINA № 17 LONGO OITAVO. EMBALADO EM CARTELA, AÇO INOX.	UNIDADE	AMERICAN BURS ULTRAWHITE GOLGRAN GOLGRAN	10	16,80	168
73	ESPONJA HEMOSTÂTICA ESTERILIZADO E EMBALADO EM BLISTER INDIVIDUAL, CAIXA COM 10 UNIDADES. FILME PARA RAIO- X ADULTO COM 150 UNIDADES.	CAIXA	MAQUIRA HEMOSPON AGFA HEALTHCARE DENTUS E SPEED	50	46,10 170,00	2.305 850
86 87	FORMOCRESOL. FRASCO COM 10 ML. HIDROXIDO DE CALCIO P A. FRASCO COM 10 GR.	FRASCO	MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA	8	4,00 4,29	32 17
92 125 126	KIT DE CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CÁLCIO (COM 1 BISNAGA BASE 12 G E 1 RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLUIDA NATURAL FLOW, COR A1, SERINGA - 1,2 GR RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLUIDA NATURAL FLOW,	UNIDADE UNIDADE	DENTSPLY HYDRO C MAQUIRA APPLIC FLOW MAQUIRA APPLIC	30 6	18,00 11,95 11,95	540 71 119
127	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLUIDA NATURAL FLOW, COR A2. SERINGA 1.2 GR. RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLUIDA FLOW A3 SERINGA - 1.2 GR. RESINA FLOW A 3,5 1,2 ML	UNIDADE	FLOW MAQUIRA APPLIC FLOW MAQUIRA APPLIC FLOW FLOW	30	11,95 11,95	358
130	RESINA MICRO-HIBRIDA COR A1 - 4 GRAMAS A BASE DE MICROGLASS PARTICULAS DE 0,7 MICRAS. CIMENTO - KIT (PÓ 38G + LIQ. 15 ML COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE	UNIDADE	KULZER CHARISMA CLASSIC BIODINAMICA INTERIM	10	38,07 15,30	380 153
146 149	SABONETE LIQUIDO ANTIBACTERIANO, COM TRICLOSAN PARA PRÉ E PÓS PROCEDIMENTO, SINDEMOSTOMO .CABO OITAVO EM CARTELA	FRASCO	INDALABOR INDADERM GOLGRAN GOLGRAN	10	24,52 21,06	245 168
161	ESCULPIDOR HOLLEMBACH 3 S EM AÇO INOX OITAVADO EM CATELA. BRUNIDOR DUPLO № 3 OITAVADO .	UNIDADE	GOLGRAN GOLGRAN GOLGRAN	10	13,49	404 115
164	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA GX 13/16 (0.30 X 21	CX	GOLGRAN INJEX INJEX	50	43,40	2.170
164 170 185 186	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA GX 13/16 (0.30 X 21 TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 ML TAMBOREL DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL REFIL PARA TAMBOREL	CX FR UNIDADE UNIDADE	INJEX INJEX MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA ANGELUS	50 5 6	43,40 4,39 20,68 18,27	2.170 21 124
170 185 186 188	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 ML TAMBOREL DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY № 3-4	FR	INJEX INJEX MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA	5 6 6	4,39 20,68	2.170 21 124 109
170 185 186 188	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 ML TAMBOREL DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY Nº 3-4 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PRODUTO AGULHA HIPODERMICA 0,70 MM X 25 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	FR UNIDADE UNIDADE	INJEX INJEX MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA ANGELUS ENDOMETRIC REFIL GOLGRAN LINHA GG Marca DESCARPACK	5 6 6	4,39 20,68 18,27	2.170 21 124 109 209 35.196 Valor To
170 185 186 188 188 188 188 4 39 66 95 112 148	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 ML TAMBOREL DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY N° 3-4 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PRODUTO AGULHA HIPODESNICA 0,70 MM X 25 MM - CAIXA COM 100 UNIDADOSE BROCA DIAMANTADA N° 1014 ALTA ROTAÇÃO EM DESINETANTE INSTRUMENTAL, FRASCO COM 1000 LUMINA PARA BISTURI N° 15 - CAIXA COM 100 CULIOS DE PROTEÇÃO COM HASTE PRETA SERINGA PARA CAPIULE - AQO NIOXI SERINGA PARA CAPIULE - AQO NIOXI	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE CX UNIDADE FRASCO CX UNIDADE UNIDADE UNIDADE	INJEX INJEX MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA ANGELUS ENDOMETRIC REFIL GOLGRAN LINHA GG Marca DESCARPACK CHAMPION ASFER MED FIO PLAST COR CASSIFLEX	5 6 6 6 15 Total d Qtde 20 50 80 8 25 20	4,39 20,68 18,27 13,94 o Fornecedor: Valor 19,64 2,33 22,20 46,40 4,70 47,00	2.170 21 124 109 209 35.196 Valor To 392 116 1.776 371 1177 940
170 185 186 188 188 48240 1tem 4 39 66 95 112 1148 154 166	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 ML TAMBOREL DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY Nº 3-4 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PRODUTO AGULHA HIPODERMICA 0,70 MM X 25 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES BROCA DIMMANTADA Nº 1014 ALTA ROTAÇÃO EM DESINEFETANTE INSTRUMENTAL, FRASCO COM 1000 LÓMINA PARA BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 COMINA PARA BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 SERINGA PARA CAPPULE - AÇO INOX SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 40 DETERGENTE EXILIATION CONTENDO A ENZIMAS; FRANCO COM 11 LICO HOMPROO A ENZIMAS; FRANCO COM 11 LICO HOMPROO A ENZIMAS; FRANCO COM 11 LICO HOMPROM O MILMON MILO MILO MILO MILO MILO MILO MILO MILO	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE CX UNIDADE FRASCO CX UNIDADE UNIDADE FRASCO FRASC	INJEX INJEX MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAGUIRA MAGUIRA ANGELUS ENDOMETRIC REFIL GOLGRAN LINHA GG Marca DESCARPACK CHAMPION ASFER MED FIO PLAST COR	5 6 6 15 Total d 20 80 8 8 25 20 800 50 100	4,39 20,68 18,27 13,94 o Fornecedor: Valor 19,64 2,33 22,20 46,40 4,70	2.170 2.170 2.170 2.170 2.170 2.19 2.190 2
170 185 186 188 188 48240 Item 4 39 66 95 112 148 154 166 187 189 190 191 192	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 ML TAMBOREL DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY N° 3-4 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI Produto ROGULHA HIPODERMICA 0,70 MM X 25 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES BROCA DUMANTADA N° 1014 ALTA ROTAÇÃO EM DESINEETANTE INSTRUMENTAL, FRASCO COM 1000 COULOS DE PROTEÇÃO COM HASTE PRETA SERINDA PARA SESTURIN ° 15 - CAIXA COM 100 COULOS DE PROTEÇÃO COM HASTE PRETA SERINDA PARA CAPPULE - AQO INOX SUGADOR PLASTE OZ DESCARTAVEL. PACOTE COM 40 DETERGENTE LICIO HIDRATADO FRASCO COM 1000 ML CURETA DE GRACEY N° 5-0 RASPAGEM CURETA DE GREICY N° 7/8 CURETA DE GRACEY N° 5-0 RASPAGEM CURETA DE GREICY N° 1/8 CURETA DE GRACEY N° 9-10 RASPAGEM CURETA DE GREICY N° 1/1/12	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE FRASCO CX UNIDADE UNIDADE UNIDADE FR FR UNIDADE	INJEX INJEX MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA ANGELUS ENDOMETRIC REFIL GOLGRAN LINHA GG Marca OSSCARPACK CHAMPION ASFER MED FIO PLAST COR CASSIFLEX	5 6 6 6 7 15 7 5 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 1	4.39 20.68 18.27 13.94 o Formecador: 19.64 2.33 22.20 4.70 4.70 9.79 25.29 11.80 11.79 11.74 11.89	2.170 21 124 109 209 35.196 Valor Tc 392 116 1.776 940 7.7832 1.264 629 177 176 176 176
170 185 186 188 188 188 188 48240 4 39 66 95 1148 154 166 184 187 189 190 191 192 191 192 193 194 195	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 ML TAMBOREL DE PLASTICO AUTOCLAVÁVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY N° 3-4 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI BROCA DIMMANTADA N° 1014 ALTA ROTTAÇÃO EM DESINFETANTE INSTRUMENTAL, FRASCO COM 1000 LAMINA PARA BISTURI N° 15 - CAIXA COM 100 OCULIOS DE PROTEÇÃO COM HASTE PRETA SERINGA PARA CAPPULE - AÇO HOX SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 40 DETEROENTE EXUMATICO - CONTENDO A ENZIMAS; FRANCO COM 1 LO LOTREDO E OR EXIMANS FRANCO COM 1 LO CURETA DE GRECEY N° 1-12 CURETA DE GRACEY N° 5-10 RASPAGEM CURETA DE GREICY N° 1911 RASPAGEM CURETA DE GREICY N° 1911 RASPAGEM CURETA DE GREICY N° 1911 RASPAGEM CURETA DE GRECY N° 1911	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE CX UNIDADE FRASCO CX UNIDADE PCT FR FR UNIDADE	INJEX INJEX MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA ANGELUS ENDOMETRIC REFIL GOLGRAN LINHA GG Marca DESCARPACK CHAMPION ASFER MED FIO PLAST COR CASSIFLEX CAS	5 6 6 6 6 15 Total d 20 20 80 8 8 25 50 100 115 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	4,39 20,68 18,27 13,94 o Fornecedor: Valor, 19,64 2,33 22,20 46,40 4,70 9,79 11,80 11,79 11,74 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89	2170 211 124 109 209 35.1966 116 1.776 940 1.777 940 1.776 1.782 1.786 1.776 1
170 185 186 188 188 4 4 39 66 95 1112 148 154 166 189 191 192 193 193 194 195 197 202 208	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 ML TAMBOREL DE PLASTICO AUTOCLAVÁVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY N° 3-4 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI PRODUTO SUBDENE BROCA DIMMANTADA N° 1014 ALTA ROTAÇÃO EM DISINETANTE INSTRUMENTA, FRASCO COM 1000 LAMINA PARA BISTURI N° 15 - CAUXA COM 100 CULIOS DE PROTEÇÃO COM HASTE PRETA SERINGA PARA CARPULE - AÇO INOX SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL, PACOTE COM 40 DETEROENTE EXPLINATICO - CONTENDO 4 ENZIMAS; FRANCO COM 1 LA LICODA ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1000 ML CURETA DE GRACEY N° 1-10 CURETA DE GRACEY N° 1-10 CURETA DE GRACEY N° 1-10 RASPAGAME OUBETA DE GREICY N° 1716 CURETA DE GRACEY N° 1-10 RASPAGAME DUBETA DE GREICY N° 17178 SONDA EXPLORADOR ENDO ICE SIRRAY RASPAGAME DUBETA DE GREICY N° 17178 CURETA DE GRACEY N° 1-10 SONDA EXPLORADORA ENDO ICE SIRRAY RASPAGAME DUBETA DE GRECY N° 17178 CURETA DE GRECAY N° 1-10 SONDA EXPLORADORA ENDO ICE SIRRAY MASCARA NOS ESCARTÂVEL DE PROTEÇÃO FACIAL. - DENTAL HIGIX PRODUTOS DONTOLOGICOS MEDICO	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE FRASCO CX UNIDADE FRASCO UNIDADE	INJEX INJEX MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA ANGELUS ENDOMETRIC REFIL GOLGRAN LINHA GG MARCA DESCARPACK CHAMPION ASFER MED FIO PLAST COR CASSIFLEX	5 6 6 6 15 Total d 16 15 15 15 15 15 15 500 500 500 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	4,39 20,68 18,27 13,94 o Formecedor: Valor 19,64 2,33 22,20 46,60 4,70 9,79 26,29 11,80 11,79 11,79 11,79 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89	21707 2117 2124 209 35.196 36.196 37.785 37.
170 185 186 188 188 4 4 39 66 95 1112 148 154 166 189 191 192 193 193 194 195 197 202 208	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 ML TAMBOREL DE PLASTICO AUTOCLAVÁVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY N° 3-4 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI PRODUTO SUBDENE BROCA DIMMANTADA N° 1014 ALTA ROTAÇÃO EM DISINETANTE INSTRUMENTA, FRASCO COM 1000 LAMINA PARA BISTURI N° 15 - CAUXA COM 100 CULIOS DE PROTEÇÃO COM HASTE PRETA SERINGA PARA CARPULE - AÇO INOX SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL, PACOTE COM 40 DETEROENTE EXPLINATICO - CONTENDO 4 ENZIMAS; FRANCO COM 1 LA LICODA ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1000 ML CURETA DE GRACEY N° 1-10 CURETA DE GRACEY N° 1-10 CURETA DE GRACEY N° 1-10 RASPAGAME OUBETA DE GREICY N° 1716 CURETA DE GRACEY N° 1-10 RASPAGAME DUBETA DE GREICY N° 17178 SONDA EXPLORADOR ENDO ICE SIRRAY RASPAGAME DUBETA DE GREICY N° 17178 CURETA DE GRACEY N° 1-10 SONDA EXPLORADORA ENDO ICE SIRRAY RASPAGAME DUBETA DE GRECY N° 17178 CURETA DE GRECAY N° 1-10 SONDA EXPLORADORA ENDO ICE SIRRAY MASCARA NOS ESCARTÂVEL DE PROTEÇÃO FACIAL. - DENTAL HIGIX PRODUTOS DONTOLOGICOS MEDICO	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE FRASCO UNIDADE	INJEX INJEX MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA ANGELUS ENDOMETRIC REFIL GOLGRAN LINHA GG Marca DESCARPACK CHAMPION ASFER MED FIO FLAST COR CASSIFLEX	5 6 6 6 115 Total d 16 15 15 15 15 5 4 4 500 Total d	4.39 20.68 18,27 13,94 o Formecedor: Valor 19,64 2.33 22,20 46,40 47,00 9,79 25,29 6.29 11,80 11,79 11,74 11,89 1	2170 21 124 100 209 35.196 209 36.196 209 36.196 209 37
170 185 186 188 188 188 4 4 39 66 95 112 181 166 184 187 191 192 208 48274 189 190 191 202 66 68 69	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 MIL TAMBOREL DE PLASTICO AUTOCLAVÁVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY N° 3-4 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI BROCA DIAMANTADA N° 1014 ALTA ROTAÇÃO EM COSINEETANTE INSTRUMENTAL FRASCO COM 1000 LAMINA PARA BISTURI N° 15 - CAXXA COM 100 CULIOS DE PROTEÇÃO COM HASTE PRETA SERINGA PARA CARPULE - AÇO INOX SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 40 DETEROBENTE EXILIATION - CONTREDIO 4 ENZIMAS; FRANCO COM 1 LA LUCOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1000 ML CURETA DE GRECEY N° 1-12 CURETA DE GRECEY N° 1-12 CURETA DE GRECEY N° 1-10 RASPAGAME OUBETA DE GRECY N° 1914 RASPAGAME MUERTA DE REMANTA DE MUERTA DE REMANTA DE MUERTA DE REMANTA DE MUERTA DE REMANTA DE MUERTA DE	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE CX UNIDADE FRASCO CX UNIDADE	INJEX INJEX MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA ANGELUS ENDOMETRIC REFIL GOLGRAN LINHA GG Marca DESCARPACK CHAMPION ASFER MED FIO PLAST COR CASSIFLEX CAS	5 6 6 6 6 15 7 Total d 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	4.39 20.68 18,27 13,94 o Formecedor: Valor 19,64 2.33 22,20 46,40 47,00 47,00 47,00 117,79 117,79 117,79 117,89 11,89 1	2170 21 124 109 209 209 2010 21 124 124 109 209 209 209 209 209 209 209 209 209 2
170 185 186 188 188 448240 Item 4 39 5112 148 166 184 187 190 191 192 208 48274 Item 225 65 68	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 MIL TAMBOREL DE PLASTICO AUTOCLAVÁVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY N° 3-4 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PROGULOS DE PROTECTA DE MANTA EN ENCADA COM 100 CULIOS DE PROTECAD COM HASTE PRETA SERINDA PARA BISTURI N° 15 - CAUXA COM 100 CULIOS DE POTEÇÃO COM HASTE PRETA SERINDA PARA CARPULE - AÇO INOX SURADOR PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 40 DETERGENTE ENZIMATICO - CONTENDO 4 ENZIMAS; FRANCO COM 1 L ALCOOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1000 ML CURETA DE GRACEY N° 8-10 RASPAGEM CURETA DE GREICY N° 7/8 CURETA DE GRACEY N° 8-10 RASPAGEM CURETA DE GREICY N° 17/14 RASPAGEM CURETA DE GREICY N° 17/14 SONDA EXPLORADOR A RENDODONTICA N°16 SONDA EXPLORADOR A RENDODONTICA N°16 TESTE DE VITALIDADE ENDO IOCE SPRAY MASCARA NOS DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO FACIAL, - DENTAL HIGH PRODUTOS GODONTOLOGICOS MEDICO PROGULO SERVICA DE BAIXA ROTAÇÃO N°3 HL SROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N°5 HL SROCA CARB	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE CX UNIDADE FRASCO UNIDADE	INJEK INJEX MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA ANGELUS ENDOMETRIC REFIL GOLGRAN LINHA GG Marca DESCARPACK CHAMPION ASFER CHAMPION ASFER CHAMPION ASFER CHAMPION CASSIFIEX CASSIFIE	5 6 6 6 6 15 7 Total d 15 7 Total d 15 7 Total d 16 7 Total d 16 7 Total d 16 7 Total d 17 Total d	4.39 20.68 18,27 13,94 o Formecedor: Valor 19,64 2,33 22,20 44,70 47,00 47,00 11,79 11,79 11,79 11,79 11,89 11,89 11,89 50,50 4,70 70 70 70 70 70 70 70 70 70 70 70 70 7	2170 21 124 149 159 159 159 159 159 159 159 159 159 15
170 185 186 188 188 4 4 39 66 67 112 188 154 166 184 191 191 192 208 190 208 190 66 68 69 80 84 102 103 104	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 MIL TAMBOREL DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY N° 3-4 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PROGUE DE SENETA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI BROCA DIAMANITA INDE TRIJI ALTA ROTAÇÃO E M. DESINETEATA EIRELIBRATICA PRASCO COM 1000 LAMINA PARA BISTURI IN* 15 - CAIXA COM 100 OCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTE PRETA SERINGA PARA CARPULE - AÇO INOX SURADOR PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 40 DETERGENTE ENZIMATICO - CONTENDO 4 ENZIMAS: FRANCO COM 11 ALCOOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1000 MIL CURETA DE GRACEY N° 18-10 RASPAGAGEM CUBERTA DE GRECY N° 13/14 RASPAGAGEM CUBERTA DE GRECY N° 11/12 RASPAGAGEM CUBERTA DE GRECY N° 11/12 RASPAGAGEM CUBERTA DE GRECY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 18-16 RASPAGAGEM CUBERTA DE GRECY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 18-16 RASPAGAGEM CUBERTA DE GRECY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 18-16 RASPAGAGEM CUBERTA DE GRECY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 18-16 RASPAGAGEM CUBERTA DE GRECY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 18-16 RASPAGAGEM CUBERTA DE GRECY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 18-16 RASPAGAGEM CUBERTA DE GRECY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 18-16 RASPAGAGEM CUBERTA DE GRECY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 18-16 RASPAGAGEM CUBERTA DE GRECY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 18-16 RASPAGAGEM CUBERTA DE GRECY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 18-16 RASPAGAGEM CUBERTA DE GRECY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 18-16 RASPAGAGEM CUBERTA DE GRECY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 18-16 RASPAGAGEM CUBERTA DE GRECY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 18-16 RASPAGAGEM CUBERTA DE GRECY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 18-16 RASPAGAGEM CUBERTA DE GRECY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 18-16 RASPAGAGEM CUBERTA DE GRECY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 18-16 RASPAGAGEM CUBERTA DE GRECY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 18-16 CURETA DE GRA	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE FRASCO CX UNIDADE FRASCO UNIDADE FRASCO UNIDADE	INJEX INJEX MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA ANGELUS ENDOMETRIC REFIL GOLGRAN LINHA GG Marca DESCARPACK CHAMPION ASFER MED FIO PLAST COR CASSIFLEX CAS	5 6 6 6 7 7 7 10 11 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	4,39 20,68 18,27 13,94 20 Formecedor: Valor 19,64 2,33 22,20 47,70 47,00 9,79 25,29 6,29 11,80 11,79 11,74 11,74 11,89 11,89 11,89 11,89 13,00 6,09 3,5,89 0,67 14,00 6,09 3,5,89 0,67 1,40 48,96 5,39 6,42	2170 21 124 109 209 35.196 54 109 114 124 125 126 126 126 126 126 126 126 126 126 126
170 185 186 188 188 4 448240 Item 4 95 112 186 187 189 190 191 192 208 184 191 192 208 66 69 80 84 102 103 104	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 MIL TAMBOREL DE PLASTICO AUTOCLAVÁVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY N° 3-4 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI Produto AGULHA HIPODERMICA 0,70 MM X25 MM - CAIXA COM 100 UNIDADOS BROCA DIMMANTADA N° 1014 ALTA ROTAÇÃO EM DESINE FLANT INSTRUMENTAL, FRASCO COM 1000 LAMINA PARA BISTURI N° 15 - CAIXA COM 100 CULIOS DE POTEÇÃO COM HASTE PRETA SERINGA PARA CARPULE - AÇO INOX SURADOR PLASTECO DESCARTAVEL PACOTE COM 40 DETERGENTE ENZIMATICO - CONTENDO 4 ENZIMAS; FRANCO COM IL ACOOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1000 ML CULIETA DE GRACEY N° 1-6 RASPAGEME CURETA DE GRECIY N° 17/10 CURETA DE GRACEY N° 1-6 RASPAGEME CURETA DE GRECIY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 1-6 RASPAGEME CURETA DE GRECY N° 17/18 SONDA EXPLORADOR A BRODODONTICA N° 10 TESTE DE VITALIDADE ENDO IC SPRAY MASCARA N95 DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO FACIAL - PORTAL HIGK PRODUTOS GOONTOLOGICOS MEDICO PRODUTO ROMODOR DE BAIXA ROTAÇÃO N° 14 IL BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N° 14 IL SROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N° 14 IL SROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N° 14 IL SROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N° 14 IL SENCOA CARBIDE DE BAIXA RO	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE FRASCO CX UNIDADE FRASCO UNIDADE	INJEX INJEX MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAGLUS ENDOMETRIC REFIL GOLGRAN LINHA GG DESCARPACK CHAMPION ASSER SULVEY OF A CONTROL OF A C	5 6 6 6 7 7 7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	4,39 20,68 18,27 13,94 o Fornecedor: Valor 19,64 2,33 22,20 46,40 4,70 47,00 9,79 25,29 6,29 11,80 11,79 11,74 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 13,90 6,09 3,588 0,60 0,60 0,60 0,67 14,00 14,00 0,60 0,60 0,60 0,67 14,00 14,00 15,30 0,60 0,60 0,67 14,00 14,00 15,30 0,60 0,60 0,67 14,00 14,00 15,30 0,60 0,60 0,67 0,67 14,00 15,30 0,60 0,60 0,67 0,67 0,67 0,67 0,67 0,6	2170 21 124 126 126 126 126 126 126 126 126 126 126
170 185 186 188 48240 Item 4 95 166 95 148 189 190 191 192 202 208 193 194 195 66 69 80 80 80 102 103 104 114	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 MIL TAMBOREL DE PLASTICO AUTOCLAVÁVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY N° 3-4 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI BROCA DIMMANTADA N° 1014 ALTA ROTAÇÃO EM DESINFETANTA INSTRUMENTAL, FRASCO COM 1000 LAMINA PARA BISTURI N° 15 - CAIXA COM 100 CULIOS DE POTEÇÃO COM HASTE PRETA SERINDA PARA CARPULE - AÇO INOX SICIADOR PARASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 40 DETERGENTE ENZIMATICO - CONTENDO 4 ENZIMAS; FRANCO COM 1 L ALCOOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1000 ML CURETA DE GRACEY N° 8-10 CURETA DE CRACEY N° 8-10 CURETA	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE FRANCO CX UNIDADE FR FR FR UNIDADE	INJEX INJEX MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA ANGELUS ENDOMETRIC REFIL GOLGRAN LINHA GG Marca DESCARPACK CHAMPION ASSER CHAMPION ASSER CHAMPION ASSER CHAMPION CASSIFIEX CA	5 6 6 6 15 Total d 15 Total d 16 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	4,39 20,68 18,27 13,94 o Formecedor: Valor 19,64 2,33 22,20 47,00 47,00 9,79 25,29 6,29 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 6,09 6,09 6,09 33,58 0,69 0,67 13,00 6,09 6,09 6,09 6,09 13,00 6,09 6,09 14,00 6,09 6,09 6,09 6,09 6,09 6,09 6,09 6	2170 21 124 129 124 125 126 126 126 126 126 126 126 126 126 126
170 185 186 188 48240 48240 48240 48240 112 66 67 189 190 191 192 202 193 194 195 190 190 190 190 190 190 190 190 190 190	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 MIL TAMBOREL DE PLASTICO AUTOCLAVÁVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY N° 3-4 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI BROCA DIMANATIADA N° 1014 ALTA ROTAÇÃO EM DESINFETANTA BRATICIA N° 1014 ALTA ROTAÇÃO EM DESINFETANTA BRATICIA N° 13 - CAIXA COM 100 CULIOS DE POTEÇÃO COM HASTE PRETA SERINDA PARA BISTURI N° 15 - CAIXA COM 100 CULIOS DE POTEÇÃO COM HASTE PRETA SERINDA PARA CARPULE - AÇO NOX SURADOR PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 40 DETERGENTE ENZIMATICO - CONTENDO 4 ENZIMAS; FRANCO COM 1 L ALCOOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1000 ML CURETA DE GRACEY N° 8-10 RASPAGAME MUERTA DE GRECIY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 8-10 RASPAGAME MUERTA DE GRECIY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 18-10 RASPAGAME MUERTA DE GRECIY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 18-10 RASPAGAME MUERTA DE GRECIY N° 17/18 SONDA EXPLORADORA ENDODONITICA N° 16 TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY MASCARA NISO DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO FACIAL, - DENTAL HIGH PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICO PRODUTO BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N° 3 HL SROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N° 4 HL SROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N° 5 HL CUNHAS REFLEXIVAS - PROTIE COM 25 CUNHAS ESCOVA DENTAL MACIA, PEQUENA (PARA CRIANÇAS), CABEÇA COM CANTOS ARREDONDADOS, CERDAS FILOR EM SPUMA FLUGICA CARE É INDICADO PARA A TRAD EL IXAO GO 8 MM PARA ACABAMENTO - PACOTE COM 12 UNIDADES LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO DO BAIXA FUNDADES LUNGA DE MOS MA PARA ACABAMENTO - PACOTE COM 12 UNIDADES LUBRIPICANTE PARA INSTRUMENTO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO COM 250ML PREDA DE AFIAR INSTRUMENTOS ARKANSAS HU- FREIDY - PERTAL OPEN AL INFANTICUA SPOLIDORAS, - DENTAL HORDAS. - DENTAL HORDAS DUDORAS,	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE CX UNIDADE FR FR FR FR UNIDADE	INJEK INJEX MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA ANGELUS ENDOMETRIC REFIL GOLGRAN LINHA GG Marca DESCARPACK C-HAMPION ASFER MED FIO PLAST COR CASSIFLEX CA	5 6 6 6 15 Total d 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	4,39 20,68 18,27 13,94 20 Formecedor: Valor 19,64 2,33 22,20 46,40 4,70 47,00 9,79 25,29 11,80 11,79 11,74 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 60,50 4,69 6,09 6,09 6,09 6,09 6,09 6,09 6,09 6	2170 21 124 109 209 35.196 209 35.196 209 35.196 209 36
170 185 186 188 188 48240 4 39 66 181 181 181 181 181 181 181 181 181	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 MIL TAMBOREL DE PLASTICO AUTOCLAVÁVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY N° 3-4 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PROGUE DE SENETA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - PROSULOS DE PROTEÇÃO COM HASTE PRETA SERINGA PARA CARPULE - AÇO INOX SUSIADOR PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 40 DETERGENTE ENZIMATICO - CONTENDO 4 ENZIMAS: FRANCO COM 1. ALCOOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1000 ML CURETA DE GRACEY N° 1-5 RASPAGAGEM CURETA DE GRECY N° 17112 RASPAGAGEM CURETA DE GRECY N° 17116 SONDA EXPLORADORA EN RODOCONTICA N° 16 TESTE DE VITLADADE ENDO DO ES SPRAY MASCARA N95 DESCARTAVEL DE PROTUÇÃO FACIAL. - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOCA N° 8 HL CULMHAS REFLEXIVAS - PRACOTE COM 20 CUNHAS ESCOVA DENTAL MACIA APOULTO ESC	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE FRASCO CX UNIDADE FRASCO UNIDADE	INJEX INJEX MAQUIRA MAGUIRA MACO BESCARPACK CHAMPION ASSER MED FIO PLAST COR CASSIFLEX CA	5 6 6 6 7 Total d 15 7 Total d	4,39 20,68 18,27 13,94 o Fornecedor: Valor 19,64 2,33 22,20 46,40 4,70 47,00 9,79 25,29 6,29 11,80 11,79 11,74 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 13,00 6,09 35,58 0,60 0,67 14,04 14,04 14,04 14,04 114,54 18,90 38,00	2170 21 124 109 209 35.196 209 35.196 209 36.196 209 36.196 209 37.196 209 37.196 209 37.196 209 37.196 209 37.196 209 37.196 209 37.197 37.19
188 188 188 188 188 188 188 188 188 188	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 MIL TAMBOREL DE PLASTICO AUTOCLAVÁVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY N° 3-4 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI BROCA DIMMANTADA N° 1014 ALTA ROTAÇÃO EM DESINFETANTA INTERTUMENTAL, FRASCO COM 1000 LAMINA PARA BISTURI N° 15 - CADXA COM 100 CULIOS DE POTEÇÃO COM HASTE PRETA SERINGA PARA CARPULE - AÇO INOX SURGADOR PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 40 DETERGENTE ENZIMATICO - CONTENDO 4 ENZIMAS; FRANCO COM 1 L ALCOOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1000 ML CURETA DE GRACEY N° 8-10 CURETA DE GRACEY N° 8-10 RASPAGEM CURETA DE GREICY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 8-10 RASPAGEM CURETA DE GREICY N° 17/18 CURETA DE GRACEY N° 8-10 RASPAGEM ENTETA DE GREICY N° 17/18 SONDA EXPLORADOR A BRODODONTICA N° 10 TESTE DE VITLAIDADE ENDO IO ES PRAY MASCARA NOS DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO FACIAL. - DENTAL HINIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICO PRODUTO BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N° 9 HL SROCA CARBIDE DE GAIXA	FR UNIDADE	INJEK INJEX MAQUIRA MAGUELUS ENDOMETRIC REFIL GOLGRAN LINHA GG Marca DESCARPACK CHAMPION ASFER MED FIO PLAST COR CASSIFLEX	5 6 6 6 15 Total d 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	4,39 20,68 18,27 13,94 o Formecedor: 19,64 2,33 22,20 46,40 47,00 9,79 25,29 11,79 11,79 11,79 11,89 11,89 11,89 11,89 50,50 47,00 6,00 6,00 33,58 0,68 0,69 0,79 14,40 49,96 5,39 6,49 6,49 6,49 6,49 6,49 6,59 11,80 1	2170 21 124 109 209 35.196 20 116 117 117 117 117 117 117 117 117 117
170 170 170 170 170 170 170 170 170 170	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 MIL TAMBOREL DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY N° 3-4 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - PROSUMENTA PARA BISTURI N° 15 - CANXA COM 100 COLLOS DE PROTEÇÃO COM HASTE PRETA - SERINGA PARA CARPULE - AÇO INOX SURADOR PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 40 DETERGENTE ENZIMATICO - CONTENDO 4 ENZIMAS: FRANCO COM 11 DE NATIADO FRASCO COM 1000 ML CURETA DE GRACEY N° 15-6 RASPAGAGEM CURETA DE GRECY N° 13114 RASPAGAGEM CURE	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE FRASCO CX UNIDADE FRASCO CX UNIDADE FRASCO UNIDADE FRASCO UNIDADE	INJEK INJEX MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA ANGELUS ENDOMETRIC REFIL GOLGRAN LINHA GG MARCE DESCARPACK CHAMMION ASFER MED FIO PLAST COR CASSIFILEX C	5 6 6 6 7 Total d 15 7 Total d 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	4,39 20,68 18,27 13,94 20 Formecedor: Valor 19,64 2,33 22,20 44,70 47,00 9,79 25,29 11,80 11,79 11,74 11,74 11,74 11,89 11,89 11,89 11,80 11,89 11,80	2170 21 124 149 15 149 15 15 16 16 17 16 17 16 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17
188	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 MIL TAMBOREL DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY N° 3-4 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIREL PRODUTOS HOSPITALARES - EIREL - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIREL PRODUTOS HOSPITALARES - EIREL - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIREL - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIREL - PRODUTOS HOSPITALARES - P	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE FR FR FR INIDADE UNIDADE	INJEK INJEX MAQUIRA MAGUELUS ENDOMETRIC REFIL GOLGRAN LINHA GG MACCA DESCARPACK CHAMPION ASSER MED FIO PLAST COR CASSIFLEX CA	5 6 6 6 7 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	4,39 20,68 18,27 13,94 o Formecedor: Valor 19,64 2,33 22,30 44,70 47,00 9,79 25,29 6,29 11,80 11,79 11,74 11,74 11,89 11,10 1	2170 21 124 109 219 219 219 219 219 219 219 219 219 21
188 188 188 188 188 188 188 188 188 188	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 MIL TAMBOREL DE PLASTICO AUTOCLAVÁVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY N° 3-4 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI AGUNIA PARO RISTRUMENTAL, FRASCO COM 1000 LAMINA PARO RISTRUMENTAL, FRASCO COM 1000 DETERGENTE ENZIMATICO - CONTENDO 4 ENZIMAS; FRANCO COM 1 L ALCOOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1000 ML CURETA DE GRACEY N° 1-8 RASPAGAEM CURETA DE GREICY N° 7-10 CURETA DE GRACEY N° 1-8 RASPAGAEM CURETA DE GREICY N° 1-11/2 RASPAGEM CURETA DE GREIC	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE FR FR FR INIDADE UNIDADE	INJEK INJEX MAQUIRA MACUE GOLGRAN LINHA GG MACCA DESCARPACK CHAMPION ASSER MED FIO PLAST COR CASSIFLEX CASS	5 6 6 6 7 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	4,39 20,68 18,27 13,94 o Formecedor: Valor 19,64 2,33 22,20 46,40 4,70 9,79 25,29 6,29 11,80 11,79 11,74 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 13,90 6,09 35,58 0,60 0,60 0,67 14,00 14,00 15,16 30,00 151,16 30,00 15	2.170 21 22 21 24 109 209 35.196 36.196 37 11.776 37 17 90 37 17 17 90 37 17 17 90 37 17 17 90 37 17 17 90 37 17 17 90 37 17 17 90 37 17 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18
188	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 MIL TAMBOREL DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY N° 3-4 -PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI Produto AGULHA HIPODERMICA 0,70 MIX 25 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES BIGOZO DIMANATI ADA N° 1014 ALTA ROTAÇÃO EM DESINETATA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PRODUCIA DE DESTORITO A N° 1014 ALTA ROTAÇÃO EM DO UNIDADES BIGOZO DIMANATI ADA N° 1014 ALTA ROTAÇÃO EM DO UNIDADES SERINDA PARA BISTURI N° 15 - CAIXA COM 100 CULIOS DE PROTEÇÃO COM HASTE PRETA SERINDA PARA BISTURI N° 15 - CAIXA COM 100 DETERGENTE ENZIMATICO - CONTENDO A ENZIMAS; FRANCO COM 11 ALTA COMPANION DE ALTA MONTA DE ALTA E BAIXA ROTA DE VITAL HOMA TO COMPRIMENTO DE ALTA E BAIXA ROTA DE LIGAD DE ALTA MONTA DE ALTA E BAIXA ROTA DE LIGAD DE	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE FRASCO CX UNIDADE FRASCO UNIDADE FRASCO UNIDADE	INJEK INJEX MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA ANGELUS ENDOMETRIC REFIL GOLGRAN LINHA GG MACCE DESCARPACK CHAMPION ASFER MED FIO PLAST GOR CASSIFLEX CAS	5 6 6 6 7 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	4,39 20,68 18,27 13,94 o Formecedor: Valor 19,64 2,33 22,40 44,70 47,00 9,79 25,29 11,89 11,79 11,74 11,74 11,89 11,19 11,19 11,10 1	2170 21 124 149 15 16 16 17 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18
186	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 MIL TAMBOREL DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY N° 3-4 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - PRODUTOS HOSPITALARES - PRODUTOS HOSPITALARE	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE CX UNIDADE FR FR FR UNIDADE	INJEK INJEX MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA ANGELUS ENDOMETRIC REFIL GOLGRAN LINHA GG MACCE DESCARPACK CHAMMION ASFER MED FIO PLAST GOR MED FIO CASSIFILEX MAQUIRA PLAST COR MED FIO ME	5 6 6 6 155 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	4,39 20,68 18,27 13,94 3 Formecedor: Valor 19,64 23,33 22,30 4,70 47,00 9,79 25,29 6,29 11,80 11,79 11,74 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 15,00 4,69 3,5,38 0,69 0,67 1,40 4,70 3,00 10,67 11,70 11,74 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,89 11,19 11,74 11,89	2170 21 124 124 126 127 127 128 128 128 128 128 128 128 128 128 128
170 170	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 MIL TAMBOREL DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY N° 3-4 -PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIREL Produto AGULHA HIPODERMICA 0,70 MIX 25 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES BROCA DIAMANTIADA N° 1014 ALTA ROTAÇÃO EM DESINETATA PARA BISTURI N° 15 - CAIXA COM 100 LAMINA PARA BISTURI N° 15 - CAIXA COM 100 CULIOS DE PROTEÇÃO COM HASTE PRETA SERINDA PARA CARPULE - AÇO INOX SUGADOR PARA CARPULE - AÇO INOX CURETA DE GRACEY N° 15 - CURETA DE GRACEY N° 15 - CURETA DE GRACEY N° 15 - CURETA DE GRACEY N° 16 - RASPAGAGEM CUBETA DE GRECY N° 17/8 CURETA DE GRACEY N° 16 - RASPAGAGEM CUBETA DE GRECY N° 17/8 CURETA DE GRACEY N° 15-10 CURETA	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE FRASCO CX UNIDADE FRASCO UNIDADE CX UNIDADE CX UNIDADE UNIDADE CX CX CX CX CX CX CX CX UNIDADE	INJEK INJEX MAQUIRA MAGLUS ENDOMETRIC REFIL GOLGRAN LINHA GG DESCARPACK CHAMPION ASSER MED FIO FLAST COR CASSIFLEX	5 6 6 6 7 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	4,39 20,68 18,27 13,94 o Formecedor: Valor 19,64 2,33 22,20 46,40 4,70 47,00 9,79 25,29 6,29 11,80 11,79 11,74 11,89 11	2170 21 124 109 219 219 219 219 219 219 219 219 219 21
188	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 MIL TAMBOREL DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL REFIL PARA TAMBOREL PRODUTOS HOSPITALARES - EIREL PRODUTOS HOSPITALARES - EIR	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE CX UNIDADE FR FR FR FR UNIDADE UNI	INJEK INJEX MAQUIRA MAGUIRA MAQUIRA MAGUIRA MAQUIRA MAGUIRA MAQUIRA MAGUIRA ANGELUS ENDOMETRIC REFIL GOLGRAN LINHA GG Marca DESCARPACK CHAMPION ASFER MED FIO FLAST COR CASSIFLEX CASSIFL	5 6 6 6 15 Total d 10 10 10 10 15 5 150 10 10 10 10 15 5 150 10 10 10 10 10 10 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	4,39 20,68 18,27 13,94 20 Formecedor: Valor 19,64 2,33 2,23 22,33 22,34 4,700 4,700 4,700 9,79 25,29 11,80 11,79 11,74 11,74 11,74 11,74 11,79	2.170 21 1240 1250 1250 1250 1250 1250 1250 1250 125
170 170	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 MIL TAMBOREL DE PLASTICO AUTOCLAVÁVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY N° 3-4 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - PRODUTOS HOSPITALARES - CONTENDO 4 ENZIMAS: - FRANCO COM 1. - ALCOOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1000 MIL - CURETA DE GRACEY N° 5-8 - RASPAGAGEM LOURETA DE GRECY N° 11/12 - RASPAGAGEM LOURETA DE GRECY N° 11/12 - RASPAGAGEM CURETA DE GRECY N° 11/12 - RASPAGEM CURETA DE	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE FR FR FR FR UNIDADE	INJEK INJEX MAQUIRA MAGLUS ENDOMETRIC REFIL GOLGRAN LINHA GG DESCARPACK CHAMPION ASFER CHAMPION ASFER CHAMPION ASFER CHAMPION CASSIFILEX	5 6 6 6 7 7 7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	4,39 20,68 18,27 13,94 20 Formecedor: Valor 19,64 2,23 24,24 44,70 47,00 9,79 25,29 61,89 11,79 11,79 11,74 11,89	2170 21 124 144 159 164 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175
170 170	TRICRESOL PORMALINA - FRASCO COM 10 MIL TAMBOREL DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL REFIL PARA TAMBOREL PRODUTOS HOSPITALARES - EIREL PRODUNIDADES BROCA DIMMANTIADA Nº 1014 ALTA CHASCA COM 100 LAMINA PARA BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 COLLOS DE PROTEÇACO COM HASTE PRETA SERINDA PARA CARPULE - AQOI NOX SUGADOR PARA CARPULE - AQOI NOX CURETA DE GRACEY Nº 15 - CONTENDO 4 ENZIMAS: FRANCO COM 1 ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO FRASCO COM 1000 ML CURETA DE GRACEY Nº 160 RASPAGAGEM CURETA DE GRECY Nº 7181 CURETA DE GRACEY Nº 190 RASPAGAGEM CURETA DE GRECY Nº 11112 RASPAGA DE SURTA DE RACEDOR COMPANA Nº 1112 RASPAGA DE SURTA DE RACEDOR COMPANA Nº 1112 RASPAGA GURETA DE GRACA DE RACEDOR COMPANA Nº 1112 RASPAGA DE SURTA DE RACEDOR COMPANA Nº 1112 RASPAGA GURETA DE GRACA RACEDA Nº 1112 BROCA CARBIDE DE BAINA ROTAÇÃO Nº 1112 BROCA CARBIDE DE BAINA ROTAÇÃO Nº 1112 BROCA CARBIDE DE BA	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE FR FR FR UNIDADE	INJEK INJEX MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAGELUS ENDOMETRIC REFIL GOLGRAN LINHA GG DESCARPACK CHAMMION MED FID ON THE MARCH MED FID ON THE MAGELUS FLEX CASSIFILEX CASSIFILEX	\$ 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	4,39 20,68 18,27 13,94 o Formecedor: Valor 19,64 2,33 2,33 2,34 4,70 47,00 9,79 25,29 6,29 11,80 11,79 11,74 11,89 11,89 11,89 11,89 13,80 6,09 35,08 6,70 4,09 6,09 35,08 0,67 14,00 14,00 15,16 15,60 16,00 17,00 18,0	2170, 211, 221, 211, 221, 221, 221, 221, 22
170 170	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 MIL TAMBOREL DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL REFIL PARA TAMBOREL CURETA DE GRACEY N° 3-4 -PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI Produto AGULHA HPODERMICA 0,70 MIX 25 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES BIGOZO DIMANTI ROST RUMENTAL TRASCO COM 100 LAMINA PARA BISTURI N° 15 - CAIXA COM 100 COLLOS DE PROTEÇÃO COM HASTE PRETA SERINDA PARA BISTURI N° 15 - CAIXA COM 100 CULIOS DE PROTEÇÃO COM HASTE PRETA SERINDA PARA CARPULE - AÇO INOX SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 40 DETERGENTE ENZIMATICO - CONTENDO A ENZIMAS; FRANCO COM 1. ALCOOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1000 MIL CURETA DE GRACEY N° 15-6 CURETA DE GRACEY N° 16-10 RASPAGAGE MOLETA DE GRECY N° 71/19 CURETA DE GRACEY N° 16-10 RASPAGAGE MOLETA DE GRECY N° 11/12 RASPAGAGE DE SADA ROTAÇÃO N° 14 IL BENDA CARBIDE DE BADAR AROTAÇÃO N° 14 IL BENDA CARBIDE DE BADAR AROTAÇÃO N° 14 IL BROCA CARBIDE DE BADAR AROTAÇÃO N° 18 IL CUNHAS REFLEVINAS - PACOTE COM 30 CUNHAS ESCOVA DENTA I MONT, COMPRIMENTO: 0.00M, LARGURA: LOUR ME SENTIMA FLORA CREA E INDICADO PORTA TRA DE LIVA DE AÇO 8 MM PARA ACABAMENTO - PACOTE COM 20 MIL DESCOVA DENTA I MONT, COMPRIMENTO: 0.00M, LARGURA: LOUR AS SERPLANA - PACOTE COM 30 CUNHAS ESCOVA DENTA I MONT, COMPRIMENTO: 0.00M, LARGURA: LOUR AS SERPLA AROTAÇÃO N° 14 IL BROCA CARBIDE DE BADAR AROTAÇÃ	FR UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE FRASCO CX UNIDADE FRASCO CX UNIDADE FRASCO UNIDADE	INJEX INJEX MAQUIRA MAGUIRA MAQUIRA MAGUIRA MAQUIRA MAGUIRA MAQUIRA MAGUIRA MAQUIRA MAGUIRA MAGUIRA MAGUIRA MAGUIRA MAGUIRA MAGUIRA MAGUIRA MEDIO DESCARPACK CHAMPION ASSER CHAMPION ASSER GESCARPACK CHAMPION MED FIO PLAST COR CASSIFLEX C	S G G G G G G G G G	4,39 20,68 18,27 13,94 2 Formecedor: Valor 19,64 2,33 2,33 2,34 4,70 4,700 9,79 25,29 6,29 11,80 11,79 11,74 11,89 11,8	2170 21 1240 209 35.196 35.196 35.196 35.196 37.196



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA

E D I T A L Nº. 013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

Convocar as candidatas aprovadas no PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital – RH. N°. 001/2021, seguindo a classificação divulgada através do Edital – RH. N°. 008/2021 e homologado através do Decreto n°. 106/2021, para fins de nomeação.

Class.	Nome
1°.	ALINE MARTINS PINTO
2°	ANGELA MARIA DE ARAUJO

- 2 As convocadas deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado:
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito anos); c) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais; e) Estar em dia com as obrigações militares; f) Estar n o gozo dos direitos políticos;
- g) Possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo sculino:
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de exame admissional;
- i) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;
 j) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções,
- aposentadoria, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e X VII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná:
- k) Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do servico
- público nos últimos 05 (cinco) anos; l) Carteira de Identidade (RG) e fotocópia; m) CPF e fotocópia;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia; o) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias;
- p) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- q) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última
- eleição;
- ou a justificativa da ausência;
- r) Cadastro do PIS/PASEP fotocópia; s) Comprovante de escolaridade exigida e registro no conselho da Classe quando
- t) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando
- u) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- v) Atestado de sanidade mental; w) Declaração de não ter sofreu no o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- x) Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do
- Distribuidor do Fórum; y) Comprovante de residência; z) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos
- últimos 05 (cinco) anos: 3 - As convocadas deverão apresentar-se no prazo de 10 dias, o não atendimento, a
- convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de classificação
- 4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Município de Diamante do Norte, em 12 de agosto de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO GARGANTINI SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FINANÇAS



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA

E D I T A L N°. 014/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

Convocar a candidata aprovada no concurso público, realizado conforme Edital -FINAL E CLASSIFICAÇÃO – Ampla Concorrência Edital de Abertura nº. 007/2020.

EDUCADOR INFANTIL Class. Nome 01 Maria Isabela Sanches da Silva

- A convocada deverá apresentar-se munidos dos documentos citados no $\underline{\it ITEM~4~E}$ $\underline{\it SUBITEM~18.4}$ constados no Edital de Abertura nº. 0007/2020.
- A convocada deverá apresentar-se no prazo de 05 dias a contar da data da publicação, o não atendimento, a convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de classificação.
- 4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante do Norte, em 12 de agosto de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO GARGANTINI SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANCA DO IVAI

C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42

Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112

CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANA EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 23/2021 LICITAÇÃO № 36/2021 - Tomada de preços № 3/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

CONTRATADO: ALVES DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE PREDIO PUBLICO PARA ALOCAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI VALOR ADITIVADO: R\$ 28.901,28 (vinte e oito mil, novecentos e um reais e vinte e oito centavos)

HEINO										
Lote	Item	Descrição do produto/serviço			Valor original da obra	Valor Aditivado	Valor Total Aditivado			
LOTE: 001 - Lote 001	1	EXECUÇÃO DE OBRA	SERV	1,00	76.337,78	37,86%	R\$ 28.901,28			
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021										

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641-FoneFax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR

E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br Decreto nº 190/2021

> Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade a servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira. Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições contidas no Artigo 40, § 1º, Inciso III da Constituição Federal do Brasil e Artigos 33 e 37 da Lei Municipal nº 2.943/2018;

Art. 1º Fica concedido Aposentadoria Voluntária por Idade a partir do dia 15/09/2020 ao servidor público municipal Sr. José Francisco Dourado, brasileiro, casado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo 40h., nomeado pelo Decreto nº 208/2009, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 645.222-SSP/PR., e inscrito no CPF sob nº 023,953,479-49, com base nas disposições contidas no Artigo 40, § 1º, Inciso III da Constituição Federal do Brasil e Artigos 33 e 37 da Lei Municipal nº 2.943/2018, com proventos proporcionais na razão de 4.002/12.775 avos, 31,32%, ou seja, R\$-450,15 (quatrocentos e cinquenta reais e quinze centavos) mensais, com garantia de perceber o vencimento mínimo do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, fixado pela Lei Municipal nº 3.288/2021.

Parágrafo Único: Os cálculos para apuração do provento mensal citado no caput deste artigo, foram com base no vencimento/contribuição do cargo efetivo, correspondentes ao Anexo VI - Tabela de Vencimento da Parte Permanente, Grupo Ocupacional Administrativo, Nível GOA A 10 da Lei Municipal nº 3.116/2019, acrescido de 10% (dez por cento) de benefício por tempo de

Art. 2º O presente Ato, sujeita-se a devida aprovação do Tribunal de Contas do Estado do

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 15/09/2020, ficando revogado o Decreto nº 204/2020.

Alto Paraná-PR., aos 12 de agosto 2021.

Claudemir Jóia Pereira

Prefeito 17° Gestão Administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICIPIO RONDON - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste. CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MINICIPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal, Senhor Roberto Aparecido Corredato, brasileiro, casado, RG nº 3.003.952-1/PR, e do CPF nº 548.223.009-00, e a empresa TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCACAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP, estabelecida na RUA JORGE CARAM, 521, 0 - CEPP. 35.400-000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA DO CARMO Quro Preto/MG CNPJ Nº 2.2966.038/0001-60, pelo seu representante infra-assinado, o senhor GABRIEL TEIXEIRA VIANA, residente e domiciliado na RUA JORGE CARAM, 521 - CEP: 35400000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA DO CARMO, denominado a partir deste de EMPRESA, resolve firmar a presente ata de registro de preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legias aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Nº 56/2021 - REGISTIRO DE PREÇOS, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes?

CLAUSULA I - DO OBJETO E VALOR

1.1. Constitui o objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e utensilios de copa e cozinha para manutenção das atividades das unidades educacionais da rede municipal de ensino e das diversas secretarias da Administração, conforme especificações constantes no ANEXO № 01 - proposta da licitante

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.			Preço total
LOTE : 004	1	BACIA DE PLÁSTICO RIGIDO 4,6 L. Bacia de plástico rígido de 4,6 litros aprox, canelada, de alta densidade el resitência a impacto, cores diversas com dados de indentificação do produto e marca de fabricante.	PLASTICA	UN	30,00	7,91	237,30
LOTE : 013	1	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 4,5 L. Borrachal para panela de pressão, fechamento interno, de 4,5 litros multiuso. Composição: súlicone, cargas de reforço, e agentes de vulcanização.	FORSAN 4,5L	UN	35,00	2,63	92,05
LOTE : 014	1	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 7 L. Borrachal para panela de pressão, fechamento interno, de 7 litros multiuso. Composição: silicone, cargas de reforço, e agentes de vulcanização.	FORSAN 7L	UN	35,00	3,91	136,85
LOTE : 026	1	CANECA DE ALUMINIO 1 L. Caneca de aluminio de 1 l litro, reforçado com cabo de baqueline.	MAX ALUMINIO ref 500012 1,21	UN	27,00	16,99	458,73
LOTE : 029	1	CANECA DE PLÁSTICO COM ALÇA 180 ML. Caneca des plástico com alça 180 ml, tipo escolar, produzido em polipropileno, inquebravél, atóxico, paredes externas e internas lisas sem reentrâncias.	brissa 270ml	UN	1.220,0 0	2,01	2.452,2 0
LOTE : 035	1	COLHER DE ALUMÍNIO FUNDIDO 30CM Colher de aluminio fundido, tamanho grande 30 cm aprox. para arroz.		UN	35,00	4,64	162,40

		de material extremamente resistente, que nao pode enferrujar.					
LOTE : 052	1	ESCORREDOR DE TALHERES EM INOX Escorredor de talheres em aluminio inox, 17,5 x 11,5 aprox.	KEHOME REF 6338 10X17CM INOX	UN	15,00	27,93	418,95
LOTE : 056	1		DE MESA CB PLASTICO	UN	60,00	1,69	101,40
LOTE : 058	1	FORMA PLÁSTICA DE GELO Forma plástica para gelo 27 x 12 x 4 aprox.	ERCAPLAST REF 815 12 CUBOS	UN	25,00	4,59	114,75
LOTE : 063	1	ERGIGIEIRA PANQUEQUEIRA TAPIOQUEIRA Frigideira panquequeira tapioqueira antiaderente, copo aluminio com expessura de 1,6 mm, que proporciona cozimento uniforme. Revestimento interno e externo de antiaderente. Cabo de baquelite antitérmico Material do corpo: Teflon Material do cabo: polietileno Comprimento: 37,8 x 23,3 x 4,5 cm. Diâmetro: 22 cm		UND	17,00	41,28	701,76
LOTE : 069	1	Garfo com cabo de plástico Referência: Marca TRAMONTINA ou similar de qualidade igual ou superior.	ARTINOX CP	UN	180,00	1,66	298,80
LOTE : 077	1	JARRA PLÁSTICA DE 1 L. Jarra plástica de 1 litros com		UN	30,00	5,59	167,70
LOTE : 083	1	MEXEDOR DE SUCO EM INOX Mexedor de suco em inox, com cabo de 30 cm aprox.	INOX REF 035 2CM INOX	UN	25,00	6,83	170,75
LOTE : 095	1	PENEIRA DE FUBÁ 30 CM. Peneira de fubá de 30 cm aprox. com aro em madeira.	SAO JORGE 30CM CB MADEIRA	UN	15,00	14,08	211,20
LOTE : 099	1	PORTA TALHERES 12 X 9,5 CM. Porta talheres em aço inox, material de alta resistência, não enferruja, não transfere odor e nem gosto, 12 x 9,5 cm aprox.		UN	18,00	29,99	539,82
LOTE : 101	1	POTE PLÁSTICO DE 9,5 L. Pote plástico de 9,5 litros aprox. com tampa, redondo e transparente .	PLASTICA DO CARMO 10L C/ TAMPA REDONDO	UN	75,00	26,99	2.024,2 5
LOTE : 104	1	PRATO FUNDO DE VIDRO 22X3,2CM PRATO FUNDO DE VIDRO 22X3,2CM	NADIR REF 0008 FUNDO VIDRO	UN	270,00	6,14	1.657,8 0
LOTE : 105	1	RALADOR 4 FACES EM INOX. Ralador para diversos tipos de ralagens, peça com lâmina em inox, com quatro diferentes opções de corte, altamente durável, com cabo para garantir um manuscio seguro. Dimensão aprox. de 18 cm.	5594 4 FACES	UN	22,00	13,99	307,78
LOTE : 106	1	RALADOR/ DESCASCADOR 5 X 1. Ralador e descascador de legumes 5 x 1, com lâmina em aço inox, corpo em plástico durável e resistente. Tamanho aprox. de 18 cm.		UN	30,00	24,99	749,70

CLAUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, micipio de Rondon não será obrigado admirir, exclusivamente por sou intermédio, or materiale safetidao Município de Rondon não será obrigado adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Nº S6/2021. A Registro de Preços, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, ma tá 30 dias após o recebimento dos produtos, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

3.2. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) equipamento(s)/produto(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos: 3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da

Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade 3.4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa

3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT dentro do seu período de validade CLAUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1. O(s) produto (s) deverá(ão) ser entregue(s) de acordo com a necessidade, sem a obrigatoriedade de um quantitativo minimo, no praco máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras/Ordem de Serviços. A referida Autorização/Ordem de Serviços poderá ser remetida através de fax, e-mai ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente. O descumprimento do referido prazo poderá resultar em rescisãocontentad.

4.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) nas diversas secretarias da Administração Municipal de Rondon, de acordo com o definido na Requisição de Compras.

4.3. A não entrega do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.4. A entrega/execução do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos aos produtos efeitvamente entregues, conforme necessidades do Município de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega/execução do objeto desta Ata, conforme ajuste

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

5.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos

 5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação; 5.2.4. Accitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1 O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) responsável(eis), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

6.2. O(s) produto(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) responsável(eis), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.3. O(s) responsável(eis) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado

6.4. No caso de produto(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro acordo com o Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca

6.5. O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Rondon - CNPJ nº 75.380.071/0001-66

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES:

7.1. À EMPRESA serão aplicadas penalidades/multas pelo MUNICÍPIO a serem apuradas na forma a saber. a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para

b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a EMPRESA

infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao MUNICIPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da EMPRESA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, coorer a rescisão administrativa.

d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo MUNICIPIO, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela EMPRESA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
7.2. Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas nesta cláusula, o MUNICIPIO dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação à EMPRESA dos atos a serem realizados.

7.3. A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao 6.1. Considerator o Parazo de Vantanace estabetection for enten 2.1 da classituat 11, qui presente Ata, e, em atenimento a 181º do art. 28 da Lei Federal 9,009 de 29,61,995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) messes contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico messes contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico messes contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico messes contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico messes contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Preção, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.103/2014, de 31/03/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93, com a finalidade de manter o equilibrio econômico financeiro da averaço.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

- 9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata; 9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar
- 9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da
- Administração; observada a legislação em vigor; 9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

- 9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a
- 9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração
- 9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, inecreto ou inacessivel o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e na internet no site do Município, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.
- 9.3 Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juizo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.683/94.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

eto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do

	sumentos decorrentes do fornecimento do objeto da	
	vigente, através de dotações orçamentárias dos segu	uintes órgãos da Administração Municipal:
ÓRGÃO	NOM	E - UNID
02.01	GABINETE DO PREFEITO	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE GABINETE
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISAO DE CONTABILIDADE
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISÃO DE TESOURARIA
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISÃO DE CADASTRO, FISCAL. E TRIB.
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DO FUNDEB
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	DIVISÃO DE CULTURA
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	DIVISÃO DE ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11.01	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE OBRAS
11.02	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.01	SECRETARIA DE VIAÇÃO	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE PROJETOS COM IDOSOS
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
14.02	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	DIVISÃO DE INDUSTRIA
	1	

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

CLÁUSULA XII - DA FISCALIZAÇÃO:

CLAUSULA XII—DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário da ou a quem este delegar a competência para tanto o qual fará a fiscalização nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com a finalidade de acompenhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIII - DAS COMUNICAÇÕES

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por e-mail ou através de publicações no Diário Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste de Paranavaí-PR.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: nico nº. 56/2021 – Registro de Preços e a proposta da empresa

14.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletr classificada em 1º lugar no certame supracitado. 2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02 no que não colidir n a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

14.3. A EMPRESA detentora da ata não poderá ceder o fornecimento do objeto a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA XV – ANTICORRUPÇÃO

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se a Lei de improneda e Administrativa (Lei n° 8.42/1992), a 1en ° 12.840/2015 e seus reguiamentos, se comprometer que para a exceução da presente Ata de Registro de Preos, nehuma das partes poderá ofereces, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, dosção, compensação, vantages financeiras ou beneficios indevidos de qualquer espécie, de modo firaudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilibrio econômico financeiro do presente ajuste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da presente ata de registro de preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA XVI – DO FORO:
16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE RONDON ${\bf TEXEIRA} \ \overline{{\bf VIANA} \ {\bf COM}_{\bf s}, {\bf LOC.} \ {\bf E} \ {\bf SERVIÇOS-E} \ {\bf IRELI-EPP}$

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021

O MUNICIPIO RONDON – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071.0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICIPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal, Senhor Roberto Aparecido Corredato, brasileiro, casado, RG nº 3.030.952-1/PR., e do CPF nº 548.25.009-00, e a empresa NOROESTE LICITACOES LTDA, estabelecida na AV. PARIGOT DE SOUZA Nº 2545, 0 - CEP: 87.705-020 - BAIRRO: JD BIRAPUERA Paranaval/PR CNPJ N° 3.885.23.630/001-28, pela sua representante infra-assimada, a senhora ANA PAULA MACHADO PASTORI, residente e domiciliada na AV. PARIGOT DE SOUZA, 2545 - CEP: 87.705-020 - BAIRRO: JD SAIRRO: JA ANDIM BIRAPUERA, denominado a partir deste de EMPRESA, resolve firmar a presente ata de registro de preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão N°, 56/2021 - REGISTRO DE PREÇOS, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I - DO OBJETO E VALOR

1—DO OBLETUE λ ALOR objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e utensílios de copa e cozinha ação das atividades das unidades educacionais da rede municipal de ensino e das diversas Administração, conforme específicações constantes no ANEXO N° 01 – proposta da licitante

Lote	Item	Descrição do produto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 043	1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML Copo plástico para água descartável, branco ou transparente, estriado, capacidade para armazenar 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e recembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas com 2.500 und. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em Poliestireno (PS), isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o simbolo de identificação de material para reciclagem. Marca de referencia: Copaza, ou similar de qualidade igual ou superior.		CX	210,00	79,00	16.590,00
LOTE: 044	1	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML Copo plástico para café descartável, branco ou transparente, estriado, capacidade para armazenar 50 ml., acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuludas com 5.000 und. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em Poliestireno (PS), isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, fizor, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características vistíveis a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o simbolo de identificação de material para reciclagem. Marca de referencia: Copaza, ou similar de qualidade igual ou superior.		CX	130,00	86,00	11.180,00
LOTE: 071	1	GARRAFA TÉRMICA DE 5 L. Garrafa térmica de tampa rolha com sistema de gatilho, superficie polida, e bico enti gotas, canacidade de 5 litros.	INVICT A	UND	40,00	35,00	1.400,00

LOTE: 071	1	GARAFA TÉRMICA DE S L. Garrafa térmica de tampa rolha com sistema de gatilho, superficie polida, e bico enti gotas, capacidade de 5 litros. Material: ampola de vidro, e demais peças em plástico injetado, norma ABNT NRB 13282.	A	UND	40,00	35,00	1.400,00
LOTE: 084	1	LIQUIDIFICADOR COM 12 VELOCIDADES. Liquidificador com 12 (doze) velocidades e função pulsar, 110 V, copo de aerilico com capacidade de at 8 (três) litros, pofencia iminima de 1200 watts, garantia minima de 12 (doze) meses. Marca de referência: Philco, Armo ou de qualidade igual ou superior.	NIA	UN	12,00	166,50	1.998,00
LOTE: 090	1	PANELA DE PRESSÃO 4,5 L. Panela de pressão com capacidade de 4,5 litros, material aluminio, com cabo de baquelite, válvula e borracha de segurança, garantia de 12 meses. Marca de referência: Clock, Nigro de marca similar ou superior.	UX	UN	15,00	52,50	787,50

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços. o Município de Rondon não será obrigado adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Clausala I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Preção Presencial Nº 56/2021 - Registro de Preços, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO:
3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento dos produtos, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

3.2. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) equipamento(s)/produto(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apres atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos: 3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validad

3.4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa

3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT dentro do seu período de validade.

4.1. O(s) produto (s) deverá(ão) ser entregue(s) de acordo com a necessidade, sem a obrigatoriedade de um quantitativo mínimo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de

4.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) nas diversas secretarias da Administração Municipal de Rondon, de acordo com o definido na Requisição de Compras.

4.4. A entrega/execução do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo N.º 06 - TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega/execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho: 5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado; 5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

Compras/Ordem de Serviços. A referida Autorização/Ordem de Serviços poderá ser remetida através de fax, e-mail ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente. O descumprimento do referido prazo poderá resultar em rescisão contratual.

4.3. A não entrega do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor

5.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos

5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

CLÁUSULA VI – DAS CONDICÕES DE RECEBIMENTO:

- 6.1 O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) responsável(eis), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.
- 6.2. O(s) produto(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) responsável(eis), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no Anexo N.º 06 TERMO DE REFERÊNCIA.
- 6.4. No caso de produto(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro acordo com o Anexo Nº 06 TERMO DE REFERÊNCIA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos do aperação de troca.

$6.5.\ O\ faturamento\ dever\'a\ ser\ efetuado\ em\ nome\ do\ Município\ de\ Rondon-CNPJ\ n^{o}\ 75.380.071/0001-66.$ CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES:

- 7.1. À EMPRESA serão aplicadas penalidades/multas pelo MUNICÍPIO a serem apuradas na forma a saber:
 a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigivel juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo periodo de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
- multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a EMPRESA infringir qualquer das demais obrigações contratuais. infinigir qualquer das demais obrigações contratuais.

 c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da EMPRESA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.

 d) declaração de inidonesidade por prazo a ser estabelecido pelo MUNICÍPIO, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela EMPRESA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
 7.2. Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas nesta cláusula, o MUNICÍPIO dará inicio ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação à EMPRESA dos atos a serem realizados.

 7.3. A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29 6.1995, ao art. 3º §1º da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 o demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (dozoz meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 56/2021 – REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.103/2014, de 31/03/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para maio scome para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93, com a finalidade de manter o equilibrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando
- 9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
- ntora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar
- 9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da tração; observada a legislação em vigor;
- 9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou pareial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais; 9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a
- 9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração;
- 9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Dário Oficial do Município e na internet no site do Município, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.
- 7.3 reta detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com cia de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula ño aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do

ÓRGÃO	NOME - UNID			
02.01	GABINETE DO PREFEITO	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE GABINETE		
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO		
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISAO DE CONTABILIDADE		
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISÃO DE TESOURARIA		
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISÃO DE CADASTRO, FISCAL. E TRIB.		
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		

08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
	· ·	
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DO FUNDEB
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	DIVISÃO DE CULTURA
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	DIVISÃO DE ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11.01	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE OBRAS
11.02	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.01	SECRETARIA DE VIAÇÃO	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE PROJETOS COM IDOSOS
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
14.02	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	DIVISÃO DE INDUSTRIA
15.01	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	DIVISÃO DE AGRICULTURA
44.00	ACCORDED DAY DE CODICIO EL MICO CAMPITATIO	DATE OF THE PARTY

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO: 11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo aquisição dos itens objeto da presente Ata de R vo Secretário ou pelo Chefe do Setor de Compras.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES

CLÁUSULA XV – ANTICORRUPÇÃO

CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO:
12.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário da ou a quem este delegar a competência para tanto o qual fará a fiscalização nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por e-mail ou através de publicações no Diário Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste de Paranavaí-PR.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº. 56/2021 – Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supracitado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito. 14.3. A EMPRESA detentora da ata não poderá ceder o fornecimento do objeto a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução da presente Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagen se inanceiras ou beneficios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou te corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilibrio econômico financeiro do presente ajuste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da presente ata de registro de preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajum da mesma forma.

CLÁUSULA XVI - DO FORO: artes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir quaisquer adas desta Ata de Registro de Preço.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo. Rondon-PR, 13/08/2021.

MUNICÍPIO DE RONDON NOROESTE LICITACOES LTDA



Processo administrativo nº 094/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, de conformidade com as Leis Federais n°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei n°. 10.520/02 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, <u>às 09h05min horas, do dia 27 de agosto de 2021</u>, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tamboara, sito a Praca Isabel Marcos Beltrame. nº. 2.000, Centro, CEP. 87.760-000, o Pregoeiro, designado através da Portaria nº. 006/2021 receberá para abertura e julgamento os envelopes "1" e "2", contendo a roposta de preco e documentação, tendo como objeto REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, para suprimento dos diversos Departamentos e Secretarias Municipais, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, objeto do presente Edital.

> ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL

supracitado e no site: www.tamboara.pr.gov.br/processoslicitatórios/licitação

Tamboara-Pr, 13 de agosto de 2021.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível do endereço



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ Av. Tapejara, 88 - Centro - Caixa Postal 91 - CEP: 87780-000 - Telefone: (44) 3431-8000 Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNP1: 75.476.556/0001-58 Site: https://paraisodonorte.atende.net - E-mail: prefeitura_pso05@hotmail.com

PORTARIA Nº 198. DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, usando das atri-

Paraíso do Norte/PR, 13 de agosto de 2021.

Prefeito do Município

buições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - Destituir, a pedido, em 12 de agosto de 2021, o (a) Servidor (a) Efetivo (a) SANDRA MARIA LOPES, de matrícula nº 375-1, portador (a) da Carteira de Identidade - RG sob nº 4.364.185-9 SESP/PR, do Cargo em Comissão de Diretor (a) do Departamento de Planejamento e Controle de Finanças. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2021.

www.diariodonoroeste.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICIPIO RONDON – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICIPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal, Senhor Roberto Aparecido Corredato, brasileiro, casado, RG n.º 30.03.952-1/PR., e. de O CPF n.º 54.822.30.09-00, e. a empresa COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME, estabelecida na RUA BENJAMIN CONSTANT 1171, CEP: 86.010-350 - BAIRRO: CENTRO Londina/PR CNPJ P.º 10.682.760/0001-80, pelo seu representante infra-assinado, o senhor FERNANDO LUIZ GUERZONI, residente e domiciliado na RUA CARACAS, 500 - CEP: 86.050-070 - BAIRRO: JD SANTA ROSA, denominado a partir deste de EMPRESA, resolve firmar a presente ate registro de preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.66693 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Nº. 56/2021 - REGISTRO DE PREÇOS, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.66693, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I - DO OBJETO E VALOR

1.1. Constitui o objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e utensilios de copa e cozinha para manutenção das atividades das unidades educacionais da rede municipal de ensino e das diversas secretarias da Administração, conforme específicações constantes no ANEXO Nº 01 - proposta da licitante

Lote	Item	Descrição do produto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
LOTE: 065		FORMA PARA BOLO PUDIM N. 24 Forma de bolo pudim b. 24 Espessura 0,90 mm Confeccionado em aluminio polido Cor prata Dimensões 24 de diámetro x 9 cm altura Fundo da forma 21 cm.	MAX ALUMINIOS	UN	22,00	19,00	418,00
LOTE: 066		FORMA DE ALUMINIO 35 X25 CM. Forma de aluminio polido retangular com borda alta, média 35 x25 cm aprox.	LAZARIN	UN	27,00	20,60	556,20
LOTE: 067	-	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 44 X30 CM. Forma de aluminio polido retangular com borda alta , grande 44 x30 cm aprox.	LAZARIN	UN	44,00	28,90	1.271,60
				VALC	R TOT	AL R\$	2.245,80

CLAUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS te Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura

- 2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rondon não será obrigado adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes
- do Pregão Presencial N° 56/2021 Registro de Preços, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

- 3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, em até 30 dias após o recebimento dos produtos, mediante apre-atestada pela respectiva secretaria requisitante.
- $3.2.\ Al\'{e}m\ da\ nota\ fiscal\ e/ou\ fatura\ do(s)\ equipamento(s)/produto(s), a(s)\ empresa(s)\ dever\'a(\~ao)\ apresentar\ e\ mantendarder (a)\ apresentar\ e$
- 3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu periodo de validade;
- 3.4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa
- 3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas CNDT dentro do seu período de validade

CLAUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1. O(s) produto (s) devera(ão) ser entregue(s) de acordo com a necessidade, sem a obrigatoriedade de um quantitativo mínimo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras/Ordem de Serviços. A referida Autorização/Ordem de Serviços poderá ser remetida através de faz, evail ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente. O descumprimento do referido prazo poderá resultar em rescisão contratual.

4.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) nas diversas secretarias da Administração Municipal de Rondon, de acordo com o definido na Requisição de Compras.

- 4.3. A não entrega do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. A entrega/execução do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somen os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Rondo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Ar 06 TERMO DE REFERÊNCIA.

- 5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega/execução do objeto desta Ata, conforme ajuste entado pela Nota de Empenho;
- 5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução

- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no seto
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2. Da Detentora da Ata:
- 5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos
- 5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta

CLÁUSULA VI – DAS CONDICÕES DE RECERIMENTO:

- 6.1 O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) responsável(cis), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.
- 6.2. O(s) produto(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) responsável(eis), eser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no Anexo N.º 60 TERMO DE REFERÊNCIA.
- 6.3. O(s) responsável(eis) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado
- 6.4. No caso de produto(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro acordo com o Anexo N.º 66 TERMO DE REFERÊNCIA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos do aporeação de troca.
- 6.5. O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Rondon CNPJ nº 75.380.071/0001-66.

- 7.1. À EMPRESA serão aplicadas penalidades/multas pelo MUNICÍPIO a serem apuradas na forma a saber:
 a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigivel juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo periodo de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornocimento.
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a EMPRESA c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco)
- anos quando, por culpa da EMPRESA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.

 d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo MUNICIPIO, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela EMPRESA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.66693?

 2.2. Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas nesta cláusula, o MUNICIPIO dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação à EMPRESA dos atos a serem realizados.

 7.3. A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PRECOS

- 8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º. da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (dozo) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Electônico 9º \$6.0201 REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.103/2014, de 31/03/2014.
- 8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face superveniência, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas dem hipóteses previstas na Lei no 8.666/93, com a finalidade de manter o equilibrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando 9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
- 9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar
- 9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor; 9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a
- 9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessivel o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e na internet no site do Município, considerando-se

- 9.3 Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juizo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
 - 9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII. caso não aceitas as razões do necido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias dos seguintes órgãos da Administração Municipal:

ÓRGÃO	NOME - UNID				
02.01	GABINETE DO PREFEITO	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE GABINETE			
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS			
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO			
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISAO DE CONTABILIDADE			
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISÃO DE TESOURARIA			
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISÃO DE CADASTRO, FISCAL. E TRIB.			
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DO FUNDEB			
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	DIVISÃO DE CULTURA			
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	DIVISÃO DE ESPORTES			
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA			
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
11.01	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE OBRAS			
11.02	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
12.01	SECRETARIA DE VIAÇÃO	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE PROJETOS COM IDOSOS			
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL			
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL			
14.02	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	DIVISÃO DE INDUSTRIA			
15.01	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	DIVISÃO DE AGRICULTURA			
15.02	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

CLÁUSULA XII - DA FISCALIZAÇÃO: resente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário da ou a

este delegar a competência para tanto o qual fará a fiscalização nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com quem este delegar a compenencia para tanto o quantana a instanzayar inos entros os antros os activos controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIII - DAS COMUNICAÇÕES 13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por e-mail ou através de publicações no Diário Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste de Paranavaí-PR.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 14.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº. 56/2021 – Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supracitados.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os principios gerais de direito.

14.3. A EMPRESA detentora da ata não poderá ceder o fornecimento do objeto a nenhuma pessoa, física ou jurídica. CLÁUSULA XV – ANTICORRUPÇÃO 15.1. As partes declaram conhecer as norma

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.546/2013 e sues regulamentos, se comprometer may en a execução da presente Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceirar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceirar do se comprometer a aceirar de quem quer que seja, nata que respensação, compensação, vantagens financeiras ou beneficios indevidos de qualquere espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilibrio econômico financeiro do presente ajuste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da presente ata de registro de preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA XVI - DO FORO:

to: da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir quaisque i 6.1. As partes elegem o 1010 ua coman-ações oriundas desta Ata de Registro de Preço

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Rondon-PR, 13/08/2021.

COPA COM. DE UTIL. DOMESTICAS LTDA ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Marcos Beltrame nº 2000 - (44) 3460-1109 - (44) 3460-1170 (CNP.) - CNP.J 76.978.519/0001

EJAIL pref (Bulmboara out comb r fax (44) 3460-1170 (44) 3460-1109

Caixa Postal.91 - CEP 87760-000 - Tamboara - Paraná

Decreto nº 192/2021

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Tamboara - PR, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamboara- PR, 13 de agosto de 2021

Prefeito Municipal

Valdirene Miranda de Oliveira Sandre Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: Aquisição de bebedouro industrial e aparelho de celular. DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 27/08/2021, às 09:00 hora DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:30 horas do dia

VALOR ESTIMADO: R\$ 9 546 65

VALOR ESTIMADO: RS 9.546,65
LOCAL: www.bll.compras.com, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de
Anchieta, nº 1641 — Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 — 1122, pelo site
www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitação@altoparana.pr.gov.br
Alto Paraná, Estado do Paraná, 13 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

OBJETO: Contratação de empresa jornalistica de publicação diária, com grande circulação no município e região, para publicação dos atos oficiais do Poder Executivo e do Fundo de Previdência do Município Alto Paraná-PR.

Previdencia do Municipio Aito Farana-Pr.

ABERTURA: Dia 27 de agosto de 2021, às 14:00 horas, na Sala de Licitações.

Os envelopes nºs - 01 – Proposta de Preços, e 02 – Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 13:30 horas do dia 27 de agosto de 2021.

Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico

ww.altoparana.pr.gov.br os serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paran de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, ou pelo telefone: 44 - 3447 - 1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br. Alto Paraná, Estado do Paraná, 13 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON





10° TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO 201/2020

ATA DE REGISTRO DE PRECO 201/2020 PREGÃO PRESENCIAL 87/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDON – PR CONTRATADA: MARIVALDO PATRICIO DE OLIVEIRA

O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.380.071/0001-66, com sede na Av. Paraná nº 155, nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor, ROBERTO APARECIDO CORREDATO, a seguir denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA MARIVALDO PATRICIO DE OLIVEIRA, estabelecida na AV ESPANHA, 1410 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO ndon/PR CNPJ No. 79.579.611/0001-96, pelo seu representante infra-assinado, o MARIVALDO PATRICIO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na AV CEARÁ, 240 CASA CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, e suas alterações Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, rrando o resultado do Pregão nº 87/2020, para Registro de preços para eventual aquisição de 35.000 litros de combustível etanol para abastecimento de veículos pertencentes às diversas Secretarias da Administração Municipal, cujo fornecimento deverá ser feito no posto de combustível, com sede num raio de no máximo 3km do perímetro urbano do Município, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes.

O presente termo de aditamento tem por objeto ajustar o valor unitário do item 01 – Etanol, em razão do aumento por parte das distribuidoras de combustíveis repassado para os postos de revenda, combinado com o efetivo aumento do preço praticado na bomba de combustível do posto

corresponde a **R\$ 0,10 (dez) centavos por litro.** O valor unitário do item passará de R\$ 4,29 para R\$ 4,39 por litro, com fundamento no Decreto Municipal 4.103/2014 de 31/03/2014. Parágrafo Único - O valor total da Ata de registro de preços, fica acrescido em R\$= R\$ 3.299,36 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) perfazendo um total

de R\$ 153.330,84 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

revendedor, com base na cláusula VIII da referida ata. O Etanol sofreu um aumento que

Cláusula Segunda: Disposições Gerais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original desde que não colidam com as deste Termo.

E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon, 12 de agosto de 2021.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE RONDON MARIVALDO PATRICIO DE OLIVEIRA

DE ACORDO E REVISTO POR

CONTRATADA

DR. THIAGO DE BRITO DORNE

OAB-PR. 51447 – ASSESSOR JURÍDICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Av. Tapejara, 88 - Centro - Caixa Postal 91 - CEP: 87780-000 - Telefone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPI: 75.476.556/0001-58

Site: https://paraisodonorte.atende.net - E-mail: prefeitura_pso05@hotmail.com

DECRETO № 1.217, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Altera Funções Gratificadas, suas atribuições e Símbolo, criadas pelo Decreto Municipal nº 492, de 20 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO. Prefeito do Município de Paraíso do Norte. Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 24, § 2º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Função Gratificada "Coordenador (a) da Arrecadação Tributária do Setor Rural", disposta no art. 1º, do Decreto Municipal nº 492, de 20 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SÍMBOLO	DEPARTAMENTO	VAGAS
Coordenador (a) da Arrecadação Tributária e Fiscalização Geral	Controlar a arrecadação dos tributos e taxas na Divisão de Tributação e Fiscalização; Emitir parecer diário, planilhas sintéticas e analíticas; Desenvolver atividades que permitam aumentar a arrecadação, conforme legislação vigente; Manter convênios com Órgãos Federais e Estaduais pertinentes com a área.	FG-8	Departamento de Planejamento e Controle de Finanças	1

Art. 2º - Fica alterado a Função Gratificada "Coordenador (a) do Setor de Cadastro Rural", disposta no art. 1º, do Decreto Municipal nº 492, de 20 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SÍMBOLO	DEPARTAMENTO	VAGAS
Coordenador (a) do Setor de Cadastro Rural	Cadastrar produtores do Município no Sistema de Produtor Rural (SPR), assim como emitir, alterar, atualizar e baixar seus respectivos cadastros (Cadastro de Produtor Rural - CAD/PRO), conforme suas necessidades; Solicitar e fornecer AIDF (Autorização para Impressão de Documentos Fiscais); Emitir, controlar e transcrever Notas Fiscais de Produtor Rural - NFP; Atender, recepcionar formulários, cadastrar e atualizar dados do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), através da Unidade Municipal de Cadastro (UMC) do Município.	FG-6	Departamento de Planejamento e Controle de Finanças	1

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2021.

Paraíso do Norte/PR, 13 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Av. Tapejara, 88 - Centro - Caixa Postal 91 - CEP: 87780-000 - Telefone: (44) 3431-8000 Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPI: 75.476.556/0001-58 Site: https://paraisodonorte.atende.net - E-mail: prefeitura_pso05@hotmail.com

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, usando das atri-

Art. 1º - Nomear a partir de 13 de agosto de 2021, o (a) Servidor (a) Efetivo (a) SANDRA MARIA LOPES, de matrícula nº 375-1, portador (a) da Carteira de Identidade - RG sob nº 4.364.185-9 SESP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade e Orcamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paraíso do Norte/PR, 13 de agosto de 2021

PORTARIA Nº 199, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia Servidor Efetivo em Cargo em Comissão

Prefeito do Município PORTARIA Nº 200, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Exonera ocupante de Cargo em Comissão CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, usando das atri-

Art. 1º - Exonerar, em 1º de agosto de 2021, o (a) Senhor (a) LUCIANO DE SOUZA SILVA, de matrícula nº 883-4, portador (a) da Carteira de Identidade - RG sob nº 10.670.891-6 SESP/PR, do Cargo em Comissão de Che-

fe da Ouvidoria Municipal Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2021.

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 201, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, usando das atri-

Art. 1º - Nomear, a partir de 2 de agosto de 2021, o (a) Senhor (a) LUCIANO DE SOUZA SILVA, portador (a) da

Carteira de Identidade - RG sob nº 10.670.891-6 SESP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Denartamento de Administração Departamento de Administração. Art. 2º - Revoga-seo art. 1º, da Portaria nº 181, de 16 de julho de 2021. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2021.

Paraíso do Norte/PR, 13 de agosto de 2021. Carlos Alberto Vizzotto Prefeito do Município

RESOLVE:

PORTARIA № 202, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Destitui Servidor de Função Gratificada.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, em 1º de agosto de 2021, a Função Gratificada do (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a), conforme discriminação:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	SÍMB.	FUNÇÃO
1530-1	Rafael Cavallini de Carvalho	FG-4	Coordenador (a) do Ponto Eletrônico das Unidades Municipais e Estagiários do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2021.

Paraíso do Norte/PR, 13 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto

PORTARIA Nº 203, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, usando das atri-

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a partir de 2 de agosto de 2021, o (a) Servidor (a) Efetivo (a) RAFAEL CAVALLINI DE CARVA-LHO, de matrícula nº 1530-1, portador (a) da Carteira de Identidade - RG sob nº 13.390.522-7 SESP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Ouvidoria Municipal. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2021.

Paraíso do Norte/PR, 13 de agosto de 2021.

buições que lhe são conferidas por Lei,

Carlos Alberto Vizzotto

publicação legal

+ T +

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PODER EXECUTIVO PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94/2021. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N° 71/2021

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

ATA 77/2021						
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 00.802.002/0001-02						
Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor		
			Unit. R\$	Total R\$		
Fio Sutura Nylon Nº 6.0 agulha 02 cm.	UND	192,00	1,4590	280,13		
Filtro Bacteriano HME para Ventilação Mecânica.	UND	100,00	8,3020	830,20		
Conector (polipropileno)/Port (Policarbonato)/Material						
Filtrante para HME/Papel HME/Filtro Algodão						
Eletrostático. Tubo de ligação Be Care Conector AS						
PUNCH DERMATOLÓGICO PARA BIÓPSIA.	UND	12,00	26,8800	322,56		
Haste plástica fabricada em poliestireno, na cor branca,		,	.,	- /		
com 8,5 cm de comprimento, multifacetada na sua						
metade superior, com diâmetro proximal de 0,8 cm e						
distal de						
Comadre tipo pá, em aço inoxidável. Dimensões: 40	UND	5,00	125,7400	628,70		
cm x 28 cm. Capacidade: 3,5 litros. Material: aço	U.I.D	2,00	125,7100	020,70		
inoxidável. Utilizada para coletar urina de pacientes do						
sexo feminino. Com registro na Anvisa.						
Porta agulha Mayo Hegar COM WIDEA (videa).	UND	12.00	227.0660	2.735,59		
	UND	12,00	227,9660	2.733,39		
Confeccionado em aço inoxidável AISI - 420 com						
ponta de Tungstênio. Tamanho 12 cm. Embalagem						
plástica individual, constando os dados de						
identificação, proced						

ATA 78/2021 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP - CNPJ 32.743.242/0001-61				
Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor
			Unit. R\$	Total R\$
Cimetidina 150mg/mL. Solução injetavel. Ampola com 2mL. BR0340167	AMP	1.800,00	4,9800	8.964,00

	Total:	8 964 00
	10	0.501,00

Total: 4.797,18

A1A /9/2021							
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 03.652.030/0003-32						
Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor			
			Unit. R\$	Total R\$			
COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 7.000 UI -	COM	5.000,00	0,5900	2.950,00			
COMPRIMIDO BR0431097							
			Total:	2.950,00			

A1A 80/2021							
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ 24.	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ 24.586.988/0001-80						
Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor			
			Unit. R\$	Total R\$			
Fio Sutura Nylon Nº 5.0 agulha 02 cm.	UND	192,00	1,4390	276,29			
Fio Sutura Catgut simples 2.0 agulha 4,0 cm.	UND	72,00	3,7090	267,05			
			Total:	543,34			

${\rm ATA~81/2021} \\ {\rm CMH~-~CENTRAL~DE~MEDICAMENTOS~HOSPITALARES-EIRELI-ME~-~CNPJ~23.228.076/0001} \\$

74				
Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor
			Unit. R\$	Total R\$
Agulha descartável 21Gx1 (25x08) -	UND	5.000,00	0,0890	445,00
Bicalutamida 50mg caixa com 30 comprimidos	COM	1.500,00	2,2300	3.345,00
BR0271761				
Tubo endotraqueal com cuff No 7.5	UND	20,00	4,3600	87,20
Avental descartável manga longa - Avental descartável	Pct	600,00	4,4500	2.670,00
manga longa de 20 ou 30 gramas, punho lastex,				
confeccionado em TNT (tecido não tecido) 100%				
polipropileno. Material atóxico e descartável, de uso				
Malha tubular 08 cm. Rolo	UND	10,00	7,4400	74,40
Fosfato dissódico de dexametasona +	AMP	400,00	11,9990	4.799,60
hidroxocobalamina + dipirona sódica - Solução				
injetável composta de 02 ampolas para ser usada				
simultaneamente, sendo a: Ampola 01 composta de				
Hidroxocobalamina (vit				
Etomidato 20mg/mL. Ampola com 10ml. Solução	AMP	50,00	19,1500	957,50
intravenosa, contendo 2mg/ml BR0270116				
Cloridrato de Cefepima 1g. Frasco-ampola com pó	FR	800,00	24,1500	19.320,00

para solução intravenoso ou intramuscular. BR0339846				
Omeprazol sódico 40mg endovenoso. Pó liófilo injetável + diluente. Frasco-ampola BR0268160	FR	800,00	27,2780	21.822,40
			Total:	53.521,10

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ

Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor
			Unit. R\$	Total R\$
Pinça Halstead Mosquito serrilha normal RETA.	UND	5,00	24,6800	123,40
Confeccionada em aço inox AISI 430. Tamanho: 12				
cm.				
Pinça Kelly RETA. Tamanho 12 cm. Confeccionada	UND	12,00	30,9100	370,92
em aço inoxidável. Acondicionada em embalagem				
plástica individual, constando os dados de				
identificação e procedência BR0467832				
Cuba rim (formato de rim). Composição: aço inox.	UND	5,00	39,0000	195,00
Capacidade 500mL BR0439213				
Bacia de inox para uso hospitalar. Tamanho: 35cm	UND	5,00	74,4400	372,20
BR0439953				
			Total:	1.061,52

ATA 83/2021 Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 10.566.711/0001-81

Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor
			Unit.R\$	Total R\$
Máscara de proteção N95 - PFF2 (tuberculose).	UND	5.000,00	1,2500	6.250,00
FACE SHIELD PLUS 24x23cm	UND	50,00	6,0000	300,00
			Total:	6.550,00
FACE SHIELD PLUS 24x23cm	UND	50,00	0,000	,

		ATA 8	34/202
F	DISTRIBUTIONS	DE MEDICAMENTOS	I TDA

F&

Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor
			Unit. R\$	Total R\$
Butilbrometo de escopolamina 4mg/mL + dipirona sódica 500mg/mL. Solução estável. Ampolas com 5mL Uso Endovenoso BR0270621		2.500,00	6,0000	15.000,00
			Total:	15.000,00

- CNPI 28 093 678/0001-85

Total:

5.157,50

ATA 95/202

A1A 65/2021							
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 40.724.582/0001-73							
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit, R\$	Valor Total R\$			
Heparina sódica 5000UVmL. Solução injetável. USO ENDOVENOSO E SUBCUTÂNEA. Frasco-ampola com 5mL. COD.BR0272796		250,00	20,6300	5.157,50			

021			
)3			
Unid.	Quant.	Valor	Valor
		Unit. R\$	Total R\$
COM	2.000,00	0,2600	520,00
COM	5.000,00	1,8600	9.300,00
al. FR	400,00	23,4100	9.364,00
	Unid. COM COM	Unid. Quant. COM 2.000,00 COM 5.000,00	Unid. Quant. Valor Unit. R\$ COM 2.000,00 0,2600 COM 5.000,00 1,8600

Fendizoato de cloperastina 3,54mg/ml suspensão oral. Frasco com 120ml. BR0286740	FR	400,00	23,4100	9.364,00			
			Total:	19.184,00			
ATA 87/2021 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ 12.889.035/0001-02							
Descrição	Unid	Quant	Valor	Valor			

			Unit. R\$	Total R\$		
Mascara de alta concentração de oxigênio	UND	100,00	19,5100	1.951,00		
Máscara laríngea descartável nº 5 - Máscara para	UND	5,00	31,4030	157,01		
			Total:	2.108,02		
ATA 99/2021						

ATA 88/2021 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ 07.752.236/0001-23

WEDIEAR IVII . DISTR. I ROD. WEDICO HOSI ITALARES 5/A - CNT 5 07.752.250/0001-25							
Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor			
			Unit. R\$	Total R\$			
Luva de procedimento G - Luva de látex para	UND	50,00	24,7700	1.238,50			
Luva de procedimento PP - Luva de látex para	UND	600,00	24,7700	14.862,00			
Luva de procedimento M - Luva de látex para	UND	700,00	24,7700	17.339,00			
Luva de procedimento P - Luva de látex para	UND	900,00	24,7700	22.293,00			
			Total:	55,732,50			

PLENA MÉDICA HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ 29.032.903/0001-36

Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor
			Unit. R\$	Total R\$
Saco de lixo hospitalar 40 litros - Saco para lixo	UND	4.000,00	0,1800	720,00
Ivermectina - comprimido 6mg	COM	5.000,00	0,6700	3.350,00
Sulfato de atropina 0,25mg/mL. Solução injetável.	AMP	100,00	1,0900	109,00
Ampola com 1mL. BR0268214				
Caixa de perfuro cortante 3 litros	UND	50,00	2,4100	120,50
Dexlansoprazol 60mg de liberação retardada.	COM	5.400,00	2,4700	13.338,00
Comprimidos BR0450073				
Fio Sutura Catgut simples 2.0 agulha 3,0 cm.	UND	72,00	3,5500	255,60
Frasco. Tipo almotolia. Confeccionado em	UND	250,00	3,6000	900,00
Coletor de urina Sistema fechado 2.000ml	UND	1.000,00	3,6000	3.600,00
Fio Sutura Catgut simples 3.0 agulha 3,5 cm.	UND	48,00	3,7500	180,00
Caixa de perfuro cortante 7 litros	UND	400,00	3,8000	1.520,00
Cloridrato de Bromexina Xarope adulto 8mg/5ml.	FR	800,00	5,0700	4.056,00
Frasco com 120 ml. BR0269822				
Dipropionato de beclometasona 400 mcg/ml.	FLAC	1.500,00	5,3000	7.950,00
Suspensão estéril para aerossolterapia. Uso inalatorio				
adulto e pediátrico. Apresentação em Flaconetes de 2				
ml. BR0267907				
Caixa de perfuro cortante 13 litros	UND	600,00	5,5000	3.300,00
Água para autoclave. Galão 5lts. Isenta de íons. Sua	GAL	100,00	6,7700	677,00
pureza é controlada através de processo altamente	ÃO			
científico. BR0361728				
Malha tubular 10 cm. Rolo	UND	10,00	8,5400	85,40
Malha tubular 12 cm. Rolo	UND	10,00	9,6000	96,00
Fralda descartável uso adulto/geriátrico tamanho	Pacot	2.000,00	10,9000	21.800,00
	e			
Malha tubular 15 cm. Rolo	UND	10,00	11,6000	116,00
Malha tubular 20 cm. Rolo	UND	10,00	13,2000	132,00
Solução Iodopovidona PVPI Degermante Frasco	UND	50,00	19,0000	950,00
Bolsa térmica para calor com capacidade de 2000ml.	UND	5,00	29,4100	147,05
Confeccionada em borracha natural. Formato				
retangular. BR0433749				
Meropenem 1g Frasco-ampola com pó para diluição	FR	4.000,00	32,0200	128.080,0
BR0268488				0
Curativo Hidrogel com Alginato estéril	UND	80,00	45,6300	3.650,40
Papagaio (ou também chamado de patinho) usado para	UND	5,00	91,7800	458,90
coletar urina de pacientes do sexo masculino.	1	1		

Composição: aço inox. Capacidade: 01 litro.				
Bandeja para uso hospitalar, confeccionada em aço inoxidável, tamanho Grande; no formato retangular, sem tampa; medindo 40x30x4,0cm. BR0440143	UND	2,00	115,9500	231,90
Tubo hospitalar Medicone em silicone grau	UND	20,00	118,9900	2.379,80
Sonda de Gastrostomia para Alimentação Enteral	UND	2,00	160,0000	320,00
Pá para desfibrilador (DEA) - Tipo eletrodo, adesivo, estéril e descartável. Tamanho adulto. BR0453771	UND	16,00	499,0000	7.984,00
			Total:	206.507,5

ATA 90/2021							
PRÓ - SAUDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPIT	PRÓ - SAUDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITARALES LTDA CNPJ 07.344.756/0001-05						
Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor			
			Unit. R\$	Total R\$			
Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica.	AMP	15.000,0	0,3190	4.785,00			
Ampola de 10mL BR0276839		0					
Fio Sutura Nylon Nº 3.0 agulha 03 cm.	UND	192,00	1,4000	268,80			
Fio Sutura Nylon Nº 4.0 agulha 02 cm.	UND	192,00	1,4200	272,64			
Fio Sutura Nylon Nº 2.0 agulha 04 cm.	UND	120,00	1,5000	180,00			
Fio Sutura Catgut simples 4.0 agulha 03 cm.	UND	48,00	3,6800	176,64			
_			Total:	5.683,08			

		A7	ΓA 91/2021				
PROMEFARMA	MEDICAMENTOS	E	PRODUTOS	HOSPITALARES	LTDA	-	CNPJ

81.700.231/0001-98				
Descrição		Quant.	Valor	Valor
			Unit.R\$	Total R\$
Pantoprazol sódico 40 mg em cápsulas. BR0267892	CAP	2.000,00	0,1600	320,00
Succinato sódico de metilprednisolona de 125mg.	AMP	1.500,00	10,7100	16.065,00
Frascos-ampola com diluente. Solução injetável.				
BR0271600				
			Totalı	16 295 00

ATA 92/2021 SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI		DA - CNPJ (00.656.468/00	001-39
Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor
			Unit.R\$	Total R\$
Cloridrato de vancomicina 500mg pó liofilizado para	AMP	2.000,00	5,8000	11.600,0
diluição - frasco-ampola COD.BR0268540				

LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM	UND	500,00	18,9000	9.450,00
TALCO. Tamanho Pequeno. Não Estéril. Fabricada				
em PVC. Isenta de pó. Ambidestra e descartável.				
Caixa com 100 unidades. BR0405575				
LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM	UND	600,00	19,5000	11.700,00
TALCO. Tamanho Médio. Não Estéril. Fabricada em				
PVC. Isenta de pó. Ambidestra e descartável. Caixa				
com 100 unidades. BR0405574				
LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM	UND	400,00	19,8000	7.920,00
TALCO. Tamanho Grande. Não Estéril. Fabricada em				
PVC. Isenta de pó. Ambidestra e descartável. Caixa				
com 100 unidades. BR0437575				
			Total:	40.670,00

NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - CNPJ 11.388.997/0001-15								
rição	Unid.	Quant.	Valor	Valor				
			Unit. R\$	Total R\$				
netro de dedo - Portátil para pacientes ADULTO	UND	6,00	64,0000	384,00				
medidas de verificação momentâneas ou								

Oxímetro de dedo - Portátil para pacientes ADULTO com medidas de verificação momentáneas ou contínuas não invasivas da saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial (SpO2). Alimentação a pil	6,00	64,0000	384,00
		Total:	384,00

ATA 93/2021

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ

Descrição	Unid.	Quant.	Valor	valor
			Unit.R\$	Total R\$
Frasco para nutrição enteral. Capacidade de 300ml.	UND	500,00	0,9900	495,00
Produto não estéril. Embalado individualmente em				
filme de BOPP. Indicado para alimentação enteral de				
pacientes impossibilitados de deglutir o aliment				
Fio Sutura Nylon Nº 0	UND	96,00	1,2800	122,88
Tubo endotraqueal sem cuff No 6.0	UND	10,00	3,5600	35,60
Tubo endotraqueal sem cuff No 7.0	UND	10,00	3,5700	35,70
Tubo endotraqueal sem cuff No 7.5	UND	15,00	3,5900	53,85
Tubo endotraqueal sem cuff Nº 8.5	UND	15,00	3,7000	55,50
Tubo endotraqueal sem cuff No 8.0	UND	15,00	3,7800	56,70

MANUEL SERVICE AND STREET AND ALL CONTRACTOR	v 12 12 12			40.00
MANTA TERMICA ALUMINIZADA 1,80 X 1,20 M	UND	2,00	6,5000	13,00
Cabo de bisturi nº 03 confeccionado em aço inoxidável	UND	5,00	12,5900	62,95
BR0299683				
			Total:	931,18

- CLASULA 04 DAS OBRIGAÇÕES
 4.1. São responsabilidades da CONTRATANTE:
 4.1.1. Acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;

- 4.1.3 notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no
- 4.1.4 aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 4.1.5 comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no
- 4.1.6 comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 4.1.8 fornece e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se
- 4.1.9 Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e
- 4.1.10 Emitir por meio do fiscal do contrato, relatório de fiscalização da execução/cumprimento do
- 4.2 São responsabilidades da CONTRATADA: 4.2.1 Responder pela perfeita execução do objeto do presente contrato;
- 4.2.2 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a
- 4.2.3 Manter-se, durante toda a execução do compromisso, em dia com toda a documentação de
- 4.2.4 Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará o contrato a ele integrante, período no qual o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR estará obrigado a fornecer à CONTRATANTE, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações, o(s) serviço(s) objeto do
- 4.2.5 Aceitar e cumprir todas as condições previstas no Edital, no presente instrumento e no futuro
- 4.2.6 Entregar conforme contrato, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de autorização de fornecimento, após a autorização a licitante vencedora deverá entregar os medicamentos/materiais nas Farmácias Básica do Posto de Saúde ou no Hospital municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de sofrer as sanções e penalidades aplicáveis, considerando-se que, o não cumprimento do prazo acima fixado poderá resultar em risco de morte do paciente.
- 4.2.7 Fornecer os medicamentos registrados na ANVISA, as embalagens devem estar devidamente lacradas, os nomes dos medicamentos devem seguir a DBC (Denominação Comum Brasileira), não sendo aceitos medicamentos sem registro, com registro vencido, com embalagens violadas, bem como como acema de praegofficateira; com nome de marca/fantasia:
- $4.2.8\ No$ ato da entrega o fornecedor deverá apresentar juntamente com os medicam Registro de medicamento, emitido pela ANVISA ou cópia da publicação no D.O.U.
- 4.2.10 O licitante vencedor deve entregar o objeto, livre de frete e descarga; Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; CLAUSULA 06 DOTAÇÕES ORÇAMENTĀRIAS.
 04.03.11.2.36.10006.2.045.3.3.90.30.00.00. 1010 MATERIAL DE CONSUMO
 05.040.10.302.0008.2.063.3.3.90.30.00.00. 1327 MATERIAL DE CONSUMO
 05.041.10.302.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. 1018 MATERIAL DE CONSUMO
- VALIDADE: 12 (doze) meses.

Planaltina do Paraná, 09 de agosto de 2021.

Celso Maggioni





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON



www.diariodonoroeste.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021

VALIDADE: 12 (doze) me

O MUNICIPIO RONDON – ESTADO DO PARANÁ, pessoa juridica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICIPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal, Senhor Roberto Aparecido Corredato, brasileiro, casado , RG nº 3.003.952-1/PR, e do CPF nº 548.23.009-00, e a empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, estabelecida na AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 670, ATOP 0 ATOP 0 D - CEP; 98.640-000 - BAIRON CENTRO CORNELIUS, residente e domiciliada na AV JULIO DE CASTILHOS, 2133 - CEP, 98.600-000 - BAIRON CENTRO CORNELIUS, residente e domiciliada na AV JULIO DE CASTILHOS, 2133 - CEP, 98.600-000 - BAIRON CENTRO CORNELIUS, residente e domiciliada na AV JULIO DE firmar a presente ata de registro de preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suus alterações, Lei - Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão N°. 56/202 L. minta a presente ata de registro de preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.66693 e suas alterações, Lei Federal 10 \$20,0002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Nº 5.67201 -RECISTRO DE PRECOS, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.66693, anas alterações, Lei condicios servições posteriores « no condicios servições posteriores » (no condicios servições) de lei respectado posteriores » (no condicios servições) de lei respectado posteriores » (no condicios servições) (no condicios serv

CLAUSULA I - DO OBJETO E VALOR

1.1. Constitui o objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e utensílios de copa e cozinha para manutenção das atividades das unidades educacionais da rede municipal de ensino e das diversas secretarias da Administração, conforme específicações constantes no ANEXO Nº 01 - proposta da licitante

venece						
	s da presente ata ficam registrados os seguintes preços abaixo es Descrição do produto	Marca		Quant.	Preço unit.	Preço total
LOTE : 049	CORTINA DE OXFORD PARA COZINHA Cortina para cozinha de oxford, 2,80 x1,40 m.	sulz	UN	6,00	40,00	240,00
LOTE : 109	TOALHA DE MESA 1.40 X 1.40 M. Toalha de tecido para mesa, quadrada, medindo 1.40 x 1.40 m Composição: algodão e poliéster.	SULZ	UN	40,00	21,00	840,00
		•	VAL	OP TO	CAI DS	1.090.4

- CLAUSULA II DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. 2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rondon não será obrigado adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial N° 56/2021 Registro de Preços, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO: 3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento dos produtos, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal

3.2. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) equipamento(s)/produto(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos: 3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade;

3.4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT dentro do seu período de validade CLAUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1. O(s) produto (s) deverá(ão) ser entregue(s) de acordo com a necessidade, sem a obrigatoriedade de um quantitativo mínimo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras/Ordem de Serviços. A referida Autorização/Ordem de Serviços poderá ser remetida através de fax, e-mail ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente. O descumprimento do referido parzo poderá resultar em resultar de mesante. 4.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) nas diversas secretarias da Administração Municipal de Rondon, de acordo com o definido na Requisição de Compras.

4.4. A entrega/execução do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega/execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos
- 5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

- CLÁUSULA VI DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: 6.1 O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) responsável(eis), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

6.2. O(s) produto(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) responsável(eis), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no Anexo N.º (6 - TERMO DE REFERENCIA.

- 6.4. No caso de produto(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro acordo com o Anexo Nº 06 TERMO DE REFERÊNCIA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.
- 7.1. À EMPRESA serão aplicadas penalidades/multas pelo MUNICÍPIO a serem apuradas na forma a saber: a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo periodo de 30 (trina) dias de atraso em relação à data prevista para
- infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

 O suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da EMPRESA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.

 d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo MUNICÍPIO, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela EMPRESA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
 7.2. Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas nesta cláusula, o

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, è vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o periodo de 12 (doze) mosses contaños a nariir da Asta de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Electiva. meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no prefambulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 56/2021 – REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.103/2014, de 31/03/2014.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando: 9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
- 9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar
- 9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor, 9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração;
- 9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente correspondirenta (ofin avez de recebimiento) juntanto-se o comprovate da processo de administração ou princente An da registra de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita do proble capitado a Diário Oficial do Município e na internet no site do Município, considerando-se cancelado o proble or registrado a partir da publicação.
- 9.3 Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula

GABINETE DO REBETTO DIVISÃO DE SERVIÇOS DE GABINETE	ÓRGÃO	vigente, através de dotações orçamentárias do	NOME - UNID
65.01 SICRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANIS		CARDITED DO PREFEIRO	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO			
DIVISAO DE CONTABILIDADE		· -	
DIVISAO DE TESOURARIA DIVISAO DE TESOURARIA DIVISAO DE TESOURARIA DIVISAO DE SECRETARIA DE INTROLE INTERNO DIVISAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIVISAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIVISAO DE ESPORTARIA DE ELECAÇÃO DIVISAO DE ESPORTARIA DE ELECAÇÃO DIVISAO DE ESPORTARIA DE ELECAÇÃO DIVISAO DE INTROLE PERDAMINITAL DIVISAO DE ENTRO PERDAMINITAL DIVISAO DE VIGILANCIA SE SERVIÇOS PUBLICOS DIVISAO DE SERVIÇOS PEDELOS DIVISAO DE PEDELOS PEDELOS PERDAMINISTOS PEDELOS PEDEL			
DIVISAO DE CADASTRO, FECAL E TRIEL DIVISAO DE CADASTRO, FECAL E TRIEL DIVISAO DE CADASTRO, FECAL E TRIEL DIVISAO DE ERICAÇÃO SAMINISTRATIVOS DIVISAO DE CULTURA DIVISAO DE CULTURA DIVISAO DE CULTURA DIVISAO DE CULTURA DIVISAO DE SAMINISTRATIVOS DIVISAO DE SERVIÇOS POBLICOS DIVISAO DE SERVIÇOS RODOVISROS DIVISAO DE SERVIÇOS RODOVISROS SERVIÇOS RODOVIDROS SERVIÇOS RODOV			
0701 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
SECRETARIA DE EDICAÇÃO DIVISÃO DE EDICAÇÃO NASATIE			
SECRETARIA DE EDECAÇÃO DÍVISÃO DE ENSISO PUNDAMENTAL	07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
66 0 SICERTARIA DE EDICAÇÃO 9001 SICERTARIA DE CULTURA E ESPORTES DIVISÃO DO FUNDER 9002 SICERTARIA DE CULTURA E ESPORTES DIVISÃO DE ESPORTES 1001 SICERTARIA DE CULTURA E ESPORTES DIVISÃO DE ESPORTES 1002 SICERTARIA DE SACIDE DIVISÃO DE SACIDE PORTAS 1003 SICERTARIA DE SACIDE DIVISÃO DE VIDEA D	08.01		
9901 SICRETARIA DE CULTURA E ESPORTES DIVISÃO DE CULTURA 0902 SECRETARIA DE AUDE DE SECRETARIA DE LULTURA E ESPORTES DIVISÃO DE ESPORTES 1001 SECRETARIA DE SALDE DIVISÃO DE SALDE FÓBLICA 1002 SECRETARIA DE SALDE DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA 11.01 SECR. DE GIBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA 11.02 SECR. DE GIBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 11.04 SECRETARIA DE VAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 11.05 SECRETARIA DE VAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS REDOVARROS 11.06 SECRETARIA DE VAÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE PROJETOS COM IDOSOS 11.06 SECRETARIA DE VAÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE PROJETOS COM IDOSOS 11.06 SECRETARIA DE VAÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE PROJETOS COM IDOSOS	08.02		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
69.02 SICRETARIA DE CULTURA E ESPORTES DIVISÃO DE ESPORTES	08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DO FUNDEB
10.01 SECRETARIA DE SALDE DIVISÃO DE SALDE PUBLICA	09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	DIVISÃO DE CULTURA
10.02 SICERTARIA DI SAUDE DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA	09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	DIVISÃO DE ESPORTES
11.01 SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE OBRAS 11.02 SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 12.01 SECRETARIA DE VIAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS 13.04 SECRETARIA DE VIAÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS 13.05 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE PROJETIOS COM IDOSOS 13.06 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE ACESTARIA DE ACESTARIA DE AÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE ACESTARIA DE	10.01	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA
11.02 SECR. DE GIBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS 12.01 SECRETARIA DE VIAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁREOS 13.04 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE PRODITOS COM IDOSOS 13.05 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL 13.06 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL 13.06 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE OFUNDOM DE ASSIST. SOCIAL	10.02	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
12:01 SECRETARIA DE VIAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS 13:04 SECRETARIA DE RAÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE PROJETICS COM IDOSOS 13:05 SECRETARIA DE RAÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE PROJETICS COM IDOSOS 13:06 SECRETARIA DE RAÇÃO SOCIAL DIV. DO PUNDO MIN. DE ASSIST. SOCIAL 13:06 SECRETARIA DE RAÇÃO SOCIAL DIV. DO PUNDO MIN. DE ASSIST. SOCIAL	11.01	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE OBRAS
13.61 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE PROJETOS COM IDOSOS 13.65 SECRITARIA DE AÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL 13.65 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL DIV. DO FUNDO MIN. DE ASSIST. SOCIAL	11.02	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
13.05 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL 13.06 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	12.01	SECRETARIA DE VIAÇÃO	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
13.06 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE PROJETOS COM IDOSOS
	13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
	13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
14.02 SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO DIVISAO DE INDUSTRIA	14.02	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	DIVISÃO DE INDUSTRIA
	15.02	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO:

CLAUSOLA XII—DA FINCALIZAÇÃO: 12.1. A fisacilarção da presente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário da ou a quem este delegar a competência para tanto o qual fará a fiscalização nos termos do artigo 67 da Lei 8.66693, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando so controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus susperiores, em tempo hábil, as doção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIII - DAS COMUNICAÇÕES

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por e-mail ou através de publicações no Diário Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste de Paranavai-PR.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 14.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº. 56/2021 – Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em "l lugar no cerame supractiada".

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

14.3. A EMPRESA detentora da ata não poderá ceder o fornecimento do objeto a nenhuma pessoa, física ou jurídica. CLÁUSULA XV – ANTICORRUPÇÃO CLÁUSULA XV – ANTICORRUPÇÃO 15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução da presente Atu da Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta propria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantages financeiras ou beneficios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática llegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudad o equilíbrio econômico financeiro do presente jauste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da presente ata de registro de preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradorea gaim da mesma forma.

CLÁUSULA XVI – DO FORO: 16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir quaisquer

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Classificados: (**) 44 3421-4050

Central de assinatura: 🖓 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Chevolet



SUPER OFERTA (REPAS-SE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

VECTRA ELEGANCE - 2010, COMPLETO. R\$ 30.990,00 - FONE: 99917-0588.





SIENA FIRE FLEX - CIN-ZA, 2008, COMPLETO. R\$ 21.990,00. FONE 99800-1707.





FOCUS FASTBACK - 2016, TITANIUN PLUS TOP. ÚNI-CO DONO. R\$ 69.990.00 -FONE: 99166-2200.

ECOSPORT FREESTYLE - FLEX, PRATA, BX KM, 2014 - ÚNICA DONA - R\$ 55.990,00 - FONE 99136-5969.

FORD ECOSPORT FREE -1.5, AUTOMÁTICA, PRATA, COMPLETA - REVISADA -ANO 2018 - R\$ 75.990,00 - FONE: 99136-5969.

FORD KA - FINANCIADO 100% - SEM ENTRADA: 60X R\$ 499,00 - 2011, PRATA, FLEX FONE: 99800-1707.

KA S.E. 1.0 - BANCO, MOD. 2021, NA GARANTIA, BX KM. R\$ 54.990,00. FONE: 99917-0588.

RANGER XLT 4X4 - DIE-SEL, BRANCA, 2016. R\$ 129.990,00. FONE: 99800-1707.

NEW FIESTA SEL HATCH 1.6 - COMPLETO, AUTO-MÁTICO, BRANCO, BX KM, ÚNICA DONA, ANO 2017. REVISADO, NA GARAN-TIA. R\$ 54.990,00 - FONE 99966-2100.

Volkswagen



POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 28.990,00 - Fone: 99917-0588.

Hyundai



HB20 S - FLEX, COMPLE-TO, FLEX, COMPLETO, ANO 2014, R\$ 41.990,00 -FONE: 99966-2100.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA LIGUE E 44 3421-4050









Data: 19/08/2021 - 11:00 Horas Lances Somente Online - Site: www.kleiloes.com.br Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 03/09/2021, às 11:00 horas

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 3047/2021 1º LEILÃO SFI/PR

Terra Rica - Casa, 60 m², 675m² terreno, R. BAHIA, 946 Lt 09 - Qd 229, CENTRO. Matrícula: 2192 Ofício: 2 (FGTS NÃO, SOMENTE RECURSOS PROPRIOS) Ocupado.

* Comissão do leiloeiro: 5% sobre o valor da arrematação, à vista

FORMAS DE PAGAMENTO:

À <u>VISTA</u>: Com recursos próprios (5% de sinal e o saldo 95% em até 05 dias úteis). * FINANCIADO: Carta de Crédito com recursos do FGTS, SBPE e Pró-Cotista. (Procurar com antecedência uma agência CAIXA para habilitação).

www.kieiloes.com.br - (44) 3026-8008 | (44) 99866-0707**S** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL - JUCEPAR 660



Procure o

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AMARANTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ 19.691.793/0001-60, torna público que recebeu do IAT, a Licenca de Instalação para fabricação de produtos de limpeza e polimento, instalada na Rua Hilda Botelho, nº 55, Paranavaí - Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENCA DE OPERAÇÃO

AMARANTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ 19.691.793/0001-60, torna público que irá requerer do IAT, a Licença de Operação para fabricação de produtos de limpeza e polimento, instalada na Rua Hilda Botelho, nº 55, Paranavaí - Pr.

DOCUMENTOS FURTADOS

NEUZA TEREZINHA LOLI DANDREA MATEUS, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE FUR-TARAM OS SEGUINTES DOCUMENTOS: CNH, RG, CPF, TALÕES DE CHEQUE DO BRADESCO FOLHAS 1038 A 1040 (AGÊNCIA 083 - CONTA N° 71961-7) E CHEQUES DO ITAÚ FOLHAS 91 A 131 (AGENCIA 33510-3 - CONTA 246), ALÉM DE CARTÕES DE CRÉDITO VISA, CERCA DE R\$ 5.000,00 EM DINHEIRO E CHEQUES DE CLIENTES. DECLARA AINDA QUE JÁ TOMOU AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS. PARANAVAÍ, 13 DE AGOSTO DE 2021.

publicação legal





Márcia Ferratto de Oliveira Guirro Pregoeira



Total Geral 165 PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

Vendedor Interno

TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ, ENI RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO **VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE**

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197
Narcodenúncia	181
Polícia Militar	190
Polícia Federal	194
Polícia Rodoviária Federal (Alto	Paraná) 41 3535-2175
Corpo de Bombeiros	193
Ouvidoria Municipal	156
Copel	0800 510 0116
Sanepar	115
Procon/Paranavaí	3902-1055
Delegacia	3421-1550
Fórum	3421-2500
UPA	3423-7706
UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Prefeitura	3421-2300
Santa Casa de Paranavaí	3421-8300
IML	3422-7746
Diário do Noroeste	3421-4050
Guarda Municipal	153 ou 3423-2455

POSTO MINAS Gasolina Aditivada

Etanol



Av. Paraná, 484 - (44) **3422-3000**

OS A PARTIR



PARANAVEI

(44) 3423-7000

ENDERECO

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007 Jardim Santos Dumont - Paranavaí-PR